

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização,
Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.**

27.^a Reunião
(24 de Julho de 2012)

SUMÁRIO

(...)

Foi ainda ouvida, em audição, a Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Hugo Velosa e Carlos Abreu Amorim (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Basílio Horta (PS), Honório Novo (PCP), João Semedo (BE) Hugo Lopes Soares (PSD) e Pedro Delgado Alves (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 24 minutos

O Sr. **Presidente** (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 15 horas e 16 minutos.

Vamos reiniciar a nossa reunião desta feita com a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, a quem agradeço esta segunda presença. Aliás, a Sr.^a Secretária de Estado, para além de outros méritos, tem o mérito de ter sido a primeira pessoa a ser ouvida e de ser também a última, por razões que resultaram de consenso nesta Comissão.

Lamentavelmente, não cumprimos as cotas, portanto, a Sr.^a Secretária de Estado é a única mulher que foi ouvida nesta Comissão de Inquérito, mas tal também dá bem conta do mérito que terá.

Vou dar, de imediato, a palavra aos Srs. Deputados do PSD, neste caso, ao Sr. Deputado Hugo Velosa, para iniciar as questões, uma vez que a Sr.^a Secretária de Estado me comunicou que não deseja fazer nenhuma intervenção inicial.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, ainda bem que deu essa nota de que a Sr.^a Secretária de Estado foi a única mulher a ser ouvida aqui. Queria saudar, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, a Sr.^a Secretária de Estado e, já que o Sr. Presidente disse que foi a única mulher a ser ouvida, referir que tenho tido a ideia de que a Sr.^a Secretária de Estado herdou uma «criancinha», utilizando uma linguagem mais corrente, que lhe puseram nos braços, mas que era uma «criancinha» verdadeiramente monstruosa. E, portanto, acho que veio a propósito dizer que foi a única mulher a ter sido ouvida.

Passando, desde já, às perguntas, gostaria de colocar uma série de questões que têm a ver com as negociações com o BIC e, sobretudo, com o que se passou na fase em que o BIC abandona as negociações e volta, depois, novamente às negociações.

Neste sentido, a minha pergunta é exatamente esta: o que é que aconteceu, o que é que fez com que o BIC, depois de ter abandonado as negociações — como aqui foi dito pelo Eng.º Mira Amaral —, voltasse às negociações com o Governo para a compra do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, muito obrigada pela sua questão.

O tema do abandono e do retomar das negociações é algo que eu já tinha abordado na minha anterior presença nesta Comissão de Inquérito Parlamentar.

As negociações, numa primeira fase, levaram mais tempo do que seria desejável e chegaram a algum ambiente de crispação entre os representantes do Estado, enquanto vendedor, e do BIC, enquanto comprador.

Houve um momento nas negociações em que nós pretendemos que o BIC aceitasse que figurassem logo no acordo-quadro algumas alterações às condições da proposta, porque antecipávamos que poderia haver dificuldades com a Direção-Geral da Concorrência (DG COMP), para além de haver também algumas questões, ou algumas condições que o BIC pretendia que estivessem nesse contrato e que sabíamos que não tínhamos condições de aceitar, nomeadamente a imposição de que os trabalhadores

aceitassem o acordo coletivo em vigor no BIC. Explicámos, desde o início, ao BIC que não estava nas nossas mãos assumir esse compromisso, legalmente não podíamos sequer assumi-lo.

Essa foi uma das questões — uma das últimas questões antes da rutura temporária das negociações —, sendo que as outras tinham a ver com aspetos relacionados com a duração das linhas de crédito e com algumas das outras condições que constavam da proposta original do BIC e que sabíamos, antecipávamos, iriam colocar problemas junto da Direção-Geral da Concorrência. Foram essencialmente estas as questões que levaram ao anúncio de rutura.

Quando foram retomadas as negociações, o BIC aceitou que a questão do acordo coletivo de trabalho não poderia ser imposta por parte do Estado; que não estava nas nossas mãos assegurar-lo. Dissemos que iríamos fazer um esforço no sentido de os trabalhadores aceitarem, ou seja, iríamos falar com os sindicatos, com os representantes dos trabalhadores, no sentido de explicar por que é que, do nosso ponto de vista, seria vantajoso que o fizessem, mas não poderíamos ter aí uma obrigação de resultado porque não haveria sequer forma legal, mesmo que o Estado tivesse essa intenção, de o fazer.

Relativamente às restantes condições, designadamente a questão da linha de apoio à tesouraria da Caixa Geral de Depósitos — que, recorde, já tinha sido melhorada face ao que era a proposta original do BIC, na qual, este propunha que a linha de crédito da Caixa Geral de Depósitos tivesse um *spread* de 0 —, o que nós acordámos, já nessa altura, era que teria um *spread* adequado às condições de mercado, que na altura era de 125 pontos base e que foi a referência que a sala de mercados da Caixa Geral de Depósitos nos deu face às operações que tinha vivas naquele momento, embora depois a Direção-Geral da Concorrência tenha achado que essa

taxa era baixa e que a referência que tinha sido usada pela Caixa não era representativa porque o mercado monetário interbancário, em Portugal, estava particularmente inativo, e, portanto, optou por ter uma referência diferente. E havia outras matérias, que tinham a ver com a duração da garantia do papel comercial, e outras dessa natureza, em que antecipávamos que a Direção-Geral da Concorrência pudesse vir a colocar questões.

No entanto, quando o BIC regressou à mesa das negociações, e nós também mudámos a equipa de assessores, nomeadamente, do nosso lado, de assessores jurídicos, para ultrapassar o ambiente de crispação a que se tinha chegado, as negociações depois foram muito rápidas, tanto que foi possível concluir o acordo-quadro no dia 9 de dezembro, sendo que ambas as partes assumiram os riscos relacionados com as decisões que a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia viesse a determinar e que, em função dessas, seria depois decidido.

Portanto, desde o momento em que foi assinado o acordo-quadro até ao momento em que houve conhecimento da decisão da Comissão Europeia, ambas as partes estavam cientes de que o negócio podia, simplesmente, não se vir a concretizar, em função do que viesse a ser essa decisão. Mas essencialmente as condições foram estas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — A Sr.^a Secretária de Estado já deu aqui nota de algumas das razões que justificaram a retoma do processo negocial e do acordo-quadro, que acabou por ser assinado em 9 de dezembro, e já falou da mudança da equipa de advogados, de algumas exigências que não eram aceitáveis inicialmente e que, depois, houve alguma mudança das

partes para que chegassem a um acordo.

Sobre o último ponto, gostaria de colocar-lhe uma questão concreta: nesse período, até chegar ao acordo, houve cedências ou contrapartidas negociais oferecidas pelo Governo? Ou seja, entre a fase inicial, em que houve rutura, e depois a retoma das negociações e o acordo, houve ou não cedências e contrapartidas negociais oferecidas pelo Governo? Em suma, gostaria de saber se para chegar ao acordo foi preciso haver cedências e contrapartidas. Esta é a pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Não, Sr. Deputado, não houve cedências. O nosso objetivo, mais uma vez, foi o de que, no acordo-quadro — que configurava como que um contrato-promessa —, ficassem já definidas condições diferentes, na medida em que sabíamos que aquelas iriam ser problemáticas, pelo que houve essa tentativa de persuadir o BIC para que, no acordo-quadro, ficassem já essas condições revistas. No entanto, o BIC não aceitou essa nossa pretensão ou sugestão, embora tenha ficado bem claro, desde o início, que não dependeria de nós, em última instância, porque sabíamos que iria haver essas objeções.

Na retoma das negociações, houve, de facto, um espírito mais construtivo e uma maior vontade de chegar a uma conclusão, e houve, também, muito maior celeridade nas últimas conversações para fecharmos o acordo rapidamente, porque essa era uma das queixas do BIC, ou seja, que o processo tinha sido demasiado longo e que, ao demorarmos tanto tempo, tal estava a fazê-los perder algum interesse e, até, paciência para continuar a conduzir as negociações.

Portanto, houve maior rapidez, estabeleceu-se rapidamente o que é que o Estado podia ou não aceitar e ficou claro que havia questões que, legalmente, não tínhamos possibilidade de aceitar — não era sequer uma questão negocial. Relativamente às outras, ficou assumido que aceitaríamos aqueles compromissos, sujeitos ao parecer da Direção-Geral da Concorrência, porque, mesmo naquelas condições, continuávamos a defender que era preferível a alienação do Banco ao cenário alternativo da liquidação. Mas estávamos, ambas as partes, cientes de que a Direção-Geral da Concorrência iria pronunciar-se e, seguramente, ou invalidava o negócio, ou imporia remédios, como acabou por fazer, e que, depois, caberia ao comprador decidir se aceitava ou não.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — De qualquer maneira, a verdade é que já apurámos, ao longo da Comissão de Inquérito e até da anterior audição da Sr.^a Secretária de Estado, que o BIC foi convencido a voltar à mesa das negociações depois de ter desistido, ou de ter feito cessar, por eles próprios e unilateralmente, as negociações com o Governo.

A primeira pergunta que deixo, das duas que desejo colocar sobre esta matéria, é a seguinte: o que é que, na opinião da Sr.^a Secretária de Estado e com base nos factos, fez com que o BIC voltasse à mesa das negociações? E, em segundo lugar, quero perguntar-lhe — algo que já aqui foi falado nesta Comissão — se para esse efeito teve alguma importância a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro na venda do BPN ao BIC.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, relativamente à questão do porquê, de por que é que voltaram à negociação se nada houve de novo, como digo, tem muito a ver com o clima. No momento em que as negociações se rompem, tinha havido um crescendo de impaciência por parte do BIC relativamente à dificuldade que as negociações estavam a ter; ao facto de estarem a demorar muito tempo; ao facto de entenderem que não havia um espírito construtivo, face às soluções da parte de quem estava a negociar do lado do próprio BPN, representando o Estado enquanto vendedores, e houve alguma crispação e irritação que levou a uma rutura das negociações.

A intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, como já aqui referi quando cá estive da outra vez, e que depois foi também repetido pelo Eng.º Mira Amaral, foi no sentido de haver uma conversa, de reiterar que o Estado português, o Governo português tinha, de facto, interesse em que o negócio chegasse a bom porto.

Defendemos sempre que esta alternativa era melhor, que havia uma grande vantagem, sobretudo em termos da manutenção de postos de trabalho, que num cenário de liquidação seriam perdidos, e em termos do objetivo de preservação da estabilidade financeira.

Foi sempre nosso entendimento que, da parte do BIC, havia também um interesse genuíno na compra do Banco — eles tinham manifestado interesse em ter um banco de retalho em Portugal —, que teriam condições para de alguma forma recuperar o Banco e virem a ter um negócio que fosse vantajoso no futuro; vantajoso para eles, enquanto donos do Banco, e vantajoso para a economia portuguesa por ter aqui um banco bem-sucedido, a dar crédito. Enfim, um negócio que fosse vantajoso para ambas as partes.

Havendo um entendimento de que, tanto de um lado como do outro,

haveria interesse em que as negociações fossem concluídas, havendo um apelo à boa vontade, para tentar baixar um pouco o nível de crispação e de irritação e proceder a uma conclusão rápida das negociações, nos termos que tinham sido acordados no âmbito da proposta, com algumas alterações e melhorias que também já tive oportunidade de referir aqui — foi nesse contexto que voltaram às negociações.

Não se colocou nada de novo em cima da mesa que não tivesse estado; não houve nenhuma cedência particular. Como já referi, havia algumas questões que nós teríamos preferido que tivessem sido limadas antes da intervenção da Direção-Geral da Concorrência. O BIC preferiu que ficassem para uma fase posterior e nós aceitámos, como digo, estando todos conscientes, uma parte e outra, de que haveria essa intervenção da Direção-Geral da Concorrência e daí adviriam consequências, que depois geriríamos quando elas surgissem. Mas não houve rigorosamente nada de novo em cima da mesa; não houve outros assuntos; não houve outras contrapartidas; não houve nada de diferente na negociação, a não ser, de facto, uma atitude mais construtiva, mais em torno da procura de soluções e não tanto da identificação de problemas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Portanto, se bem entendo, e corrigir-me-á se assim não for, a intervenção do Primeiro-Ministro nesta matéria terá tido um papel importante no chegar a um acordo com o BIC.

Mas, antecipando questões que vão ser colocadas por outros colegas Deputados nas próximas rondas — talvez, em princípio, os Deputados João Semedo e Honório Novo... —, gostaria de saber em quantas reuniões participou a Sr.^a Secretária de Estado em que estariam presentes o Sr.

Primeiro-Ministro e o Dr. Fernando Teles. Essa tem sido uma matéria aqui falada.

Gostaria, pois, de saber em quantas reuniões participou e, se puder dizer, o teor das mesmas e o efeito que tiveram. Seria esclarecedor para os trabalhos da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, houve duas reuniões que contaram com a presença do Sr. Primeiro-Ministro. Na primeira, com o Eng.^o Mira Amaral, o Sr. Primeiro-Ministro quis saber por que razão é que o BIC tinha interrompido as negociações e se essa decisão seria ou não irreversível. O Eng.^o Mira Amaral esclareceu quais eram as queixas e, na linha do que já aqui transmiti, disse que não tinha havido um espírito construtivo, que em vez de partirem da proposta, tinham, simplesmente, feito tábua rasa e tentado começar tudo outra vez, que o processo se tinha arrastado durante demasiado tempo, que, entretanto, na sua opinião, os acionistas tinham perdido até o interesse no negócio e que ele próprio achava que o negócio já não faria sentido e que, portanto, a situação seria irreversível.

Houve, depois, uma segunda reunião com o Sr. Primeiro-Ministro, em que esteve também presente o Dr. Fernando Teles, enquanto acionista do Banco. Uma vez que o Eng.^o Mira Amaral tinha alegado que os acionistas teriam perdido o interesse no negócio, o Sr. Primeiro-Ministro terá entendido útil perguntar diretamente aos acionistas se assim era. Como o Dr. Fernando Teles é quem, de facto, decide relativamente a esta matéria,

esta segunda reunião teve a sua presença, tendo igualmente estado presente o Eng.º Mira Amaral.

A reunião decorreu exatamente nos termos que eu já tive ocasião de reportar aqui, ou seja, havendo o reconhecimento que, da nossa parte, tínhamos interesse em que o negócio fosse concluído, que a venda fosse concluída, e parecendo-nos a nós, também, que haveria interesse da parte do BIC em prosseguir com a aquisição do Banco face ao interesse que tinha manifestado desde o início do processo, seria razoável que voltássemos à mesa das negociações. Foi apenas isto.

Uma vez que tinha sido alegada perda de interesse por parte dos acionistas, a segunda reunião foi realizada diretamente com um acionista para aferir da bondade deste argumento. E o Dr. Fernando Teles, nessa reunião, concordou voltar à mesa das negociações.

Basicamente, foi isto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr.^a Secretária de Estado, esta questão tem a ver com uma outra, que é a seguinte: tem passado por esta Comissão a ideia de que negociar só com um comprador é diferente do que negociar com outros concorrentes por causa das condições do próprio negócio e das conclusões a que se pode chegar num negócio em que há só um concorrente.

O Presidente do Montepio Geral, apesar de ter afirmado, nesta Comissão, que, do ponto de vista da intenção de compra do BPN, nunca tinha cumprido as condições do concurso tal como estava no caderno de encargos, acabou por dizer uma coisa (até tomei nota)... Era esse esclarecimento que eu pretendia. Ele disse que, no final, as condições

teriam sido mais favoráveis, mais vantajosas para o Estado português se a proposta do Montepio Geral tivesse sido aceite. Foi isso que disse o Presidente do Montepio Geral.

Recordo que o Deputado Honório Novo — é a segunda vez que o cito — fez, nesse dia, umas contas e também chegou à mesma conclusão.

Pergunto-lhe diretamente, para evitar qualquer tipo de confusão: por que é que o Governo não aceitou que o Montepio Geral tivesse as mesmas condições que teve o BIC? Até porque parece que, ao dizer isto, o Presidente do Montepio Geral foi afastado indevidamente de um concurso sobre o qual ele próprio afirmou que não cumpria as condições.

Esta pergunta tem, pois, a ver com o que aconteceu com o Montepio Geral em relação à venda do BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Tive, de facto, uma reunião com o Presidente do Montepio Geral, se bem me recordo na véspera da entrega das propostas, em que o Sr. Presidente do Montepio me disse que tinha uma proposta que sabia não preencher os requisitos no sentido em que aquilo que o Montepio Geral se propunha comprar não era aquilo que o Estado tinha à venda.

O Sr. Presidente do Montepio Geral não queria o Banco, não queria o BPN, não queria a licença bancária. Estava disposto a fazer uma proposta para aquisição dos depósitos, para aquisição dos balcões e para ficar até com 350 trabalhadores. Aliás, os termos da proposta são conhecidos dos Srs. Deputados, porque foram enviados a esta Comissão de Inquérito.

O Sr. Presidente do Montepio perguntou-me se valia a pena apresentar essa proposta, ao que eu respondi que, num cenário de liquidação, se não conseguíssemos encontrar um comprador, seria certamente muito útil ter um comprador para uma parte dos ativos que então teríamos de alienar, mas que, de facto, a intenção do Estado era a de vender o Banco e não a de vender parte dos ativos.

Aquilo que vendemos foi o Banco. Como tive ocasião de dizer da primeira vez que vim a esta Comissão de Inquérito, os termos em que o concurso foi aberto permitiam uma redução do perímetro de ativos e passivos que estavam abertos a qualquer entidade, mas pressupunham a compra do Banco. Ou seja, pressupunham a compra da licença bancária, a compra daquela atividade, ainda que com um ativo e um passivo de menor dimensão, se fosse esse o caso em sede de negociação.

Aquilo que o Montepio Geral propôs não foi a compra do Banco — isso estava muito claro, e o Sr. Presidente do Montepio Geral sabia-o perfeitamente — e aquilo que o Estado disse foi que a proposta poderia ter interesse se, eventualmente, não conseguíssemos a solução para nós preferida, que era a venda do Banco propriamente dito.

No que respeita às condições, devo dizer que, em relação aos valores que foram ventilados, os Srs. Deputados tiveram conhecimento deles antes de mim, porque não assisti à audição em direto. Só tive, depois, ocasião de ler nos jornais, e eu nunca tinha ouvido falar daqueles números.

A proposta do Montepio não continha valores e nunca foram referidos quaisquer valores na minha conversa com o Sr. Presidente do Montepio Geral. Como não era isso que estávamos a vender, nunca se questionou sequer qual seria o valor. A proposta dizia, claramente, que haveria avaliações independentes sobre o valor das agências e respetivos imóveis que determinariam um valor. Nunca houve números em cima da

mesa, com exceção do prémio que se propunham pagar pelos depósitos existentes. Compravam a 1,22 — é o prémio que, aliás, consta nos termos da proposta. Relativamente ao resto, não havia, nunca, quaisquer valores.

Relativamente à proposta para os trabalhadores, 350 é bastante menos do que 750. Portanto, também desse ponto de vista, a proposta do BIC parecer-nos-ia, em qualquer caso, mais favorável.

Mas reitero que a proposta do Montepio não podia ser aceite, porque não poderíamos negociar ao mesmo tempo a venda do Banco e a liquidação do Banco. Não é possível manter negociações em paralelo para dois cenários que são completamente distintos. Não se pode negociar com alguém que pretende a liquidação e negociar, em paralelo, com alguém que pretende a compra. Seriam, eventualmente, fases subsequentes se chegássemos à conclusão de que a venda não era possível e de que tínhamos de partir para um cenário de liquidação.

O Sr. Presidente do Montepio Geral sabia isso perfeitamente. Fez parte da nossa conversa e ficou adiado para uma eventual oportunidade que viesse a surgir, em que eu tive ocasião de lhe dizer que, caso partíssemos para um cenário de liquidação, teríamos interesse em olhar para a proposta de compra de parte dos ativos. Mas apenas isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Julgo ficar claro a razão por que o Governo não manteve até ao fim o Montepio Geral nas negociações. Também fica claro que o Montepio Geral, nem por escrito, nem verbalmente, alguma vez disse quais eram os valores que pagaria, não pelo Banco mas pelos balcões e por aquilo que se propunha fazer em relação ao Banco.

Tivemos aqui também o ex-representante do NEI (Núcleo Estratégico de Investidores), numa audição única nesta Casa, que fica, julgo eu, bem escrita a letras de ouro de qualquer comissão de inquérito. E uma das coisas que o ex-representante do NEI aqui disse foi: «Acabámos por oferecer 100 milhões de euros pelo Banco», o que é uma afirmação interessantíssima. Mas pergunto muito concretamente: ofereceu mesmo? De onde é que vinha o dinheiro? Como é que ofereceu? Em que condições é que ofereceu, se o fez?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — A oferta do NEI acabou até por ser melhorada. Se bem me recordo, a oferta final até era de 120 milhões. Durante as conversações que chegámos a ter, ofereciam-se para pagar à cabeça 20 milhões.

De onde viria o dinheiro foi algo que nunca conseguimos esclarecer. Perguntámos diretamente de onde viria o dinheiro para fazer esse pagamento e disseram-nos que tinham um sócio à espera para se juntar a eles, que era um banco europeu. Quando perguntei que banco era, disseram-me que não podiam dizer. Ora, tal não nos ofereceu garantias suficientes para podermos considerar se, de facto, era uma proposta razoável, nem tão-pouco para chegar à fase em que pedíssemos garantias bancárias ou o que quer que fosse.

Para podermos levar as negociações por diante tínhamos de ter outro tipo de confiança relativamente à capacidade daquele grupo de cidadãos para, efetivamente, tomarem conta de um banco.

Recordo, como já tive ocasião de dizer, que um banco não é um negócio simples, tem exigências próprias, e a última coisa que o Governo queria fazer era vender um banco problemático a uma entidade que criasse um problema maior. Queríamos resolver o problema e não aumentá-lo.

Portanto, nunca houve condições para considerar aquela proposta, para a levar mais longe, até em sede de negociação. Houve uma conversa inicial que deixou claro que não havia condições para prosseguir e acabámos por concluir que a única proposta que tinha condições de prosseguir era a que tinha sido apresentada pelo BIC. Nenhuma das outras reunia os requisitos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr.^a Secretária de Estado, naturalmente, estou satisfeito com a resposta. Aliás, já estava satisfeito antes de me a dar, porque vem na sequência do que disse da primeira vez que estive aqui, nesta Comissão de Inquérito.

Só para terminar o grupo de questões sobre esta matéria, fazia duas perguntas em antecipação ao que os meus colegas dos outros partidos irão fazer.

Pergunto-lhe se tem conhecimento se o Primeiro-Ministro fez contactos com o Governo angolano para resolver este problema da venda do BPN ao BIC e se deu alguma resposta ou alguma satisfação ao Montepio Geral do que se passou em relação às negociações sobre a venda do BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, relativamente à primeira pergunta, isto é, se tenho conhecimento de contactos com o Governo angolano, digo-lhe que não tenho conhecimento de quaisquer contactos.

Relativamente a ter dado uma satisfação ao Montepio, não foi enviada nenhuma carta formal. Admito que possa ter havido um lapso processual, mas como a apresentação da proposta foi na sequência de uma reunião tida na véspera com o Presidente do Montepio, na qual, pelo menos da minha parte, tinha ficado muito claro que a apresentação da proposta... Como era sabido por ambas as partes que não preenchia os requisitos, que não podíamos recebê-la ou aceitá-la naquele contexto e que ficaria como que de salvaguarda para uma situação de liquidação futura, não me ocorreu, honestamente, que devesse haver uma resposta formal, dizendo: «A proposta foi excluída porque não preenche os requisitos do concurso». Não me pareceu necessário, porque ela foi apresentada neste contexto e houve esta conversa no próprio dia anterior ao da entrega da proposta.

Admito que, do ponto de vista processual, fosse mais correto se tivéssemos enviado uma resposta por escrito, só posso lamentar que isso não tenha sido feito, mas não houve nenhuma intenção particular, foi, quando muito, um lapso processual.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Portanto, não há qualquer dúvida de que foi transmitida claramente ao Presidente do Montepio a posição do Governo sobre a proposta.

Passaria agora a uma segunda ordem de questões, que têm a ver, nomeadamente, com os veículos Parvalorem e outras participadas do BPN que se encontram em vias de solução — não sei se em vias de solução rápida ou não rápida.

A primeira questão que coloco, muito direta, é esta: apurámos uma grande dificuldade na recuperação de créditos por parte da Parvalorem. Essa questão foi aqui falada por vários depoentes. O próprio ex-presidente do BPN nacionalizado, Dr. Francisco Bandeira, a certa altura, em relação aos valores apurados que estavam em *offshore* na sequência da «operação César», disse aqui, claramente, que a perspectiva de recuperação de créditos era muito baixa ou praticamente inexistente. Pergunto, pois: o que é que o Governo pensa fazer em relação a esta matéria, nomeadamente à já falada possibilidade de mudança? Pedia à Sr.^a Secretária de Estado que, se possível, pormenorizasse. Em relação a cada um dos veículos, o que pensa fazer o Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, relativamente ao que pensamos fazer sobre as várias sociedades-veículo, tenho tido também algumas reuniões com sindicatos e com as comissões de trabalhadores e, portanto, ao longo das mesmas, fui transmitindo as intenções do Governo.

Acho útil começar por esclarecer que, a partir do dia 1 de agosto, vai haver um novo conselho de administração nas sociedades veículo. Estão em avaliação pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP) os currículos propostos, conforme

decorre da lei, pelo que me reservo a não divulgar publicamente, neste momento, os nomes, uma vez que estão ainda a aguardar parecer da CRESAP. Trata-se de três pessoas. No caso concreto, na administração só está ainda o Dr. Rui Pedras, e não fica. O Dr. Rui Pedras foi, aliás, a primeira pessoa do anterior conselho de administração a indicar-me que não tencionava continuar, manifestando-se, no entanto, disponível para ficar enquanto fosse útil e enquanto não fosse substituído, e, de facto, ainda lá está. A sua disponibilidade e boa vontade são algo que lhe agradecemos e serão nomeados os novos administradores no dia 1 de agosto.

Quanto ao mandato que será dado a esta nova administração relativamente às várias sociedades, vou começar pela Parvalorem.

A Parvalorem, como sabemos, tem um conjunto de créditos muito significativo de valor nominal muito elevado, de valor expectável de recuperação muito mais baixo, mas isso é algo que só se poderá ir verificando à medida que se foram recuperando os créditos ou que os mesmos forem sendo dados como incobráveis. A nossa intenção — aliás, como decorre do Memorando de Entendimento, conforme foi revisto no último exame regular — é a de contratar uma entidade que faça a gestão desses créditos. O objetivo é claramente o de recuperar, tão depressa quanto possível, o máximo de valor para os contribuintes e é nosso entendimento que a melhor forma de o fazer é entregá-lo a uma entidade especializada.

Recordo que a Parvalorem não é uma entidade de recuperação de créditos, é uma estrutura que decorre de uma transferência de estabelecimento dos serviços centrais do BPN, que tem — como, aliás, eu já disse aqui — um claro excesso de trabalhadores relativamente às funções que, mesmo neste momento, detém e não é, de todo, uma entidade especializada na gestão de créditos. Aquele conjunto de pessoas trabalhava

num banco que tinha uma atividade de, nomeadamente, conceder crédito, em que a gestão dos créditos era uma decorrência, mas não era o objeto do negócio.

O que pretendemos é uma entidade especializada, com conhecimento específico, com os instrumentos adequados e que possa ser remunerada em função do sucesso que alcance nessa recuperação de créditos, porque entendemos que essa é a estrutura de incentivo mais adequada para maximizar a recuperação de valor.

Como todos sabemos, o BPN deu já um prejuízo muito significativo aos contribuintes. Também já tive ocasião de dizer aqui que não acho razoável imaginar que possamos alguma vez recuperar todo o valor que se perdeu, mas temos a obrigação de recuperar o mais possível, e é nossa convicção de que esta solução é a que maximiza o valor da recuperação de créditos, confiando essa função a uma entidade especializada com conhecimentos para o fazer. Fá-lo-emos, naturalmente, através de um concurso, seguindo todos os preceitos legais e escolhendo as condições mais favoráveis.

Portanto, o destino da Parvalorem, a curto prazo, é, de facto, a sua extinção enquanto entidade ou, eventualmente, a manutenção da sua personalidade jurídica apenas para efeitos de imputação de custos das comissões, apenas para efeito de registo, mas não enquanto sociedade com trabalhadores a desenvolver uma atividade.

No que diz respeito à Parups, estamos também a ver como podemos utilizar outras... A Parups tem, sobretudo, ativos imobiliários, quer sob a forma de fundos, quer de imóveis. O Estado tem já uma entidade na esfera pública que é a Estamo, que se dedica à atividade de gestão e promoção imobiliária. Entendemos que não é útil manter duas entidades, portanto, estamos, neste momento — é uma das incumbências do novo conselho de

administração —, a ver de que forma é que a responsabilidade de gestão daqueles ativos (a venda a um preço razoável no curto prazo, sempre que possível, outras formas de rentabilização consideradas adequadas) pode ser passada para a Estamo, para não termos duas entidades com o mesmo objeto.

Quanto a outros ativos como os quadro Miró — que são muito falados e, pelo menos, duas ou três vezes por semana recebo propostas das fontes mais inusitadas para a compra dos quadros —, está decidido que vão ser consultadas as duas grandes leiloeiras internacionais para apresentarem proposta e que haverá um leilão público para as obras que estejam em condições de ser alienadas, porque, como é sabido, algumas estão à guarda do BPN, mas não são propriedade do BPN. Portanto, aquelas que possam ser vendidas serão vendidas em leilão, de uma forma completamente transparente e, naturalmente, pela melhor oferta.

No que respeita à Parparticipadas, foi fechada na sexta-feira a venda da primeira sociedade participada. Tinha tido já ocasião de dizer aqui que havia vários processos em curso. O BPN Gestão de Ativos foi a primeira entidade a ser vendida, tendo o negócio sido concluído na sexta-feira. Foi a melhor das propostas que recebemos, naturalmente. Foram obtidas todas as licenças necessárias e mantêm-se na empresa os 18 trabalhadores que lhe estavam afetos, o que, como também já tive oportunidade de dizer, é um objetivo que procuramos privilegiar sempre que é possível.

Neste momento, temos em processo de venda todos os outros casos: o Banco Efisa, o BPN Crédito, a Real Vida, o BPN Brasil, o BPN IFI — este está ligeiramente mais atrasado, mas também está a iniciar-se. Temos manifestações de interesse para todas estas entidades. Estamos confiantes de que poderemos concluir as negociações para todas, sendo certo que, tal como disse quando cá estive da última vez, se, até ao final do ano,

relativamente a alguma destas entidades, chegarmos à conclusão de que a alienação não é possível — ou porque não há propostas de compra ou porque se conclui que a liquidação tem custos inferiores à venda, é uma coisa que a Direcção-Geral da Concorrência verificará em cada caso —, no final do ano, será tomada a decisão de liquidação. Mas a nossa expectativa neste momento é a de que possam ser vendidas todas essas entidades, os processos estão em curso, seguem os procedimentos habituais de contacto com potenciais interessados, de divulgação de informação, de assinatura de acordos de confidencialidade. Há uma fase de apresentação de propostas, sendo seleccionadas aquelas que podem passar à fase de negociação. Portanto, seguem todos os procedimentos normais e estão em curso.

Esperamos poder, ao longo dos próximos meses, ir anunciando o sucesso da conclusão destes processos. É, obviamente, essa a nossa ambição e é nesse sentido que continuaremos a trabalhar.

Portanto, a Parparticipadas extingue-se quando as suas participadas desaparecem, e esperamos que seja através da venda e não da liquidação, sendo este um cenário que temos de admitir porque, mais uma vez, em cada caso, a Direcção-Geral da Concorrência verá como é que compara o custo de liquidação com o custo de venda. Portanto, teremos de analisar... Não se aplicará necessariamente a todos mas, sobretudo, naqueles que têm atividade bancária e maior número de trabalhadores ou, melhor — maior número de trabalhadores também ocorre, mas não é essa a questão —, maior passivo e em que esta comparação pode ser menos favorável aos cenários de venda. Terá de ser verificado caso a caso, mas, neste momento, temos interessados na compra de todas as participadas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr.^a Secretária de Estado, se bem percebi, compreendemos essa solução, que podemos chamar de *outsourcing*, de um concurso internacional para uma empresa que vai gerir os créditos e a atividade da Parvalorem. A primeira pergunta é a de saber se é só para a Parvalorem. Não é para mais nenhum dos veículos que foram criados — Parups, etc.?

A segunda pergunta é a de saber se a troica — que tem muito a ver com a evolução destas matérias, face ao acordo que foi celebrado entre o Governo português e esses mesmos membros da troica — tem acompanhado esta questão que tem a ver com a Parvalorem e com os seus trabalhadores.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, pergunta se é só para a Parvalorem. Digo que sim, ou seja, como refiro, os ativos que se encontram na esfera das outras duas empresas serão geridos de uma outra forma. Aqueles cuja recuperação pode demorar mais tempo são os ativos imobiliários e, se o Estado tem uma empresa que o faz, que tem já essa atividade, será essa empresa a encarregar-se da gestão desses ativos ou da alienação, quando tal seja possível. Portanto, estamos a falar apenas da gestão e da recuperação dos créditos.

Pergunta se a troica tem acompanhado esta questão. A troica tem acompanhado, desde o início, todas as questões que têm a ver com o BPN. Este é um assunto que é sempre incluído nas discussões quando há revisões regulares e relativamente ao qual mantemos sempre a troica informada dos

desenvolvimentos, para além do acompanhamento que é feito pela Direcção-Geral da Concorrência, da Comissão Europeia, relativamente aos processos de venda e a todo o processo BPN, que, como é sabido, motivou a abertura de um processo.

Portanto, tudo aquilo que ocorre como resultado da venda do BPN ao BIC é acompanhado de perto pela Direcção-Geral da Concorrência. Aliás, há obrigação de apresentação de um relatório no final do mês de setembro sobre o que aconteceu, entretanto. As obrigações de reporte à Direcção-Geral da Concorrência estão assumidas pelo Governo português. A troica mantém o seu interesse, até porque há o objetivo de recuperar o máximo de valor e há o compromisso de que todo o valor que seja recuperado pela alienação de ativos seja afeto diretamente à amortização da dívida que existe junto da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa. Informo que esgotou os 10 minutos.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Dentro de uma certa tolerância concedida pelo Sr. Presidente, faço só mais uma pergunta sobre esta matéria, após o que o Deputado Carlos Abreu Amorim fará uma curta pergunta, dentro dos limites do tempo.

Sr.^a Secretária de Estado, recebemos uma carta dos trabalhadores do BPN Crédito, IFIC, expondo os problemas que têm, os riscos dos seus empregos e em que fazem uma série de propostas.

Já nos falou de várias situações da Parparticipadas onde estão estas instituições. Queria saber se nos pode avançar alguma coisa sobre o Banco Crédito, IFIC.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, o que posso dizer é que o processo está em curso e que há interessados. Também já reuni com a comissão de trabalhadores do BPN Crédito e dei-lhes informação sobre o processo. Já foi há algum tempo. Temos, neste momento, um processo em curso, e os Srs. Deputados compreenderão que não é útil dizer exatamente como é que está a correr, quantos concorrentes existem... Enfim, algum segredo ainda é a alma do negócio e, nesta fase, não é útil revelar publicamente os detalhes. Mas há um processo de venda em curso, há interessados na compra do BPN Crédito e a administração está a acompanhar o processo de negociação, com o apoio dos Açores, do CaixaBI, para termos uma decisão final.

Portanto, neste momento, há um processo de venda em curso. O resultado estará por determinar, mas eu própria já reuni, se não estou em erro, duas vezes com a comissão e trabalhadores do BPN Crédito, dando-lhes informação. Tive também ocasião de lhes explicar — aliás, eles conhecem a realidade — que há problemas de viabilidade do negócio porque eles funcionavam na dependência de financiamento do BPN, que era proporcionado em condições que não são de mercado. Portanto, na prática, o BPN Crédito tinha a sua atividade subsidiada pelo BPN. Uma vez quebrada a ligação ao BPN, porque vendemos o Banco BPN mas não as participadas, a viabilidade do negócio, tal e qual como existia, ficava comprometida. O que não invalida, naturalmente, que possa haver interesse de uma entidade compradora. Mas, na situação em que ele existe atualmente, deixou, de facto, de ser viável porque deixou de ter acesso a um financiamento abaixo das condições de mercado. Se tivesse funcionado,

nos últimos anos, com um financiamento em condições de mercado, já teria, seguramente, registado prejuízos em exercícios anteriores, e isso foi transmitido aos trabalhadores, que estão cientes do facto.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, resta-me apenas agradecer à Sr.^a Secretária de Estado as suas respostas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado, uma das razões pela qual o Grupo Parlamentar do PSD solicitou uma nova vinda de V. Ex.^a a esta Comissão de Inquérito tem a ver com o esclarecimento de alguns factos controvertidos, não tanto pelo seu primeiro depoimento, mas por depoimentos ulteriores de outras pessoas que estiveram nesta Comissão, designadamente de dois ex-governantes, do ex-Ministro Teixeira dos Santos e do seu antecessor, o ex-Secretário de Estado Carlos Costa Pina.

Dada a limitação de tempo, vou apenas referir dois aspetos. O primeiro deles, referente à reprivatização, tem a ver com o prazo plasmado no Memorando da troica. A minha primeira pergunta é no sentido de saber se, de facto, o prazo estipulado, até ao fim de julho, a expressão — vou citar, mais uma vez, a expressão em inglês — *in the end of july, at least* foi interpretada como imperativa, como negociável ou como uma mera referência que poderia ser ultrapassada sem qualquer cominação por parte da troica.

A segunda pergunta tem a ver com o facto de o anterior Secretário de Estado, o Dr. Costa Pina, para além de interpretar quase, como disse na

altura, de uma forma poética o final de julho como o termo do prazo para reprivatização, ter dito também que o preço pelo qual essa reprivatização, essa venda, se deu era um preço que ele pura e simplesmente desconsideraria, caso estivesse ainda em funções.

Sr.^a Secretária de Estado, queria que nos esclarecesse acerca destes dois aspetos — o prazo e o preço.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, relativamente ao prazo, aquilo que estava no Memorando de Entendimento era um prazo até ao dia 31 de julho. A redação não é dúbia e não se prestou a diferentes interpretações — 31 de julho é 31 julho, não tem outra interpretação possível.

Para além de mais, o Banco estava para ser privatizado há praticamente três anos, basicamente desde que tinha sido nacionalizado. Como tal, não vejo também qualquer vantagem em ter prolongado o prazo.

Relativamente ao preço, o preço justo ou o preço de mercado é aquele que alguém se dispõe a pagar. As tentativas de venda anteriores e as avaliações feitas nunca resultaram efetivamente em venda, portanto, eu também poderia dizer que tinha ficado surpreendida com as avaliações anteriores tendo em conta os preços que efetivamente nos foram oferecidos, mas não acho útil comentar surpresas acerca de preços. A verdade é que este foi o preço que tínhamos em cima da mesa.

Desconsiderar o preço significaria liquidar o Banco, porque não havia outro preço em cima da mesa, não havia outra proposta, não houve outros interessados. Apesar de terem sido contactadas mais de 30 entidades, mais nenhuma entidade se voluntariou ou apareceu para oferecer

qualquer valor, portanto, desconsiderar este preço seria a liquidação. Repito: é nossa convicção de que esta solução foi melhor do que a alternativa.

Quanto à surpresa pelo preço, o concurso foi aberto — não por nós mas, sim, pelo Governo anterior — sem preço mínimo. Não havendo preço mínimo, não vejo como qualquer preço possa ser surpreendente, mas é apenas uma consideração.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado, então, para concluir, nesta questão do prazo e do preço, V. Ex.^a entende que o ex-Ministro Teixeira dos Santos estava com a razão quando nos referiu o prazo como imperativo e o preço como o possível, e não o ex-Secretário de Estado Costa Pina.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, não tenho muitos mais comentários a fazer. A minha interpretação parece coincidir com a do ex-Ministro Teixeira dos Santos e não com a do meu antecessor, mas devo dizer que não ouvi as declarações em direto, portanto, falo por reportes que li.

Para nós, o prazo era o que estava, não tinha sido negociado por nós, aceitámo-lo como imperativo porque é assim que aceitamos todos os compromissos — são para cumprir e não para regatear. O preço foi o

possível. Não havia preço mínimo, foi o preço que nos foi oferecido. Aliás, o preço que nos foi oferecido foram 30 milhões e nós, em sede de negociação, ainda conseguimos aumentar para 40 milhões. Foi o possível.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria, em nome do CDS, cumprimentar a Sr.^a Secretária de Estado e agradecer — há que fazê-lo — aos Srs. Deputados Hugo Velosa e Carlos Abreu Amorim por terem colocado uma série de questões que são de interesse comum a toda a Comissão, e que qualquer Deputado colocaria, aprofundando as matérias. Não me parece sequer que tenha ficado alguma área de fora, embora haja outras questões a colocar.

Queria também agradecer à Sr.^a Secretária de Estado os esclarecimentos que já deu — que vão exatamente no mesmo sentido dos esclarecimentos que deu na primeira vez que estive nesta Comissão —, os quais clarificam bastante o que foi, como desde o início dissemos, a fase muito final de todo este processo. E, portanto, sendo uma fase muito final de todo este processo, temos de nos cingir ao que estava em cima da mesa.

A minha primeira pergunta, pegando exatamente naquilo que o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim estava a questionar, é retórica, mas é uma pergunta retórica que nos parece importante neste momento.

Quer o prazo quer o facto de esta venda ser feita sem preço mínimo eram aspetos que estavam decididos antes de este Governo tomar posse. Ou seja, se há alguém que pode responder pela decisão política do prazo e pela decisão política da inexistência de preço mínimo, do ponto de vista da responsabilidade política, não é a Sr.^a Secretária de Estado, que aqui

explicou de forma clara a interpretação que tem sobre essas duas decisões, mas, sim, o Secretário de Estado que a antecedeu nas funções e que se manifesta surpreendido com as consequências daquilo que por ele próprio foi decidido. Não sei se estarei a interpretar bem, Sr.^a Secretária de Estado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, de facto, o prazo e o preço mínimo, ou a não existência de preço mínimo, as condições do concurso, o que é que poderia ser feito em termos de delimitação de ativos e passivos em sede de negociação, as próprias entidades que foram contactadas, tudo isto, foram anteriores à entrada em funções deste Governo.

Tomei posse no dia 28 de junho, as propostas foram apresentadas no dia 20 de julho e houve ainda um adiamento de uma semana relativamente ao prazo originalmente previsto, porque, da forma como foram disponibilizadas as informações no *data room*, houve algum erro de interpretação e tivemos de adiar o prazo, inicialmente previsto para dia 13, até ao dia 20.

Portanto, quando entrei no processo, quando tomei posse nas funções que atualmente exerço, o processo estava muito adiantado, em termos de contactos já não haveria sequer hipótese de contactar novos interessados que houvesse, embora, olhando para a lista das entidades que foram contactadas, de facto, não me ocorre mais nenhuma entidade que pudesse ter sido contactada e que não o tenha sido. Foram contactadas todas aquelas entidades que poderiam demonstrar interesse, mas a verdade é que não demonstraram e acabaram por aparecer apenas quatro propostas, das quais apenas uma tinha condições para ser aceite em sede de negociação.

Portanto, as condições estavam todas definidas. Nós limitámo-nos — não que eu ache que seja pouco, mas de facto limitámo-nos a fazer isto — a cumprir aquilo que tinha sido determinado, porque é esse o nosso entendimento relativamente aos compromissos assumidos, quer os compromissos assumidos no âmbito do Memorando, que são para cumprir, quer as condições que tinham sido definidas num concurso anterior e relativamente ao qual não fazia sentido que viéssemos a interferir. Aceitámos o que estava. Não havia preço mínimo, o prazo estava definido. Cumprimos de acordo com aquilo que existia, nada mais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado, respondeu já a outra questão que eu ia colocar-lhe mas, de qualquer forma, assinalava a resposta, que tem a ver exatamente com as entidades contactadas. Ora, as entidades contactadas são aquelas que já estavam contactadas à data da tomada de posse deste Governo, portanto, não foram feitos, por este Governo, contactos com novas entidades nem houve nenhuma interferência relativamente aos critérios que pudesse excluir algum candidato que já vinha em procedimento anteriormente.

A Sr.^a Secretária de Estado falou também, embora de passagem, numa questão muito importante e que tem sido colocada em algumas audições. Refiro-me a dizer-se «foi permitido ao BIC escolher com que créditos ficava».

É muito importante esclarecer se a possibilidade de o BIC escolher os créditos com que ficava resulta de uma de duas hipóteses: se foi uma

hipótese concedida exclusivamente ao BIC ou se poderia ter sido concedida a qualquer outro concorrente, assim esse concorrente chegasse àquela fase do negócio. Importa também esclarecer se a decisão da possibilidade de escolha dos créditos também já estava tomada anteriormente ao início de funções deste Governo, ou seja, se o Governo anterior, quando definiu que o prazo era até ao dia 31 de julho e que não havia preço mínimo, decidiu também que o comprador, o adquirente, poderia escolher os créditos com que ficava e que, portanto, este Governo não decidiu atribuir uma nova possibilidade de escolha de créditos e muito menos atribuí-la ao BIC e não a outras entidades.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, os termos do concurso eram muito claros, ou seja, a qualquer concorrente — e todos tiveram acesso exatamente à mesma informação — seria permitido, em sede de negociação, alterar o perímetro dos ativos e dos passivos.

Por que é que — deduzo eu — esta condição foi introduzida? Recordo que algum tempo depois da nacionalização do BPN foram criadas sociedades-veículo para fazer a separação do chamado *bad bank/good bank*. O tempo que decorreu, entretanto, entre a criação das sociedades-veículo e a abertura do processo de venda fez com que do lado do *good bank* tivessem ficado, eventualmente, muitos ativos que já deveriam estar do lado do *bad bank*. Por evolução das circunstâncias de mercado, por circunstâncias de gestão, deduzo que — faço a ressalva de que se trata de uma dedução minha, que não confirmei — no momento em que se abriu o concurso para a venda do Banco poderia haver outros ativos e passivos

dentro do balanço do BPN que faria sentido que fossem transferidos para as sociedades-veículo ou para os tais *bad bank*, no mesmo pressuposto que tinha levado à criação original daquelas sociedades-veículo.

Ora, sendo aberta esta possibilidade a todos os concorrentes, porque estava explícito nos termos do concurso, qualquer entidade proponente poderia ter dito «eu estou interessado em ficar com este banco,...» — porque era o banco que estava à venda — «... mas, em vez do montante total de créditos, quero ficar apenas com x ou quero ficar apenas com y ». Era uma possibilidade que claramente estava aberta a qualquer um dos proponentes.

Recordo que só recebemos uma proposta verdadeiramente articulada para a compra de um banco. A proposta do Montepio não era para a compra de um banco, as outras duas propostas não eram suficientemente articuladas nem detalhadas em função daquilo que pretendiam efetivamente comprar, eram demasiado vagas e não tinham sequer qualquer referência a perímetros de ativos e passivos. A proposta do BIC era de uma entidade que tinha feito uma análise do negócio e que tinha chegado à conclusão de que não lhe interessava comprar toda aquela dimensão e que pretendia, em sede de negociação, aproveitar a prerrogativa que era dada nos termos do concurso de retirar partes do ativo e do passivo.

O concurso não restringia de qualquer forma como é que essa delimitação podia ser feita, era para ser feita em sede de negociação, mas claramente estabelecia que poderiam ser retirados ativos e passivos reduzindo a dimensão do banco que estava a ser vendido; isso era muito claro nos termos do concurso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr.^a Secretária de Estado, não julgando, então, o mérito dessas decisões mas estabilizando a questão do ponto de vista factual, foi o Governo do Partido Socialista que definiu que não havia preço mínimo para a venda do Banco, que o prazo definitivo era o dia 31 de julho e que o comprador poderia seleccionar os créditos com que ficaria a partir da venda do Banco. Estes três factos são muito importantes do ponto de vista da discussão que se fez até aqui e, volto a dizer, não julgando o mérito, julgando apenas os factos como eles são e como se passaram.

Sr.^a Secretária de Estado, falou também nas outras propostas, assunto sobre o qual também era importante estabilizarmos algumas matérias.

Tem sido aqui dito também que teria sido bom que pudesse ter havido um concorrente ao BIC até uma fase final. O que apurámos aqui também — embora com algum «ruído», é um facto — é que, pelo menos, o NEI teve uma reunião nesta altura. Não conseguimos apurar se a reunião foi no dia 29 ou 30 de julho, mas apurámos que, pelo menos, até dois dias antes da conclusão do prazo, o Governo ainda reunia com o outro proponente de uma proposta que poderia ser tida como uma proposta alternativa à do BIC.

Pergunto se podemos também concluir que, da parte do Governo, houve, até ao último momento, o esforço para que houvesse duas propostas e para que, de facto, o Governo pudesse retirar da negociação o melhor negócio possível, reconhecendo, obviamente, que negociar com dois concorrentes é preferível a negociar apenas com um, e que, portanto, o facto de ter terminado a negociação com o BIC e de não ter sido possível que a negociação fosse feita em verdadeira alternativa não resultou da opção do Governo mas, sim, de deficiência das propostas que concorriam

e, portanto, foi a insuficiência das propostas que gerou a impossibilidade de uma verdadeira alternativa e não uma decisão do Governo excluir alguma dessas propostas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, concordo — aliás, acho que todos concordamos — que seria, de facto, muito melhor se tivéssemos tido duas, três ou quatro propostas em que todos os concorrentes estivessem a melhorar sucessivamente as propostas para conseguir ficar com o Banco. Esse seria o cenário ideal. O cenário que tivemos foi, infelizmente, bastante distinto desse.

Quanto à reunião com o BIC, não sei precisar o dia do mês, sei que foi a um domingo, ao final da tarde. Portanto, é ver se o dia 28 ou 29 foi domingo. Lembro-me que foi a um domingo. O dia, ao certo, não sei. Sei que foi a um domingo, já à noite. Já estava escuro. No final de julho, portanto, já era de noite. Recordo-me que tive essa reunião com o BIC muito próximo do fecho das negociações, na tentativa de, enfim, tentar perceber se haveria alguma forma de podermos ainda continuar com alguma negociação e de criar tensão competitiva, porque estamos plenamente de acordo que, quando há mais concorrentes, tipicamente, as condições para o vendedor tornam-se mais favoráveis. Mas não depende de nós ter mais concorrentes.

Mais uma vez, foram contactadas mais de 30 entidades, que não apareceram. A única proposta que nos apareceu em condições de poder ser aceite, foi aquela. Apesar da tentativa que fizemos, nesse final do mês de julho, para saber se a proposta do NEI poderia ou não, de alguma forma,

ainda vir a ser negociada, a conclusão que retirámos é que não fazia sentido continuarmos a pretender fazer uma negociação, não havia condições para qualquer negociação. Então, optámos por tomar a decisão e comunicar que havia apenas uma proposta em condições de prosseguir para negociações. Não é o ideal? Não, não é o ideal. Mas era o possível, foi o que houve.

Seguramente, julgo eu, que esta Comissão reconhecerá que, se houvesse possibilidade de ter vendido melhor e de ter tido mais tensão concorrencial, o Governo teria todo o interesse em fazê-lo. Não vejo que razões é que poderíamos ter para não o fazer. Não tivemos foi essa possibilidade, só isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr.^a Secretária de Estado, uma outra questão que também foi colocada ao longo destas audições foi que, chegados a este momento e considerando como boas todas estas razões, poderia, mesmo assim, ponderar a outra alternativa, que era a da liquidação.

Foram colocadas questões a vários convidados no sentido de saber se, mesmo admitindo o prazo — nós admitimo-lo e consideramo-lo, mas há quem considere que o prazo era mais flexível, que se poderia pôr em causa tudo aquilo que já estava decidido pelo Governo anterior — às vezes, por quem tinha mais obrigação de ser solidário com aquilo que o anterior Governo tinha decidido mas, enfim, é a vida! —, não valeria a pena ter-se optado pela liquidação.

Depois, quando o Montepio cá esteve, nessa altura parecia que a opção pela liquidação passava a ser a grande solução, porque, num cenário

de liquidação, até havia alguém que estava interessado em oferecer determinadas condições.

A única avaliação séria que se conhece — digo «séria», porque foi a única que foi feita com método — sobre estas alternativas, venda e liquidação, foi aquela que foi feita pela Comissão Europeia e que concluiu, em alternativa, pela venda, no sentido de que seria mais vantajoso para os interesses patrimoniais do Estado vender o Banco nas condições em que acabou por ser vendido do que liquidá-lo.

Introduzindo a variável Montepio nesta análise que a Comissão Europeia fez — que não foi considerada nessa avaliação, deve dizer-se —, haveria alguma hipótese de se concluir em sentido contrário? Se o Montepio adquirisse aquilo que se propunha adquirir e nos termos em que se propunha adquirir, que era pelo justo valor, isso não faria com que a participação do Montepio, na liquidação, fosse neutra do ponto de vista da conclusão do negócio? Ou seja, aquilo que a Comissão Europeia apurou, em termos de valor, foi o justo valor, que seria aquele que o Montepio pagaria por aquilo que comprasse. Ou seja, a liquidação, ainda que envolvesse o Montepio, continuava a ser prejudicial em relação à possibilidade de venda.

Poder-se-á concluir, nestes termos, sem estarmos aqui a baralhar... Podemos baralhar, fazer contas de cabeça, fazer análises, mas devemos ter a noção de uma coisa: a única análise profunda sobre esta matéria foi feita pela Comissão Europeia. Portanto, nessa análise, só podemos introduzir variáveis que já estão feitas. Introduzindo a variável Montepio na opção da liquidação, haveria alguma razão para concluir que a liquidação seria mais vantajosa do que a venda?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, tenho alguma dificuldade em incluir a proposta Montepio, porque a proposta Montepio não tem valores. A proposta Montepio só tinha valor no prémio sobre o montante dos depósitos, nada mais.

Em relação ao resto, o que ouvimos — os Srs. Deputados ouviram aqui e ali o reporte no jornal — foi que haveria um montante envolvido. Na conversa que houve comigo, na proposta que foi apresentada, a que os Srs. Deputados tiveram acesso, não havia valores. Seriam avaliações a ser feitas por avaliadores independentes, que dariam um determinado resultado sobre o valor dos ativos que se pretendiam adquirir. Como tal, não vejo como seria possível incluir uma proposta, que não existe, na avaliação que foi feita.

Sr. Deputado, permita-me discordar apenas de uma questão. Quanto à comparação entre os custos de liquidação e os custos de alienação, a Comissão Europeia fez, de facto, uma avaliação que é séria, mas eu permito-me defender que a avaliação que foi feita pelos nossos consultores, trabalhando para o Governo, foi também uma avaliação séria e teve em conta a avaliação de todos os ativos e passivos e diferentes cenários.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sim, sim!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Como expliquei da última vez que estive nesta Comissão de Inquérito, para fazer uma avaliação desta natureza sobre cenários hipotéticos, há que considerar um conjunto de pressupostos, pressupostos estes que, pela sua própria natureza, são sempre discutíveis. Aliás, discordo de alguns dos pressupostos utilizados pela Comissão Europeia na avaliação, por exemplo,

do valor da carteira de créditos, porque é minha convicção de que não seria possível vender essa carteira de créditos com um desconto de 30%, conforme a Comissão Europeia refere. Essa ideia tem sido transmitida por todos os agentes de mercado com quem tenho falado sobre o assunto. Ou seja, primeiro, que ninguém se dispõe, sequer, a comprar carteiras de crédito e, quando as compram, compram-nas com descontos de 70, 80, 90%, sendo que já me foi dito, por um agente de mercado, que créditos em incumprimento são comprados a 1 € Portanto, não há, sequer, neste momento, um mercado para compra de créditos, porque a maior parte dos bancos estão vendedores de carteiras de créditos e não compradores de carteiras de créditos.

Em relação aos pressupostos utilizados, acho que é matéria muito discutível, mas não é o objetivo estar agora aqui a reabrir esse tema.

Para todos os efeitos, seja com os pressupostos que considerámos razoáveis, seja com os pressupostos que foram considerados pela Comissão Europeia, o cenário de liquidação era, do ponto de vista financeiro, mais oneroso para o Estado. Além de que a Comissão Europeia não conta com o elemento em termos de manutenção de postos de trabalho, a não ser pela sua expressão quantitativa do pagamento de indemnizações que, no caso da análise que fizeram, nem tão-pouco contaram com esse valor, nem com os encargos correspondentes para a segurança social. Mas, a incluírem, olhariam para o aspeto quantitativo. Ao Governo cabe olhar para essa questão numa perspetiva mais abrangente e com a preocupação social.

Portanto, mais uma vez, tal como disse, nem que a comparação dos cenários desse exatamente o mesmo custo, a manutenção dos postos de trabalho justificaria a opção pela venda e não pela liquidação, mesmo que os custos fossem iguais, embora todos os cenários, mesmo com os pressupostos da Comissão Europeia, digam que o custo financeiro da

liquidação seria superior. Se lhe juntarmos a manutenção de postos de trabalho, que serão, no mínimo, mesmo no final do processo, 750... O cenário do Montepio só preservava 350, de acordo com a proposta que me foi apresentada e que é a única sobre a qual ao Governo caberia tomar decisões, foi a proposta tal como foi apresentada e não aquilo que foi referido posteriormente que a proposta poderia ter sido, porque isso não é útil para perceber qual foi o processo de tomada de decisão.

Mesmo comparando os dois processos, a liquidação seria sempre mais onerosa do ponto de vista financeiro. Se lhe juntarmos a vantagem da manutenção de um mínimo de 750 postos de trabalho — provavelmente, será bastante superior —, se lhe juntarmos a vantagem da estabilidade financeira de não termos que liquidar um banco que tinha sido nacionalizado, do meu ponto de vista, parece óbvio que a opção pela venda é claramente superior, em todas as dimensões, à opção da liquidação, como, aliás, temos vindo a defender desde o início.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr.^a Secretária de Estado, explicou, nas respostas anteriores, a estratégia do Governo relativamente aos três veículos que foram criados, isso ficou claro.

Das audições que aqui fizemos, muitas vezes resultaram duas questões que são muito importantes e que têm a ver com o desempenho do Banco enquanto foi público e, numa segunda fase, com o desempenho da Parvalorem.

Por um lado, tem a ver com o «projeto César» e com a total incapacidade que o Estado teve, depois de nacionalizar o Banco, de

conseguir, junto da SLN, primeiro, e da Galilei, depois, esclarecer tudo o que tinha a ver com as *offshore* que tinham como última beneficiária a SLN e que chegaram ao fim de todo este processo exatamente na mesma situação que tinham no início. Ora, isso prejudicou substancialmente os interesses do contribuinte e do Estado, porque, ao mesmo tempo, o BPN público foi renegociando com a SLN/Galilei todos os outros créditos relativos a empresas e, portanto, perdeu oportunidade de fazer uma negociação paralela que assegurasse o interesse do contribuinte e consideramos que o «projeto César» é muito relevante, porque aí está uma parte significativa daquilo que é essencial recuperar para proteger e acautelar os interesses do Estado e dos contribuintes.

Por outro lado, uma questão que introduziu ruído na gestão pública do Banco e também na gestão da Parvalorem foi o facto de continuarem em funções de direção pessoas que tinham estado envolvidas na gestão anterior à nacionalização e que, num momento muito mais recente — é verdade, há que reconhecê-lo — vieram, finalmente, a ser, inclusivamente, condenadas em processos no Banco de Portugal, processos, esses, dos quais podem recorrer e essas decisões não transitaram em julgado e, portanto, são condenações que estão, naturalmente, suspensas, na pendência dos competentes recursos.

Pergunto, porque é muito importante para conseguirmos encarar o futuro do que ainda é público, do que resulta do grande processo BPN, o seguinte: a estratégia que o Governo defende, designadamente, para a Parvalorem acautelar que o Estado não voltará a estar envolvido em episódios lamentáveis, como, infelizmente, durante o período em que o Banco foi público, continuou a estar envolvido, por não ter conseguido, por um lado, clarificar bem a posição de defesa do interesse de um Banco que, naquela altura, era já público e que é, agora, de uma empresa que é pública,

a Parvalorem, relativamente à SLN e, por outro lado, fazer uma clarificação da sua organização interna no sentido de conseguir que as pessoas que estivessem a trabalhar e a quem tivessem atribuído a responsabilidade da recuperação dos créditos fossem pessoas que tivessem exatamente a responsabilidade e a motivação para recuperarem créditos e que não estivessem presas a todo um lastro de uma história de um banco que não era, propriamente, a história mais recomendável. Pode a Sr.^a Secretária de Estado, em nome do Governo, transmitir ao contribuinte a tranquilidade de que esta estratégia vai permitir não só clarificar todas estas situações, pôr o Estado a salvo desta confusão em que ainda esteve envolvido nos últimos anos mas também assegurar a melhor recuperação de todo o custo que, neste momento, ainda está pendente, para o contribuinte, destas situações que estão ainda na Parvalorem?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, relativamente ao «projeto César» e a outros projetos do passado, a dificuldade com a recuperação de alguns destes créditos é que, quanto mais tempo se passa, mais difícil é apanhar o fio à meada dos processos, mais difícil é a recuperação de valor. O facto de já ter passado muito tempo desde que o Banco foi nacionalizado, naturalmente, dificulta.

Nós entendemos, como eu já disse aqui, que a recuperação de créditos é uma tarefa distinta da atividade bancária de *per si*. Aliás, parte das instituições financeiras dos bancos têm, dentro dos seus grupos, unidades especiais, ou empresas próprias, que se dedicam à recuperação de créditos, porque é reconhecido que se trata de uma área de negócio com

características específicas, que não é a área de negócio da banca, que é conceder crédito e não recuperar crédito em situações de dificuldade.

Recordo que há também, na carteira da Parvalorem, créditos que não apresentam dificuldades em termos de cobrança, que estão em situação perfeitamente regular e que apenas foram transferidos porque o comprador não tinha interesse na manutenção desse cliente.

Portanto, não podemos, de forma alguma, assumir que todos os créditos que estão do lado da Parvalorem estão em incumprimento ou são maus créditos. Há, naquele conjunto, créditos em situação perfeitamente regular, com garantias reais que têm muito valor, e nem todos os créditos são, de facto, problemáticos, mas, infelizmente, é a maioria.

O que procuramos assegurar com esta solução é ter, a gerir estes créditos e a promover a sua recuperação, uma entidade especializada, com competência própria na matéria. A Parvalorem é uma transferência de estabelecimento dos serviços centrais do banco que era o BPN e, portanto, não são, sequer, pessoas dos balcões, que concederam os créditos ou que conhecem os créditos, é uma unidade de serviços centrais que passou por um processo de transferência de estabelecimento, com as condicionantes e as razões que já todos conhecemos, em que se mantiveram nos cargos de direção as mesmas pessoas que vinham da estrutura conforme ela estava no BPN. Na prática, é a mesma estrutura que existia antes.

Relativamente às pessoas que, entretanto, foram condenadas ou de que tivemos notícia, a partir de informações veiculadas pela comunicação social, que foram condenadas, o Governo não foi notificado, a Parvalorem não foi notificada de nada, o que sabemos é o que está na comunicação social. Essas pessoas, mais uma vez, citando o que está na comunicação social, terão sido condenadas por factos ocorridos no passado, ao que sabemos terão apresentado recurso, portanto, o processo corre e não

podemos assumir a culpa até que esteja concluído. A sanção de inibição de prestação de funções em instituições financeiras não se aplica, porque a Parvalorem não é uma instituição financeira. Não há, pois, aqui qualquer problema ou qualquer questão jurídica que nos possa ser colocada, há um conjunto de sanções que ou estão suspensas, por efeito do recurso, ou, simplesmente, não são procedentes perante o caso que temos em análise.

Na Parvalorem, como disse, não houve nenhuma nomeação deliberada de pessoas para estes cargos ou outros, trata-se, meramente, da estrutura dos serviços centrais do BPN, a qual foi passada para a Parvalorem e esteve à espera de uma decisão sobre qual seria o futuro, para, eventualmente, haver uma organização diferente e, no mínimo, uma redução muito significativa dos quadros.

Os objetivos que já aqui referi, entendemos que são melhor defendidos, o interesse dos contribuintes é melhor defendido com a entrega dessa função a uma entidade especializada, com uma estrutura vocacionada e com pessoas treinadas, especificamente, para a função de recuperação dos créditos. É que, independentemente do tipo de créditos, dos clientes, das garantias, há aspetos que são comuns e há procedimentos que se sabe que devem ser seguidos em cada caso, porque estão testados no mercado. As entidades especializadas neste tipo de matéria dispõem de todos esses instrumentos, dessas ferramentas, em termos de informação, do pessoal qualificado para fazer esta recuperação e entendemos que esta é a melhor opção para os contribuintes.

Desse ponto de vista, reformular a Parvalorem, dar-lhe uma estrutura diferente para funções que não vai desempenhar é algo que não nos parece fazer, propriamente, sentido. Aliás, já está a ser preparado um processo, dentro das sociedades-veículo, para se abrir quanto antes um concurso —

estamos a ver com os assessores jurídicos qual a forma que deve revestir — , para encontrarmos a entidade que vai fazer a gestão dos créditos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, já reparei que ultrapassei um pouco o tempo-limite, pelo que faço uma última pergunta.

Sr.^a Secretária de Estado, quando a venda do BPN ao BIC foi consumada, e esta questão tem a ver, essencialmente, com um esclarecimento público, houve uma perceção errada, na opinião pública, relativamente ao conteúdo do negócio. E é frequente ouvir até pessoas esclarecidas falarem sobre a venda do Banco por um determinado valor, dizendo que só determinadas coisas valiam mais do que aquilo que foi pago pelo Banco, dando o exemplo típico, sempre dado, da coleção Miró.

Portanto, há um equívoco, na opinião pública, sobre aquilo que, de facto, foi vendido ao BIC e, uma vez que é a última audição que aqui temos, nesta Comissão, com a Sr.^a Secretária de Estado, é importante que se esclareça um pouco aquilo de que ainda há pouco falámos, que é o que está nos veículos e que ainda poderá gerar receita para o Estado, podendo compensar aquilo que, normalmente, se designa por «buraco» do BPN. Ou seja, importa esclarecer, do ponto de vista público, que aquilo que, de alguma forma, tapa parte do buraco do BPN não são apenas os 40 milhões que o BIC pagou pelo que adquiriu, mas também a soma de tudo aquilo que ainda se conseguir recuperar e de temos já um exemplo concreto, que foi o que aconteceu com o BPN Gestão de Ativos, com um valor que poderá até ter surpreendido, porque algo que a esmagadora maioria das pessoas não

sabia, sequer, que existia gerou uma receita para o Estado de quase 10% do valor que acabou por gerar, em termos de valor inicial de aquisição do BPN por parte do BIC.

Portanto, o que lhe quero pedir, como questão final, agradecendo, desde já, todas as respostas, é se a Sr.^a Secretária de Estado pode, de alguma forma, dar um panorama daquilo que, estando dentro dos veículos, poderá vir a gerar receita para o Estado e a ressarcir os contribuintes e o Estado desse esforço, porque este esclarecimento parece-nos, de facto, importante.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, o negócio da venda foi a venda do Banco, ou seja, a venda do negócio, com um conjunto de ativos, com depósitos, que são, obviamente, passivos do Banco, e a venda de um negócio.

Não foi vendido ao BIC um único imóvel, não foi vendida ao BIC nenhuma das obras de arte, não foi vendido ao BIC rigorosamente nada para além da licença bancária e do negócio, dos passivos e dos ativos desse negócio. Os ativos são a carteira de créditos que foi seleccionada pelo BIC e, do lado dos passivos, temos os depósitos dos clientes que existiam no BPN à data da venda. Tudo o resto ficou do lado do Estado para recuperação de valor, designadamente um conjunto de imóveis muito significativo, muitos deles ocupados pelo próprio BPN, que paga renda, naturalmente, pela ocupação desses espaços. Como já disse, no passado, ficou acordado que essas rendas seriam validadas por peritos designados pelo BIC e pelo

Estado, para avaliar a adequação das rendas, o que é um processo normal, na medida em que, sendo negócios feitos dentro do próprio Grupo, poderiam não seguir, eventualmente, critérios de mercado. Essas avaliações têm sido feitas, até à data não nos veio qualquer nota de que havia alguma renda considerada desajustada, todas aquelas que, até agora, foram avaliadas têm sido consideradas adequadas. O BPN/BIC paga a renda pelos espaços que ocupa e o Estado, naturalmente, é livre de vender esses edifícios, com os contratos de arrendamento incluídos, a quem entenda manter a sua rentabilização, sob a forma de arrendamentos ou da forma que entenda, revertendo sempre o valor recebido para a redução dos passivos ou, como lhe chamou, do «buraco» do BPN.

Todos esses ativos, quadros, moedas do euro, imóveis, sociedades participadas, os créditos que passaram deste lado, tudo isto são ativos cujo valor a recuperar reverterá a favor dos contribuintes e da redução do «buraco».

Quanto ao valor do prejuízo do BPN, efetivamente, só no final se saberá, uma vez recuperado todos os ativos, que são, apesar de tudo, muito significativos. Há coisas de valor muito substancial e há entidades participadas que podem valer mais, em encaixe financeiro, do que o próprio BPN.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Exatamente!

A Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças: — Não é a dimensão do Banco, em número de balcões, que determina o seu valor, é a sua própria estrutura, as suas características, em termos de ativo e passivo, o seu peso, em termos de recursos humanos, e uma série de outros valores. Não ficaria nada surpreendida, aliás, acharia até uma boa notícia, poder

vender alguma das participadas por mais de 40 milhões de euros. Espero, sinceramente, que sim, mas não seria nada estranho que isso pudesse vir a acontecer, isto é, que o BPN, pelos problemas que tem, tivesse valido menos do que algumas das sociedades participadas, que não sofrem desses problemas e que, por isso, podem atrair ofertas mais interessantes.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta, do Partido Socialista.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, muito bem-vinda a esta Comissão.

Algumas perguntas já foram feitas, permita-me, agora, que haja algum detalhe sobre as perguntas que foram feitas. Porém, antes disso, uma questão genérica.

Quando o Dr. Costa Pina veio aqui, tive ocasião de lhe perguntar o seguinte: «Se o senhor doutor., que conhece bem o processo, uma vez que o trabalhou até ao fim, estivesse hoje, ainda, na posição de Secretário de Estado, o que é que faria de diferente em relação ao que está a ser feito?». E ele disse-me: «Há uma coisa que, seguramente, eu não faria, que era aceitar negociar com um só candidato». Isto foi aqui dito. Percebi o que ele disse,...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Percebemos todos!

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — ... porque, aceitando-se um só candidato, quando não se tinha posição de recuo, ou seja, quando a liquidação não era possível e a integração na Caixa também não, a palavra negociação estava aqui a mais. Negociar o quê? Não é possível negociar!

Aceita-se quem vem, porque não há alternativa, ou seja, quando não há alternativa, não se negocia, porque a negociação é um encontro de vontade antagónica que pode chegar a bom termo ou não, mas, quando tem mesmo de chegar a bom termo, porque não há outra alternativa, creio que a expressão negociação está a mais.

Sr.^a Secretária de Estado, se não se importa, gostaria que comentasse esta afirmação, porque são duas concepções completamente diferentes, a sua e a do Dr. Costa Pina.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Felizmente!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Basílio Horta, agradeço a sua questão.

Se o Sr. ex-Secretário de Estado Costa Pina não aceitava negociar com um só candidato, só posso concluir que teria optado por liquidar, de imediato, o Banco, porque não havia mais candidatos e o compromisso, que, aliás, foi por ele assumido, era o de vender ou liquidar até 31 de julho.

Portanto, se não tivesse aceite negociar só com um, teria liquidado, não havia mais com que negociar.

Discordo da questão que me coloca sobre a negociação, objetivamente, porque, entre as condições da proposta do BIC e aquilo que foi fechado, houve melhoria das condições.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — É o que vamos ver!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Houve uma melhoria do preço, quer do preço pago à cabeça, quer da potencial partilha de lucros no futuro, quer em relação a outras condições que estavam na proposta original do BIC e que, entretanto, foram retiradas.

Portanto, houve, de facto, uma negociação, houve, de facto, uma melhoria. Não havendo tensão competitiva, não foi possível o resultado ser melhor, admitindo que a tensão competitiva seria suficiente para melhorar o resultado.

A recusa de negociar com um candidato, para mim, só tem uma leitura, a de que, não havendo outro candidato e havendo o compromisso de fechar o processo até dia 31, se teria seguido a liquidação. Não vejo que alternativa seguiria, mas esta é a minha interpretação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Secretária de Estado, realmente, não é a nossa interpretação, nós achamos que a liquidação não era a única solução.

Além da integração na Caixa — e esta estaria afastada —, a liquidação foi afastada, expressamente, da troica. E foi aqui dito que foi afastada da troica, até por imposição do anterior Governo. Portanto, a troica em momento nenhum considerou a liquidação, o que a troica disse, realmente — é verdade —, foi que era preciso encontrar um comprador até ao fim de julho de 2011.

Mas a troica também não disse à Caixa Geral de Depósitos que tinha de vender as seguradoras até julho, salvo erro?! E vendeu? Não! Não parece! Portanto, perante esta exigência tremenda neste processo, parece-me que a troica terá duas vontades e duas interpretações diferenciadas.

Aliás, isto é interessante, porque a troica, em resposta a uma pergunta feita pelo Sr. Deputado Honório Novo, diz, até com alguma maleabilidade, o seguinte: «a celebração do contrato com o comprador foi mais morosa do que o previsto, devido à necessidade de garantir a segurança jurídica da transação». Ó Sr.^a Secretária de Estado, até me pergunto o que é isto da «segurança jurídica da transação»?! Realmente, já agora, esta matéria poderia ser esclarecida. É que isto pode dizer muito e pode não dizer nada!

A verdade é que poderia haver outras soluções, nomeadamente a abertura de um concurso. Pode dizer: «Ah, mas o Governo anterior entendeu que devia ser uma negociação bilateral». Bom, mas o que o Governo anterior decidiu foi decidido num momento determinado, podia ser mudado, se assim fosse entendido. Em vez de cumprir esta regra, poderiam ir um pouco mais longe. É que, repito, a verdade é esta: quando se negocia só com um interessado, nestas condições, como vamos ver, o grau de liberdade não deve ser muito, e a Sr.^a Secretária de Estado concordará que o seu grau de liberdade para negociar foi muito restrito.

Mas, Sr.^a Secretária de Estado, vamos, agora, então, às negociações.

Em julho, o Banco BIC apresenta uma proposta. Em 31 de julho começa a negociar; em agosto, são as férias; em setembro, a Sr.^a Secretária de Estado apresenta ao BIC uma contraproposta, relativamente à qual o Eng.^o Mira Amaral diz aqui, expressamente, que fez tábua rasa da proposta apresentada pelo BIC.

Sr.^a Secretária de Estado, aquilo que lhe pergunto é o seguinte: o que é que tinha a proposta e o que era tão diferente para fazer tábua rasa? O que é que era tão diferente, na conceção da proposta do BIC? É que parece que há aqui duas conceções, porque a expressão «tábua rasa» não significa uma contraproposta dentro do mesmo modelo. «Tábua rasa» significa... Ele

disse «há alhos» e a senhora disse «bugalhos», ou seja, são coisas diferentes.

Portanto, o que lhe pergunto, Sr.^a Secretária de Estado, é no sentido de saber o que é que ele disse e o que é que a senhora respondeu. Qual era a grande diferença?

E, já agora, se me permite, nesta diferença, o que é que a senhora considerava inegociável e o que é que considerava negociável?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — O Sr. Deputado coloca-me perante a circunstância de ter de justificar afirmações de outros, o que é sempre uma coisa um pouco complicada: explicar o que é que a troica queria dizer com «segurança jurídica» e explicar o que é que o Eng.^o Mira Amaral queria dizer com «tábua rasa».

Julgo que a pergunta da «tábua rasa» deveria ter sido feita ao Eng.^o Mira Amaral,...

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — E foi!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — ... mas eu respondo em função daquilo que é o meu conhecimento.

A minha interpretação, não obrigatoriamente aquilo que a troica queria dizer — isso teria de ser perguntado aos próprios — sobre a segurança jurídica da transação tem a ver com a necessidade de ter sido feita uma consulta à Direção-Geral da Concorrência.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Claro!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — É um processo que é regulado num setor que é regulado pela Concorrência, em que havia a necessidade de obter o acordo prévio, nomeadamente em matéria de auxílios de Estado. Foi necessário obter o acordo da Direção-Geral da Concorrência às condições que, por essa entidade, foram impostas para que o negócio pudesse ser concluído. É essa a minha interpretação da segurança jurídica, mas é meramente a minha interpretação.

Quando diz que a liquidação foi afastada pela troica, o comprador tinha de ser encontrado até 31 de julho senão acontecia alguma coisa. Certo? O que acontecia era a liquidação, Sr. Deputado. E está absolutamente claro que a consequência de não encontrar um comprador até 31 de julho era a liquidação.

Sr. Deputado, relativamente à questão da abertura de um concurso, recordo que já tinha sido aberto concurso no passado, já se tinha tentado essa via. Já se tinha tentado o concurso com preço mínimo, já se tinha tentado a venda — estava a tentar-se uma venda sem preço mínimo... A não ser que me diga que tentaríamos eternamente, até encontrarmos as soluções ideais, que seriam dois ou três para negociar ou o que quer que fosse. Honestamente, tenho alguma dificuldade em perceber qual era a vantagem de perpetuar a situação, de continuar a tentar coisas que tinham sido tentadas no passado e que, objetivamente, não tinham resultado. O próprio Governo anterior propôs este processo de negociação ou de venda direta sem preço mínimo, não fomos nós que o propusemos. O Governo anterior propô-lo como contrapartida para a suposta intenção da troica de proceder à liquidação de imediato.

Não há outra interpretação possível para que o não encontrar um comprador até 31 de julho teria como consequência a liquidação do Banco. Não havia outros cenários em cima da mesa.

Relativamente àquilo que, mais uma vez, é a minha interpretação das palavras que o Sr. Eng.º Mira Amaral terá utilizado quanto a «ser tábua rasa», é que o BIC enviou-nos a proposta e enviou-nos também uma minuta de contrato ou de acordo-quadro. E os assessores jurídicos que estavam a trabalhar com o BPN e com a Caixa Geral de Depósitos para apoiar o Estado na venda, em vez de terem como ponto de partida a minuta que tinha sido enviada pelo BIC, decidiram fazer uma minuta nova. É isso que, quer parecer-me, o Sr. Eng.º Mira Amaral entende como «ser tábua rasa». É a utilização de uma outra minuta e não aquela que tinha sido fornecida.

Já aqui disse que o ambiente de negociação foi crispado, que não foi necessariamente construtivo em todos os processos e que demorou tempo demais. E, como temos amplos exemplos no BPN, os processos que demoram demasiado tempo dificilmente ganham com isso. Demorar demasiado tempo não dá, habitualmente, nestes processos, o melhor resultado.

Aquilo que era inegociável era, logo à partida, um conjunto de condições que estavam feridas de ilegalidade ou de sugestões, chamemos-lhe assim, por parte do BIC e que nunca foram aceites, nem da proposta original, nem de propostas posteriores, como haver uma carta de conforto do IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público), como haver a obrigação de os trabalhadores aceitarem o acordo de empresa do BIC, ou outras questões que não eram sequer do âmbito negocial porque não era possível que o Estado acedesse a fazer coisas que a lei lhe impede, naturalmente, de fazer. Portanto, houve um conjunto de questões que não eram negociáveis, porque não eram sequer legais.

Em relação a outras questões que foram efetivamente negociadas, foi negociado o preço à cabeça, foi negociada a partilha de lucros após cinco anos em determinadas condições, foram negociados os termos da linha de crédito a disponibilizar pela Caixa Geral de Depósitos, que no acordo-quadro tinha condições diferentes daquela que tinha sido a proposta inicial. Foi, de facto, melhorada a proposta, houve, de facto uma negociação, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado querera chamar-lhe outra coisa qualquer, mas entre a proposta de partida e a proposta final houve melhorias para o lado do Estado. Eu chamo a isso o resultado de uma negociação, que, aliás, representou muitas horas de trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — É verdade, realmente houve uma proposta anterior, houve uma avaliação do Banco feita pela Deloitte de 180 milhões... E que ficou deserto... É perfeitamente verdade.

Protestos do Deputado do PSD Hugo Velosa.

A Deloitte não é, propriamente, a...

Mas não conseguiram vender, é verdade, e, portanto...

Protestos do Deputado do PSD Hugo Velosa.

Sr. Presidente, se eu não posso continuar as perguntas... Estou a incomodar a maioria, mas não quero incomodar a maioria.

O Sr. **Presidente**: — Tratou-se de um mero aparte do Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Mas está a incomodar, não me está a deixar falar.

Continuando, Sr.^a Secretária de Estado, volto a dizer que havia realmente uma avaliação de 180 milhões. Por isso é que o Sr. Dr. Costa Pina disse ter ficado surpreendido com os 40 milhões. Disse isso aqui. É que a diferença era muito grande entre um ano (o anterior) de 180 milhões naquelas condições e os 40 milhões finais. Disse que ficou surpreendido... Também não se pode levar a mal essa surpresa.

Mas dizia a Sr.^a Secretária de Estado que houve negociação. Então, vamos lá detalhar.

Na proposta que o BIC faz, e não na contraproposta que apresenta, porque não há uma contraproposta — a Sr.^a Secretária de Estado agora disse que há uma minuta, uma nova minuta, que não é uma contraproposta... Diga-me uma coisa: quais eram as diferenças essenciais entre uma coisa e outra? Devia haver algumas, muito importantes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, estava a tentar recuperar o documento... Não sei se tenho aqui comigo o *print*, mas nós enviámos a esta Comissão de Inquérito um quadro muito detalhado com a proposta original do BIC.

Relativamente à comparação das propostas, foi enviado a esta Comissão parlamentar este quadro que mostro, onde estão detalhadas as

condições a 20 de julho, quando a proposta foi entregue, as condições a 31 de julho, quando a proposta foi fechada do lado do vendedor, a 9 de dezembro, quando foi assinado o acordo-quadro, e a 30 de março, quando foi fechado o contrato de venda final. Estão aqui detalhadas todas as alterações que aconteceram, decorrentes, numa primeira fase, do processo de negociação, e, numa última fase, de intervenção da Direção-Geral da Concorrência e dos remédios que por esta foram impostos.

Quanto à avaliação de 180 milhões da Deloitte, todos nós a conhecemos e todos nós sabemos também que esse concurso ficou deserto. Tenho alguma dificuldade em aceitar um argumento de surpresa no preço quando quem determinou que não havia preço mínimo foi a pessoa que ficou surpreendida. Ora, se se estabelece que há um concurso sem preço mínimo, do meu ponto de vista perde-se o argumento para se ficar surpreendido. O preço é o que aparecer. Se não queria ser surpreendido, teria feito uma nova avaliação, de 100, de 50, do que quer que fosse, para estabelecer um mínimo.

As condições do concurso foram definidas pelo Governo anterior. A não existência de preço mínimo foi uma condição posta pelo Governo anterior, que teve contactos com potenciais interessados, que falou com potenciais bancos. Se criou ou não outra expectativa, só os próprios poderão responder.

Eu não tive o benefício de criar expectativas porque apanhei o processo no final e aceitei aquilo que era dado e que tinha sido definido por outros antes de mim e que entendi que era minha obrigação respeitar. Parece-me que não é útil continuarmos a dizer que houve uma avaliação de 180 milhões, porque ninguém se ofereceu para dar 180 milhões, nem, que eu saiba, alguém disse «ah, se fossem 100 milhões, eu dava.» Não tenho conhecimento de ter havido outras intenções.

O único valor que foi referido foi aquele que foi posto em cima da mesa e que foi efetivamente pago.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — O Secretário de Estado Costa Pina já não tinha tempo de fazer nova avaliação, porque estava para sair, mas a Sr.^a Secretária de Estado tinha, se o quisesse fazer. E não vale dizer que o Governo anterior fixou... O Governo anterior tem sido tão criticado em tantas coisas... Por que é que agora é seguido de uma maneira tão cega? Como se não houvesse outra alternativa...

Realmente, a diferença é bastante grande, mas penso que já está suficientemente esclarecido. O Sr. Secretário de Estado entendeu seguir o que o Governo anterior disse, entendeu não fazer novo preço mínimo, está no seu pleno direito, portanto foi a sua opção política.

Sr.^a Secretária de Estado, voltando um pouco a Julho, à proposta e à «tábua rasa» de que o Sr. Eng.^o Mira Amaral aqui falou, perguntei quais eram as diferenças e a Sr. Secretária de Estado foi ver. Mas eu não queria que a Sr.^a Secretária de Estado detalhasse.

Quando estamos perante uma pessoa da sua competência, que é muita, e quando se tem, numa negociação destas, uma proposta e uma nova minuta, há pelo menos dois ou três grandes objetivos, duas ou três grandes diferenças. Não é o detalhe, se deu 50, se deu 100... Qual era a conceção do BIC e qual era a exigência do Governo?

Neste caso não vale a pena dizer «olhe, foi aqui ou ali»... Há duas conceções diferenciadas e, nessa altura, a Sr.^a Secretária de Estado, com certeza, diria «olhe, isto é inaceitável, isto é aceitável», fundamentalmente isto, quando se negocia. Podia ser o preço, podia ser a partilha pelo Estado

de obrigações para além da venda..., podiam ser n coisas, como a escolha dos créditos, podiam ser coisas importantes que estavam ali que o Governo entendesse não aceitar, como nós vamos ver, porque não acaba aqui, depois isto vai continuando.

Mas, nessa altura, era só para definir qual era a diferença de princípio entre o Governo, de um lado, e o BIC, de outro. Porque é aqui neste meio que se faz a chamada negociação.

Se não havia nada de essencial, tudo bem, pronto, poderá dizer. Não é necessário ler o quadro todo, não é o detalhe que eu queria, são três ou... Sabe bem o que eu quero.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Para que, espero eu, fique encerrada a questão da nova avaliação ou da opção política, confirmo que foi minha opção política ou opção política deste Governo cumprir aquilo que o Governo anterior tinha assinado com a troica e que estava expresso no Memorando de Entendimento.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Confirmo que a nossa opção política foi a de não seguir a orientação do Governo anterior, mas seguir um compromisso que foi firmado pelo Governo anterior, no Memorando da troica.

Foi, de facto, uma opção política de cumprir.

Quanto ao que me disse que não queria que detalhasse, peço desculpa, fui induzida em erro, porque a primeira coisa que o Sr. Deputado me disse quando começou a falar comigo é que eu já tinha respondido mas queria detalhes.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Detalhes nesse aspeto. Não disse nada...

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Então, estaremos agora a calibrar a questão dos detalhes.

Relativamente à proposta do BIC e àquilo que foram os pontos de divergência — e que foi o que apareceu na segunda minuta de acordo-quadro —, havia alguns pontos que tinham problemas legais e que nós esclarecemos que não aceitávamos. Houve uma tentativa, durante bastante tempo, de melhorar ainda mais as condições do negócio, nomeadamente: em relação aos trabalhadores, fomos discutindo se seria possível aceitar mais trabalhadores; discutimos se seria possível reduzir os prazos relativamente aos quais o BIC tinha ou não possibilidade de devolver créditos e em que condições poderiam ou não ser devolvidos; em relação a esses créditos que poderiam ser devolvidos, houve discussões detalhadas sobre qual a percentagem da carteira que abrangeriam; discutiu-se quais eram os montantes que estavam excluídos; discutiu-se qual era o prazo que teria de decorrer entre o início do incumprimento e o momento em que isso pudesse ser feito.

Houve, pois, imensa discussão de detalhe, alguma em que eu participei e muita outra em que não participei e em que deleguei na equipa negocial. Aquela que era a maior razão de queixa do comprador foi do ambiente de crispação que se criou nas negociações, nomeadamente com os

assessores, porque, a certa altura, as negociações começaram a ficar empatadas, não se progredia e levou-se muito tempo. Desde logo, entenderam que levou muito tempo a aparecer a contraproposta, que foi em setembro; houve algum incómodo pela forma como o processo estava a decorrer.

Houve, de facto, muita negociação de detalhe. As diferenças estão detalhadas neste quadro, onde se pode ver qual era o ponto inicial, o que mudou, o que avançou ou aquilo que foi aceite, face às condições originais.

Mais uma vez, é verdade, Sr. Deputado, a nossa posição negocial não era a melhor porque só tínhamos, de facto, um comprador, mas era a que existia. E nós vimos sempre o resultado final da negociação por comparação com um cenário de liquidação, que nos parecia pior. Não era a solução ideal, não era. Se tivéssemos outros concorrentes, teríamos conseguido melhor, é verdade, mas na altura em que, se calhar, poderia ter havido outros concorrentes, não conseguiram vender o Banco. Quando nós aparecemos, era o que havia. Não foi a negociação ideal, os detalhes foram, de facto, muitos e foi em torno basicamente de todas as condições do negócio que tentámos melhorar todas. Algumas foi possível, outras o BIC disse que não estava disposto a ceder, que estes eram os termos da proposta. Era o que havia!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Com certeza. Concordamos com a Sr.^a Secretária de Estado quando diz que as condições negociais não eram as melhores; eu diria mesmo que eram as piores.

Só que discordamos da sua interpretação do Memorando. Nós entendemos que o Memorando não obrigava a alternativa à liquidação,

obrigatoriamente. Entendemos que não era assim. É a nossa interpretação, não é a sua. Aliás, lendo o Memorando, percebe-se, nunca se fala uma única vez em liquidação. Havia outras opções. A Sr.^a Secretária de Estado, legitimamente, entendeu não as tomar e seguir o Governo anterior. Muito bem!

Continuemos, então, no processo negocial.

Há uma proposta e, em 21 de novembro, o Banco BIC insiste que não quer comprar e rompe as negociações. No dia 23 de novembro — e aqui começa a ser importante —, o Primeiro-Ministro telefona ao Eng.^o Mira Amaral e diz textualmente, foi aqui dito: «Sr. Eng.^o, peço-lhe que salve o BPN». «Que salve o PBN», é a expressão aqui utilizada.

Sr.^a Secretária de Estado, houve alguma reunião neste dia 23 de novembro? Quando o Primeiro-Ministro diz ao Eng.^o Mira Amaral, que é o comprador, «salve o BPN», a sua margem negocial, Sr.^a Secretária de Estado — imagino —, devia ter ficado ainda mais reduzida.

Bom, mas houve alguma reunião no dia 23 de novembro?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, acho útil esclarecer uma questão: o Memorando não podia falar em liquidação. Nós estamos a falar de um banco. Não se fala em liquidação de um banco como cenário razoável, a não ser que quiséssemos, no dia 1 de agosto, ter uma corrida aos depósitos e um problema no sistema financeiro. O que não significa que isso não estivesse lá e o que não significa que o Governo anterior não soubesse exatamente qual era a consequência do não vender. Não se pode pôr uma liquidação

datada no dia 1 de agosto se não se encontrar um comprador no dia 31 de julho, quando estamos a falar de um Banco.

No que respeita ao telefonema e ao que o Sr. Primeiro-Ministro terá dito ao Sr. Eng.º Mira Amaral, como compreenderão, eu não ouvi o telefonema, não sei o que foi dito, não sei se foram essas palavras ou se foram outras.

A reunião existiu — aliás, já a referi aqui hoje — e, nessa reunião, o Sr. Primeiro-Ministro quis saber quais eram as razões, em detalhe, do BIC para a rutura das negociações, qual era a questão, se a decisão era irreversível e o Sr. Eng.º Mira Amaral respondeu que o processo se tinha arrastado tempo demais, que os acionistas estavam a ficar desinteressados, que até estavam a ponderar outras coisas e, se bem me recordo, no final da reunião, disse que a sua própria opinião, se lhe perguntassem, era a de que não faria sentido voltar ao negócio. Este foi o teor da reunião do dia 23.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — É assim mesmo, Sr.^a Secretária de Estado, porque às 9 horas o Eng.º Mira Amaral fez uma declaração onde diz textualmente: «Não quero comprar o Banco!». Portanto, tem toda a razão.

Mas nessa altura, depois de todo este período de negociações, o que é que estava em cima da mesa que tanto os dividia? Ao Eng.º Mira Amaral e ao Governo? A Sr.^a Secretária de Estado esteve nessa reunião. Se me permite, pergunto-lhe: o que é que disse nessa reunião? Qual foi a sua intervenção nessa reunião?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, permita-me só que diga isto: o Sr. Eng.^o pode dizer «não quero comprar o Banco», mas o Sr. Eng.^o Mira Amaral não é acionista do Banco, nunca se propôs comprá-lo.

Quanto ao que eu disse nessa reunião, se bem me recordo, provavelmente, não disse nada. Eu estava na presença do Sr. Primeiro-Ministro e como habitualmente, quando estou com o Sr. Primeiro-Ministro, falo quando me dizem para falar ou se houver alguma questão relevante que queira acrescentar. Não me lembro de ter dito alguma coisa nessa reunião. Aliás, tive imensas, inúmeras, ocasiões de conversar com o Eng.^o Mira Amaral, inclusivamente na última conversa que tivemos em que nos disseram que já não estavam interessados.

Nessa reunião de que fala, que me recorde, não disse nada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr.^a Secretária de Estado, compreendo porque, a partir daqui, a negociação passa da Sr.^a Secretária de Estado diretamente para o Primeiro-Ministro.

Ora, isso tem, obviamente, efeito político. Com certeza que as divergências não eram só aquelas que estavam nesse papel, alguma coisa mais devia ter havido para que o Primeiro-Ministro, pessoalmente, passasse a comandar as negociações. E, efetivamente, assim foi. Aliás, o Sr. Primeiro-Ministro, no dia 17 de novembro, esteve 24 horas em Luanda e é interessante que no dia 23 de novembro, portanto seis dias depois de ter

estado em Luanda, o Primeiro-Ministro telefona e pede uma reunião com a presença do Dr. Fernando Teles, que teria de vir de Luanda. E há, efetivamente, uma reunião, essa importante, porque tem o Sr. Primeiro-Ministro, de um lado, o Sr. Ministro das Finanças e a Sr.^a Secretária de Estado e, da parte do BIC, o Dr. Fernando Teles, o Eng.^o Mira Amaral e o CFO do BIC. Esta é uma reunião realmente importante. O que se passou nesta reunião, verdadeiramente, Sr.^a Secretária de Estado? Porque não se sabe o que se passou nesta reunião. Como esteve presente, diga-nos o que se passou nesta reunião.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, deixe-me corrigir, se me é permitido, uma afirmação que fez de que a negociação passa para o Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro nunca negociou o contrato entre o BIC e o BPN, essa competência esteve-me delegada. A reunião que eu referi há pouco, do dia 23 de novembro, foi uma reunião em que se perguntou quais eram as questões, não foi uma reunião de negociação, nem do Sr. Primeiro-Ministro, nem de ninguém.

Quanto à reunião com o Dr. Fernando Teles — aliás, eu disse isso hoje mesmo na minha primeira ou segunda intervenção —, foi a pedido do Sr. Primeiro-Ministro, porque o Eng.^o Mira Amaral tinha dito que os acionistas já não estavam interessados em comprar o Banco e o Sr. Primeiro-Ministro terá entendido que faria sentido confirmar com os acionistas, nomeadamente com o Dr. Fernando Teles. E essa reunião em que participaram, de facto, as pessoas que o Sr. Deputado agora citou foi

uma reunião em que o Sr. Primeiro-Ministro voltou a referir que, do ponto de vista do Governo, havia interesse em concluir o processo de venda do BPN, que nos parecia que era a situação que melhor defendia o interesse nacional, que permitiria não liquidar um banco, não criar questões de instabilidade financeira, preservar um número significativo de postos de trabalho, que era nossa interpretação que o BIC também tinha muito interesse em comprar um banco de retalho em Portugal, que compreendia que tinha havido alguma demora nas negociações que teria deixado um pouco frustradas ou irritadas as expectativas e que tinha havido algum clima de negociação que não era o mais favorável, mas apelava à boa vontade para que voltassem a sentar-se à mesa das negociações, na medida em que aquilo que, em substância, afastava as partes não era nada de particularmente relevante.

Havia uma questão importante relacionada com os trabalhadores e que eu já hoje referi aqui por duas ou três vezes, a de que o Estado não podia impor, no acordo-quadro, a solução de obrigar os trabalhadores a aceitar o acordo coletivo de trabalho do BIC, mas, sendo aceite que havia limites àquilo que o Estado poderia comprometer-se e deixando... Enfim, isso não foi sequer referido nessa reunião.

Essa reunião foi apenas para dizer que o Governo tinha interesse em que o negócio fosse concluído, que a nossa interpretação era a de que também havia interesse da parte do BIC em comprar o Banco. Confirmando-se o interesse da parte dos acionistas em voltar à mesa das negociações, voltei eu a retomar as negociações como, aliás, sempre fiz. Portanto, as negociações foram interrompidas no dia 21, retomadas após o dia 28 e, no entretanto, não houve negociações. Houve estas duas reuniões. As negociações foram retomadas comigo e culminaram na assinatura do acordo-quadro, no dia 9 de dezembro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Basílio Horta, chamo a sua atenção para o facto de já ter ultrapassado o tempo.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, só mais dois apontamentos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Pois, Sr.^a Secretária de Estado. Mas a verdade é que, na reunião de 28 de novembro, o Sr. Primeiro-Ministro teria afirmado, segundo foi aqui dito: «É dever de todo o Primeiro-Ministro tentar salvar o Banco». Pensava que esse era o dever da Sr.^a Secretária de Estado! Portanto, não conseguiu. Eu, quando digo que passou a negociação... Se tivesse conseguido, seguramente, não era necessário vir o Fernando Teles de Luanda!

A verdade é que, realmente, depois desta reunião de 28 de novembro, em 9 de dezembro, é assinado o contrato. E agora aqui é que é importante: concretamente, o que cedeu o BIC, ou o que cedeu o Governo, ou o que cederam ambos?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Pergunta o Sr. Deputado o que cedeu o Governo e o que cedeu o BIC.

O BIC cedeu na insistência de que tínhamos de obrigar os trabalhadores a aceitar o acordo coletivo de trabalho do BIC, na carta de

conforto do IGCP, que também pretendiam e noutras questões, nomeadamente, uma declaração do Estado ao BPN relativamente a contingências, um conjunto de questões que ultrapassavam a própria legalidade daquilo que era a possibilidade do Estado.

O que é que o Estado cedeu? O Estado cedeu em não acomodar de imediato no contrato aquelas questões que nós sabíamos que iam ser problemáticas para a Direção-Geral da Concorrência, nomeadamente a duração e a remuneração das linhas e o montante da recapitalização que dava um rácio de capital *Core Tier 1* muito superior àquele que era o exigido para o setor bancário. Sabíamos, desde o início, que esse iria ser um problema com a Direção-Geral da Concorrência. Tentámos persuadir o BIC a não fazer essas exigências no acordo-quadro, aceitámos colocá-las, sujeitas, ambas as partes, àquilo que viesse a ser a decisão da Direção-Geral da Concorrência e, em função dessa decisão, o BIC decidiria se queria ou não manter a proposta de compra e se acolheria os remédios que viessem a ser propostos.

Foram essas as condições!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Muito obrigado, Sr.^a Secretária de Estado. Está esclarecido que, afinal de contas, era um *mons parturiens*, que afinal, como diz, desde o princípio, estiveram quase de acordo, eram pequenas coisas. Porque, quanto ao problema dos trabalhadores, o Eng.º Mira Amaral disse aqui que tratou diretamente com eles e que eles até concordaram fazer... Disse isso aqui, com total naturalidade.

Sr. Presidente, se me dá licença, queria colocar uma última questão que não tem que ver diretamente com isto, mas com uma declaração que o

representante do Montepio Geral aqui fez e que eu gostava que a Sr.^a Secretária de Estado confirmasse, porque creio que é importante. Ele diz que a Sr.^a Secretária de Estado teria afirmado que a proposta do Montepio era viável. No entanto, também diz que só soube que tinha sido excluído pela comunicação social. Isto é verdade?

Também foi dito aqui que o Montepio estava disposto a reformular a sua proposta inicial. Cito o que ele disse aqui: «Estou disposto a reformular a proposta inicial por forma a não incidir apenas sobre ativos do BPN e a dispensar a recapitalização e a pagar um preço entre os 35 e os 50 milhões de euros. Nada disto foi possível, uma vez que fui afastado». Portanto, excluído pelo Governo — esta parte final é minha.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, já respondi, hoje, sobre o teor da minha conversa com o Sr. Presidente do Montepio Geral, na véspera da entrega da proposta, em que disse que a proposta seria interessante considerar, caso não conseguíssemos vender o Banco. Se passássemos para um cenário de liquidação, a proposta do Montepio seria uma proposta válida e a considerar para a alienação dos ativos e passivos com que ficássemos, após um cenário de liquidação. Que estava disposto a reformular a proposta, a melhorá-la ou a oferecer um valor, qualquer que ele fosse, é absoluta novidade para mim, tal coisa nunca foi transmitida.

Aquilo que foi transmitido textualmente pelo Sr. Presidente do Montepio Geral é que sabia que o que estava a propor comprar não era aquilo que o Estado queria vender, mas que não estava interessado em ficar

com o Banco, nem nunca se propôs comprar o Banco. O Estado estava a vender um Banco.

Aquilo que o Sr. Presidente do Montepio Geral disse aos membros desta Comissão de Inquérito é aquilo que lhes terá dito. A mim, o que me disse, e não estava sozinha nessa reunião com o Sr. Presidente do Montepio Geral, foi que tinha a noção de que a proposta que estava a apresentar não era para aquilo que o Estado tinha para vender. Perguntou-me se eu achava que valia a pena submeter a proposta ou se nem sequer valia a pena. Respondi-lhe que, se não conseguíssemos vender o Banco, aquela proposta tinha que ter interesse, ficaria para a hipótese de haver uma liquidação, mas para aquilo que estávamos a vender, aquela não era a proposta.

Foi esta a conversa que tive com o Sr. Presidente do Montepio Geral, que já tinha reportado aqui. Se ele estava disposto a reformular a proposta inicial, não me transmitiu em tempo. Disse-me textualmente: «Estes são os termos da minha proposta. Vale a pena entregá-la amanhã?». Eu disse: «Sr. Dr., entregue. Se não conseguirmos vender o Banco, podemos aproveitar essa proposta para a alienação de ativos e passivos, mas não é isso que temos à venda.»

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Basílio Horta, faça favor.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, é só para agradecer à Sr.^a Secretária de Estado os seus esclarecimentos. É sempre um gosto ouvi-la.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Sr.^a Secretária de Estado, Dr.^a Maria Luís.

Tinha aqui uma estratégia de começar de abordar consigo, de forma detalhada, os custos de toda esta operação mas fá-lo-ei numa segunda ronda. Seguramente, não tenho tempo para entrar agora nessa área.

Assim, vou começar pela rutura das negociações com o BIC. A primeira pergunta que gostaria de colocar à Sr.^a Secretária de Estado é a seguinte: havia ou não lugar a indemnizações de parte a parte se houvesse rutura de negociações?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Secretária de Estado, faça favor.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, nessa fase, de rutura das negociações, não. Não havia lugar a indemnizações, nem de uma parte nem de outra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mesmo que elas tivessem sido consumadas? Se a rutura tivesse sido consumada?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Mesmo que a rutura tivesse sido consumada.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Nem da parte do BIC nem da parte do Estado?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Exatamente. Nem da parte do BIC nem da parte do Estado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A Sr.^a Secretária de Estado retomou as negociações depois do dia 28 de novembro com quem?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Como habitualmente, com o Dr. Jaime Pereira, com o Eng.^o Mira Amaral e com os nossos assessores, que, entretanto, os nossos consultores jurídicos... mudámos de sociedade de advogados.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Por que é que mudaram de consultores?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Porque o ambiente... Porque, em particular, e isto em reuniões em que eu estive com os consultores...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, desculpe, mas queria fazer outra pergunta conexa com esta.

É verdade ou não que pode ter sido uma exigência, um aconselhamento, da parte do BIC a mudança de negociadores?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Não, não é verdade, Sr. Deputado, porque eu nunca aceitaria que me colocassem uma exigência dessa natureza. Começa logo por aí! Que fosse um desejo, admito.

A questão da mudança dos assessores decorre de reuniões que eu própria tive com os assessores, em que procurávamos soluções para alguns problemas do processo e em que a atitude desses assessores não era construtiva, não procurava as soluções e só identificava problemas. Não é

essa a minha leitura do que devem ser consultores. Os consultores devem alertar para os problemas mas colaborar na procura de soluções. Para mim, tornou-se evidente, a partir de determinada altura, que aquela equipa de assessores não estava a trabalhar, não tinha o mesmo espírito que eu tinha e que achava que devia ter no sentido de procurar as soluções. Aquilo que era dito que não era possível fazer-se foi possível fazer, quando tivemos outros consultores jurídicos, ou seja, encontrar forma de resolver os problemas que pareciam inultrapassáveis.

A decisão de mudar de assessores foi completamente nossa. Nem eu admitia nunca que fosse de outra forma.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Se tudo isso que acabou de descrever é verdade, por que é que não mudou os negociadores no dia 15 de novembro, Sr.^a Secretária de Estado?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Secretária de Estado, faça favor.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Quando me reuni, no dia 21 de novembro, com o Sr. Eng.^o Mira Amaral, com o Dr. Fernando Teles e com o Dr. Jaime Pereira — fui eu própria que reuni, porque, como disse, nalgumas reuniões eu estava presente e noutras não estava —, tinha um conjunto de questões que queria debater e, nessa reunião, não consegui sequer passar a ponto nenhum porque me disseram que já não estavam dispostos a negociar mais, que o processo tinha demorado demasiado tempo, que já não estavam dispostos a conversar e deu-se a rutura das negociações.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, não estou a referir-me ao dia 21 de novembro. Aí já sabemos. Estou a referir-me a duas semanas antes, um mês antes, quando se apercebeu que aquela equipa de negociadores não servia. O raciocínio, que agora nos transmitiu, do dia 29 de novembro por que é que não o fez no dia 1 de novembro?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Secretária de Estado, faça favor.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Não sei precisar a data em que nós mudamos de assessores. Não sei dizer exatamente a data em que mudámos de assessores, sei que a minha rutura com os assessores — no sentido de uma discussão acesa em que a coisa começou a correr mal e decidi que teríamos que mudar de assessores — foi anterior à rutura das negociações. A fase em que efetivamente contratámos outra sociedade de advogados foi posterior, mas eu própria me tinha apercebido antes.

Por que é que não intervim mais cedo no processo? Se calhar, apercebi-me mais tarde do que seria desejável, mas o Sr. Deputado compreenderá que eu tinha também outros em mãos e fui deixando às pessoas em quem deleguei essa responsabilidade, a responsabilidade de negociar em nome do Governo e de ir tratando dos detalhes. Quando, de facto, me apercebi que aqueles consultores não estavam dispostos a uma solução construtiva e quando tentei recentrar a discussão com o BIC, o BIC entendeu que já não estava disposto a fazer esse esforço de recentrar e só depois voltou à mesa das negociações.

Uma vez que eu já tinha identificado o problema, voltando à mesa das negociações não fazia sentido repetir o erro. Cometê-lo uma vez ainda é desculpável, repeti-lo já é mais difícil.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, não me passava pela cabeça que cedesse a uma imposição fosse de quem fosse para mudar os negociadores, mas a verdade é que toda esta descrição que acaba de fazer me permite concluir, pelo menos para mim, que a mudança de negociadores foi ao encontro de dois desejos convergentes: o seu, eventualmente, e, seguramente, o do BIC.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Secretária de Estado, faça favor.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, eventualmente, sim.

No meu caso, foi claramente uma intenção de ter pessoas que me proporcionassem as soluções de que eu precisava e não os problemas, que aparecem sozinhos, sem precisarmos, sequer, de ir à procura deles. Do lado do BIC, atendendo a que as discussões se tinham tornado francamente difíceis, é natural que isso tivesse sido visto com bons olhos.

Não foi estado de alma que eu tenha partilhado com o BIC, portanto não lhe sei dizer qual foi o sentimento que possam ter tido em relação ao assunto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, vamos agora ao problema do conteúdo.

Vou pegar numa questão levantada pelo Sr. Deputado Basílio Horta que não foi respondida por si e, provavelmente, não se terá apercebido.

A Sr. Secretária de Estado, quando mostra um quadro e faz várias comparações, passa por cima daquilo que era necessário comparar para explicar a rutura de 21 de novembro. Aquilo que era necessário para justificar a eventual rutura de 21 de novembro não está nesse quadro, como é evidente, porque o que aqui foi considerado como tábua rasa é o acordo proposto pelo BIC em 31 de julho, com o acordo proposto pela equipa de negociadores que levou à rutura em 21 de novembro.

Essa comparação não existe aqui, Sr.^a Secretária de Estado, e é evidente que lhe vou pedir para remeter a esta Comissão a proposta alternativa apresentada pelos negociadores que fez com que o Eng.º Mira Amaral considerasse que a proposta dos negociadores fazia tábua rasa da proposta de 31 de julho.

Esta é que é necessário comparar e sobre ela não temos nenhuma informação.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Secretária de Estado, faça favor.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, enviar-lhe-ei certamente...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Tem sido sua prática.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — ... aquilo a que o Eng.º Mira Amaral se refere como sendo tábua rasa e que foi a minuta de contrato que o BIC recebeu em setembro.

Portanto, não foi essa minuta que provocou a rutura das negociações. Essa minuta foi o início das negociações cujo clima se foi deteriorando entre setembro e novembro e é aquilo de que o Eng.º Mira Amaral se queixa.

A sequência cronológica dos acontecimentos não é necessariamente essa, ou seja, não é uma minuta que é apresentada e o BIC sai e «bate com a porta».

A minuta foi apresentada em setembro, o BIC manifestou-se desconfortável porque entendeu que não fazia sentido terem estado à espera até setembro para olharem agora para uma coisa que era muito diferente do original. Iniciaram-se as negociações, que não eram fáceis, e quando me apercebi que, de facto, as negociações estavam a ir num mau caminho, que a situação ameaçava entrar numa rutura porque as pessoas que se sentavam de um e de outro lado da mesa já não tinham condições de manter um diálogo, já tinham levado a conversa a extremos tais que já não tinham condições de manter um diálogo, quando eu própria me sentei a essa mesa para tentar recentrar as negociações e voltarmos aos pontos que eram relativamente importantes, aquilo que me disseram foi que já não estavam interessados, tinha demorado demasiado tempo e que se iam embora.

Se o Sr. Deputado está à procura daquela condição específica que fez com que disséssemos, do nosso lado, «não aceitamos» e do lado do BIC «então, nesse caso, vamos embora», não foi assim que se passou. Foi um crescendo de mal-estar que levou a que «batessem com a porta».

As condições de que comecei a falar na reunião que tive no dia 21 de novembro, com o BIC, incluíam esta questão que, se me permite, vou ler...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, já agora, quem estava nessa reunião de 21 de novembro?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Estava o Dr. Fernando Teles, o Eng.^o Mira Amaral, o Dr. Jaime Pereira, eu, assessores do meu gabinete. Penso que estaria o Dr. Rui Pedras... alguns assessores... Confesso que não sei precisar...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Negociadores não estavam?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Os juristas não estavam. Os consultores jurídicos não estavam nessa reunião.

Os pontos que posso ler de uma nota que me foi preparada para a reunião, sobre aspetos não aceites pelo Estado, são: «não aplicabilidade do ACT do setor bancário aos trabalhadores que se mantêm no BPN, bem como a eliminação da prerrogativa legal da antiguidade nos postos de trabalho» — uma das coisas que não aceitávamos — e «carta de conforto do IGCP».

Foram estes os pontos, mas não são estes os pontos que podem ser identificados como o ponto de rutura no sentido em que dizemos que não aceitamos e o BIC diz que se vai embora sem esta aceitação. Foi, como se costuma dizer, a gota de água que fez transbordar o tanque. O problema vinha a avolumar-se, vinha de trás, por um espírito de negociação que não era suficientemente construtivo e não procurava a solução.

Foi isso que levou à rutura, não foi uma condição em particular em que tenha havido, depois, cedência, embora eu tenha tentado que as condições fossem colocadas no contrato de uma forma que fosse mais

provável que a Direção-Geral da Concorrência aceitasse sem impor remédios, mas depois acabou por ser um risco partilhado, ou, melhor, assumido por ambas as partes que a Direção-Geral da Concorrência se pronunciaria e o BIC iria decidir se estava ou não disposto a aceitar os remédios. Ou seja, no limite, poderíamos ter feito o acordo-quadro a 9 de dezembro e não celebrar nenhum acordo de venda em março.

Era o que resultasse da apreciação da Direção-Geral da Concorrência sobre o acordo-quadro a que tínhamos chegado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, o que acaba de nos dizer durante esta tarde permite concluir que, afinal, quem provocou a rutura foram os negociadores. Isso é, para mim, mais do que claro, admitindo embora que ainda não vi a famosa contraproposta de contrato apresentada pelos negociadores, que é necessário ver, para ver quais eram, de facto, as diferenças. Isso é essencial.

Agora, de facto, a senhora também disse aqui uma coisa que é importante: é que — suponho que foram estas as suas palavras — não se colocou nada de novo entre 21 de julho e 28 de novembro. E ninguém acredita, Sr.^a Secretária de Estado, confesso que ninguém acredita que acionistas ou responsáveis de um banco tenham rompido as negociações por causa de questões relacionadas com o acordo coletivo de trabalho e por causa de questões do *spread* do papel comercial que estavam sobre a mesa. Ninguém acredita!

Tem de ter havido qualquer coisa mais, porque a senhora, e bem, diz que, se for só isto, não havia nada de novo. E isto é que causa muitas suspeitas, muitas dúvidas.

Sei que a Sr.^a Secretária de Estado não vai responder porque estas perguntas já as dirigi eu ao Sr. Primeiro-Ministro, é ele que tem de responder, sei que não é a Sr.^a Secretária de Estado. Não vou entrar por aí porque não quero, porque seria indelicado para consigo e para com o Sr. Primeiro-Ministro.

Portanto, a única questão que para mim fica clara é que o papel central era dos negociadores e o seu afastamento fez com que tudo aquilo que estava acordado, aparentemente, no dia 21 continuasse nos mesmos termos em 28 de julho, sem grandes alterações, porque continuou tudo de acordo.

Vamos passar ao Montepio, se me permite, Sr.^a Secretária de Estado.

Tem registada nos seus serviços alguma proposta do mesmo tipo apresentada pelo Montepio para a compra do BPN por volta de 2009?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Secretária de Estado, faça favor.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, que eu tenha conhecimento, não. Posso ir à procura, mas, que eu tenha conhecimento, não.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, pedia-lhe, então, se podia indagar se há registo quer na Secretaria de Estado, quer no Ministério de alguma proposta, de alguma sugestão ou algum *draft* que definisse uma ideia de compra do BPN, feita na mesma base, retirando os valores, da proposta que foi apresentada pelo Montepio, em 2011. Agradecia que verificasse e nos informasse.

Relativamente ao Montepio, suponho que há aqui, claramente — e temos que avaliar, Sr. Presidente, e estou a chamar a sua a atenção para isto

—, duas afirmações completamente contraditórias. Uma, feita pelo Dr. Tomás Correia, e a outra, feita pela Sr.^a Secretária de Estado, aqui. Essas afirmações são tão contraditórias que poderão exigir que esta Comissão volte a ouvir, com urgência, o Dr. Tomás Correia.

O Dr. Tomás Correia diz uma coisa lapidar e irrevogável: primeiro, que eram «pelo menos» 350 os trabalhadores a aceitar e não «até»; segundo, que apresentou uma proposta de compra entre 35 milhões de euros e 50 milhões de euros, e a Sr.^a Secretária de Estado está a dizer que não houve nenhuma proposta de valor.

O Montepio apresentou uma proposta em que dispensava a recapitalização do Banco, isto é, poupava aos nossos «bolsinhos», que estão muito depauperados, 600 milhões de euros — pelo menos, se calhar, tínhamos todos um bocadinho, um vigésimo, do subsídio de férias!

Face a isto e à sua afirmação de que não havia valores nenhuns a apresentar na proposta, é absolutamente incontornável que voltemos a ouvir, novamente, o Dr. Tomás Correia, ainda antes da suspensão destes trabalhos, se necessário.

Por outro lado, devo dizer que não estou confortado com a conversa que a Sr.^a Secretária de Estado teve com o Dr. Tomás Correia. Permita-me que lhe diga que se eu estivesse no seu lugar, teria dito, rigorosamente, ao Dr. Tomás Correia «se fizer essa proposta, o senhor vai ter a proposta eliminada». Por que é que não o fez, Sr.^a Secretária de Estado?

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, os termos da proposta do Montepio são conhecidos desta Comissão de Inquérito, foram enviados para cá.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não é isso!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, está cá dito que são 350 trabalhadores — essa proposta não contém nenhum valor e o Sr. Presidente do Montepio Geral nunca me falou em valor nenhum.

A primeira vez que ouvi a referência ao número foi quando li o *take* da Lusa, a seguir às declarações nesta Comissão de Inquérito. Portanto, até nem foi ao mesmo tempo que os Srs. Deputados, foi depois dos Srs. Deputados. Nunca me falou em número nenhum relativamente a isto.

Quanto ao dispensar a recapitalização, Sr. Deputado, ele não ia comprar o Banco. Como é que podia pedir a recapitalização de um banco que não ia comprar? Nem tal coisa faria sentido.

Quanto à conversa que tive com o Sr. Presidente do Montepio Geral — e naturalmente os Srs. Deputados farão como entenderem, ouvirão quem entenderem as vezes que acharem razoável —, devo dizer que o próprio Presidente do Montepio Geral me disse, a mim, que sabia que a proposta que estava a apresentar não era aquilo de que o Governo estava à procura e, por isso, me foi perguntar se eu achava que valia a pena que ela fosse apresentada. Ao que eu lhe respondi: «Sr. Dr., vale a pena, porque podemos não conseguir vender o Banco e ficamos aí com uma alternativa, para o cenário de liquidação.

Naturalmente, isto é o que eu digo; o Sr. Dr. Tomás Correia terá dito outra coisa diferente. Enfim, isto foi o que se passou na reunião que tive, na

véspera da entrega das propostas. Nem fui eu que disse que a proposta não correspondia ao concurso; foi o próprio Presidente do Montepio Geral que me disse «eu sei que esta proposta não é aquilo de que o Estado está à procura, porque eu não quero comprar o Banco, eu não tenho interesse em comprar o Banco. Apresento, na mesma, ou não?». Foi assim, textualmente, que se passou a conversa, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, far-me-á a justiça, seguramente, de não julgar que eu duvido daquilo que está a dizer. Nunca o faria, não o fiz, e não tenho a mínima razão para duvidar das afirmações da Sr.^a Secretária de Estado. Nenhuma!

Mas também é verdade que todos nós ouvimos, e não fui eu apenas, que o Dr. Tomás Correia, aqui, falou em vários números — falou no número que lhe dei, 35 a 50 milhões de euros, falou na hipótese de negociar (mas isso era «se fosse escolhido») —, mas falou, pelo menos, naquele valor e nos, pelo menos, 350 trabalhadores. Estas duas afirmações são absolutamente incontornáveis.

Consultei a proposta, mas não estive nas reuniões, que, eventualmente, ele terá tido consigo.

Portanto, face a estas declarações tão díspares, naturalmente, esta Comissão tem a obrigação de apurar e de confrontar, digamos assim, o Dr. Tomás Correia para ver se confirma, ou não, as afirmações que produziu. Justifica-se, claramente, esta *démarche* da nossa parte, há que convir.

Quero ainda referir duas ou três questões, de menor importância. O NEI foi escolhido para negociações finais?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, nós recebemos a análise das propostas, elaborada pelo CaixaBI, como fazia parte do seu mandato, que, começando por apreciar a proposta do Montepio Geral — este documento consta da documentação enviada —, dizia o seguinte: «A proposta do Montepio (...) constituiu uma oferta para aquisição de ativos e passivos selecionados do BPN e não para a aquisição das ações do Banco, conforme havia sido definido. Desta forma, é nosso entendimento que a Proposta apresentada pelo Montepio encontra-se fora do âmbito do processo de reprivatização em curso, devendo, por esse motivo, ser excluída.»

Esta é a apreciação do CaixaBI, relativamente à proposta do Montepio.

Depois tem a descrição...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, quer ter a maçada e dizer-nos também o que é dito sobre a proposta do BIC?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Posso, se me derem tempo. É extenso, mas...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Tem todo o tempo deste mundo!

Gostava de referisse, sobretudo, aquela parte em que diz que a proposta é inaceitável.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Passo a ler: «O Banco BIC propõe a aquisição do BPN por um valor de €30 000 000 00 (30 milhões de euros), pagos em numerário, com base nos seguintes termos e condições (...): Transferência de depósitos com remunerações que não correspondem às práticas de mercado para entidade a designar pelo Estado; Linha de crédito da Caixa Geral de Depósitos (...) no montante máximo de € 500 milhões por 10 anos, remunerada à taxa Euribor a 3 meses, podendo o montante máximo ser aumentado na exata medida da insuficiência verificada caso o volume de depósito desça abaixo de €1800 milhões nos 5 anos seguintes à transação;...» — temos aqui um excelente exemplo do que não foi aceite — «... Rácio de transformação igual a 120%, devendo os créditos em excesso, a seleccionar pelo Banco BIC, serem transferidos pela entidade a designar pelo Estado; Recapitalização adicional por parte do Estado de €200 milhões,...» — adicional, para além dos prejuízos — «... em acréscimo ao aumento dos capitais próprios do BPN nos termos previstos no Investment Opportunity Overview; Situações de incumprimento de créditos incluídos na carteira a adquirir pelo Banco BIC (...) não poderão exceder as provisões constituídas para esse efeito, (...)» — estou a tentar saltar um pouco, para não ser tão demorado — «Caso os montantes em incumprimento ultrapassem as provisões constituídas, esses créditos serão transferidos (no limite até ao valor total da carteira de crédito (...) ao valor nominal acrescido de juros remuneratórios e de mora para entidade a designar pelo Estado; O vendedor assegurará que na data de transação não estarão ao serviço do BPN quaisquer colaboradores ou prestadores de serviços que sejam pessoas

singulares. Após essa data (...) irá selecionar e recrutar 500 a 600 colaboradores (...). Coloca também a hipótese de contratar mais 200 a 300 colaboradores num curto espaço de tempo (não necessariamente do actual quadro de colaboradores do BPN;...» — o compromisso que ficou foi de 750 — «... O BPN terá na data de transação 160 a 170 balcões a selecionar pelo Banco (...)» — há um compromisso mínimo de manter 160 balcões mas, neste momento, ainda estão todos com os respetivos custos, do lado do BPN — «Pretendem diversas garantias face a contingências e litígios atuais e futuros; Pretendem autorização do Ministério das Finanças para utilização da totalidade dos prejuízos fiscais existentes e extensão do prazo de reporte até ao 10.º ano após o prejuízo ter sido gerado;...» — que também foi considerado não aceitável — «... Pretendem a prorrogação, até 31 de Dezembro de 2016 dos benefícios fiscais da Zona Franca da Madeira (...).»

Portanto, se o Sr. Deputado se refere a condições inaceitáveis, havia várias, que foram imediatamente excluídas logo no primeiro contexto de negociação.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas o que eu queria era limitar-me ao parecer emitido pela CaixaBI, pelo grupo que analisou as propostas.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — «As condições propostas pelo Banco BIC são extremamente exigentes para o Estado e na sua atual redação inaceitáveis, sendo inclusive, em alguns casos, de difícil concretização tendo em conta a legislação comunitária. (...)

No entanto, na reunião de esclarecimento da proposta (...) ficámos com a sensação de que poderão estar disponíveis para negociar algumas das

condições constantes da sua proposta. O desenvolvimento de um processo negocial afigura-se, assim, fundamental, para que a proposta possa, eventualmente, ser aceite.»

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito obrigado, Sr.^a Secretária de Estado. Era só para percebermos todos que houve uma valoração, relativamente positiva, também da proposta do BIC.

A minha pergunta de base — e é isso que estou interessado em saber — é esta: o NEI foi, ou não, selecionado para a negociação final?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Relativamente ao NEI, a apreciação é a seguinte: «A proposta apresenta-se um pouco confusa...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Já não pergunto do ponto de vista da formulação do CaixaBI, mas da sua decisão.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Ó Sr. Deputado, mas se eu disse que tinha baseado a minha decisão na apreciação do CaixaBI é justo que a refira também relativamente ao NEI.

Retomo-a, então: «A proposta apresenta-se um pouco confusa, expondo diversas ideias ou intenções de forma pouco clara e, em algumas circunstâncias, até contraditória. Nos esclarecimentos solicitados aos representantes do NEI,...» — isto é relevante para explicar que os esclarecimentos foram pedidos às várias entidades, cujas propostas eram potencialmente aceitáveis — «... estes não foram capazes, em diversas

situações, de explicar, de forma clara e objetiva alguns dos pontos constantes da sua proposta.

É também importante referir que a informação constante da proposta não evidencia de forma clara que o NEI consiga assegurar a formação de uma equipa de gestão competente ou que tenha capacidade financeira para assegurar capitalizações futuras (...) que possam vir a ser necessárias. Note-se que mesmo o valor de aquisição é pago de forma diferida, não incluindo qualquer pagamento no momento da transação.» Esta foi a apreciação.

Sr. Deputado, pedia, se não se importar, que repetisse a sua pergunta.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A minha pergunta é a seguinte: face a estas considerações, quem é que foi escolhido para negociações finais?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Como uma proposta credível, o BIC; como uma tentativa de criar tensão competitiva, o NEI.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Daí haver uma aparência de negociações com o NEI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, tentei que fosse mais aparência de negociações, mas não havia substância que permitisse ir mais longe.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A verdade é que, na véspera da sua decisão e da negociação final de 31 de julho, isto é, no dia 30, sábado, ainda estava, numa sala — segundo nos foi descrito, naturalmente —, o BIC e, noutra sala, o NEI. É verdade ou não, Sr.^a Secretária de Estado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Essa era a parte de se criar tensão competitiva, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, julgo que toda a gente conheceu, de uma forma suficientemente clara, este grupo NEI e vou dizer-lhe, muito franca e claramente, que não há tensão competitiva, mesmo que numa sala de um andar esteja um e na sala de baixo, de cima ou do lado esteja outro, quando é público e conhecido que quem está na sala do lado não tem a mínima credibilidade.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, mas, nessa altura, não era público e conhecido.

O Sr. **Presidente**: — Queira prosseguir, Sr. Deputado.

Pausa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Estou a ver se os meus colegas da frente não fazem barulho!

O Sr. **Presidente**: — Já estão em silêncio.

Queira prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O problema é este: não há tensão competitiva que possa ser criada quando, ao lado, existe um grupo que, reconhecidamente, pela sua composição — e isto sabe-se —, não é credível.

Portanto, a Sr.^a Secretária de Estado, porventura, cheia de boa vontade, esteve a criar um cenário de tensão competitiva sobre o BIC que o BIC sabia muito bem que era artificial.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Admito que possa ser verdade. E em que é que isso pode ter prejudicado? Quando muito, não ajudou.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não ajudou, seguramente. E pode ter prejudicado também, porque não criou a tal tensão competitiva real, Sr.^a Secretária de Estado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, mas para a tensão competitiva real, eu precisava de outro comprador, que eu não encontrei; aliás, nem eu, nem as pessoas que procuraram, nem o Governo anterior que, afincadamente tentou. Não havia!

Portanto, para criar uma tensão competitiva real, era preciso haver outra entidade que estivesse, de facto, disposta a comprar e que não apareceu. E, mais uma vez, se a intenção era a de comparar com a proposta do Montepio, eu não posso negociar, em paralelo, uma liquidação e uma venda. Não é possível! Isso não cria nada, a não ser uma enorme confusão e perturbação. Eu não posso dizer que estou a negociar aqui com alguém que quer vender o Banco e, ao lado, estou a negociar com a pessoa que existe como *fallback*, ou seja, se eu não vender, negoceio já aqui com este senhor a liquidação. Isso não se pode fazer assim! Os processos têm que ser em sequência: se falhasse a venda, passava a liquidação. Não havia mais nada!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo. Chamo a atenção de que já ultrapassou os 10 minutos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De qualquer maneira, para mim, a descrição da situação feita pela Sr.^a Secretária de Estado é suficiente para confirmar alguns indícios que eu tinha.

Vou voltar ao tema do prazo de 31 de julho.

Sr.^a Secretária de Estado, eu não tenho a certeza de que o prazo de 31 de julho fosse absolutamente incontornável. E, depois da resposta da troica a um conjunto de questões que foi colocado pelo PCP, essa ideia reforça-se, porque o último período desta resposta, que eu vou passar a ler, diz o seguinte: «Tal como é prática corrente também em relação a outras medidas, as especificações e o prazo para a medida relativa à privatização do BPN foram adaptados no Programa de Assistência de forma a ter em consideração os últimos desenvolvimentos». Isto é, tal como na privatização da parte seguradora da Caixa, tal como na chamada «taxa social única», também nada impediria o Governo de ter tomado a iniciativa de dizer: «Não, 31 de julho é curto. O outro Governo fê-lo, nós vamos fazer outra coisa. Vamos, por exemplo, marcar 31 de dezembro deste mesmo ano».

Podia ser feito ou não podia? Se houvesse, naturalmente, vontade e opção política.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, para quê?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pois!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Já tinha sido tentado um concurso com um preço que tinha ficado certo. Já tinham sido auscultadas todas as entidades possíveis — e a lista consta aqui — que pudessem ter interesse. Não aparecia ninguém. Essa hipótese não

foi colocada. Mas qual era a vantagem de ter continuado com o processo em aberto?

Continuar até dezembro significaria continuar numa situação de indefinição, significaria continuar a perder valor, passando depois, a partir de 31 de dezembro, eventualmente, exatamente pelo mesmo processo. E agora não estaríamos aqui, nesta Comissão de Inquérito. Ainda estaria, eventualmente, a negociar para um resultado que eu tenho sérias dúvidas de que pudesse ser melhor. Não vejo como é que ter prolongado, uma vez mais, o processo pudesse ter sido uma vantagem. Que objetivo é que poderia ser alcançado com a prorrogação deste prazo? Para vir quem tentar comprar?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu aceito com grande alegria a sua questão, embora eu não seja o interrogado.

Foi-me perguntado para quê e eu respondo.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Era mais de retórica!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu sei que é de retórica, mas, de qualquer maneira, respondo-lhe de uma forma muito clara.

Eu estou cada vez mais convencido de que, admitindo a privatização, a fórmula adotada pelo anterior Governo para o concurso foi errada. E a fórmula de venda do BPN que permitisse flexibilizar e aceitar propostas não digo exclusivamente mas, por exemplo, do tipo das que o Montepio apresentou era uma solução, na minha opinião, viável, mais fácil, menos

problemática e, porventura, com menos encargos para o Estado. E por isso entendo que, se tivessem considerado esta hipótese de abrir e flexibilizar o tipo de concurso para encontrar um comprador, permitindo que propostas do tipo das do Montepio pudessem inscrever-se no espírito e na letra do concurso, pudesse ter um resultado final mais favorável.

Eu estou cada vez mais convencido, à medida que ouço as pessoas, de que isso era possível: encontrar uma solução mais favorável. Admitindo a privatização — que não é o meu caso, mas admitindo-a —, acho que era a solução mais favorável.

Tem a resposta à sua pergunta, que era retórica.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Secretária de Estado, não sei se quer ainda pronunciar-se.

Tem a palavra.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, só para dizer que é um bocadinho como acertar no Totobola à segunda-feira ou fazer prognósticos depois do jogo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não é bem assim! Agora é que é retórica!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Olhar para as questões, nomeadamente tendo em atenção que a proposta do Montepio era potencialmente mais favorável em termos de valor, quando o valor da proposta do BIC foi conhecido em julho do ano passado e o do Montepio foi conhecido há dias, é uma comparação que não pode ser feita, Sr. Deputado.

E, mais uma vez, eu refiro: o Montepio pressupunha a liquidação do banco. Foi nossa convicção, desde o início, que o banco não devia ser liquidado. Não havia outra forma de enquadrar a proposta do Montepio que não fosse a liquidação do banco, porque o Montepio não queria comprá-lo! Se o Montepio não o queria comprar, o que é que nós podíamos fazer? Tínhamos que o liquidar! Não há outra solução! Ou vendíamos a outro ou liquidávamos. O Montepio não queria comprar o banco! E, aliás, a proposta não é de compra do banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vou fazer perguntas muito curtas.

O Sr. **Presidente**: — Têm de ser perguntas muito curtas para poder passar a palavra ao Sr. Deputado João Semedo.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Está em causa o despedimento de cerca de 300 trabalhadores na Parvalorem. Várias pessoas ligadas ao processo ao mais alto nível afirmaram aqui que a recuperação dos créditos da Parvalorem exige e aconselha recursos humanos conhecedores do processo, especializados, e indicam, aconselham e afirmam que, entre os cerca de 300 trabalhadores da Parvalorem, há esses recursos humanos.

Não consigo entender, Sr.^a Secretária de Estado, qual é a sua opção por despedir cerca de 300 trabalhadores, quando a verdade é que uma parte pelo menos muito significativa deles tem lugar e teria lugar e emprego, desde que, naturalmente, enquadrados por uma administração que os fizesse cumprir objetivos. Esta é a primeira questão.

Exatamente quantos quadros é que podem ser leiloados? Quantos é que não podem ser leiloados? E porquê?

Terceira questão: Parups. Integrado na Estamo. Há trabalhadores a integrar ou não?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Relativamente aos despedimentos na Parvalorem, a nossa opinião é a de que o interesse dos contribuintes no sentido da recuperação do valor dos créditos é melhor defendido entregando a uma entidade especializada na recuperação de créditos e a nossa opinião também, Sr. Deputado, é que não é uma boa solução manter essa gestão na Parvalorem, até pela questão dos incentivos. Os incentivos na Parvalorem são os incentivos errados. As pessoas que gerem os créditos na Parvalorem têm como resultado da sua eficiência a perda do seu posto de trabalho. Uma vez recuperados os créditos da Parvalorem, ela perde a sua razão de existência. Do ponto de vista daquilo que devem ser os incentivos para a recuperação dos créditos este é o incentivo errado.

Poder-se-ia equacionar criar estruturas de incentivo, mas nós não vamos ter trabalhadores à comissão. Não faz sentido. Ter uma estrutura cujo único objeto é gerir um conjunto de créditos e, uma vez recuperados esses créditos, essa estrutura extingue-se não é a forma adequada de criar incentivos para que se proceda a uma recuperação rápida dos créditos, sabendo nós que aqui, concretamente, tempo é dinheiro. Quanto mais tempo passar na recuperação dos créditos, maior é a probabilidade de que se perca valor e de que se tenha dificuldade em exercer garantias e em ser ressarcido pelos créditos associados.

A nossa opinião, reitero, e, aliás, é o compromisso que está no Memorando, é a de que isto seja dedicado a uma entidade externa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, posso interromper, antes de mudar de assunto para os quadros?

A Sr.^a Secretária de Estado, com essa afirmação, está a contrariar tudo o que disse até agora sobre a defesa dos postos de trabalho. Isto é, está a imolar postos de trabalho em função da rentabilidade da recuperação de créditos.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, se se recordar daquilo que eu disse há bocado a propósito da comparação entre o cenário de liquidação e o cenário de venda, eu disse que, nem que custassem o mesmo, pela preservação dos postos de trabalho já valia a pena — nem que custassem o mesmo!

Sr. Deputado, eu não tenho o direito de dispor do dinheiro dos contribuintes ou, melhor, entendemos que o Governo não tem o direito de gerir menos do que da forma que acha que é a melhor possível para preservar estes ou quaisquer outros postos de trabalho, porque, infelizmente, há outros postos de trabalho no País que se perdem.

Se nós entendêssemos que o resultado, em termos de recuperação de valor para os contribuintes, era, no limite, o mesmo, em que uma das soluções permitia preservar trabalhadores e a outra não, naturalmente que não teríamos qualquer dúvida. Mas a nossa convicção é a de que a de recuperação de valor para os contribuintes para obstar ao prejuízo do BPN é melhor conseguida se for, de facto, na solução da gestão de crédito a outros. E, aliás, aquilo que eu estranho em relação à preocupação dos trabalhadores é a insistência na proposta do Montepio, que fala em 350,

contra a do BIC, que eram 750! Aí é que acho que há uma contradição, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Pelo menos!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Não sei. O que eu tenho escrito é que são 350.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Telmo Correia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, presumo que, pelo tempo, já tenha terminado o seu interrogatório.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O tempo já acabou, de facto, mas a Sr.^a Secretária de Estado ainda não acabou de responder às minhas perguntas.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Peço desculpa. Entrámos em diálogo. Esta audição é um pouco diferente das anteriores.

Relativamente à questão dos quadros, foi enviada uma lista a esta Comissão de Inquérito. Confesso-lhe que não sei de cor quantos são os que podem ser vendidos e os que não podem ser vendidos. Mas existe uma lista nesta Comissão de Inquérito com a discriminação das obras. Não sei dizer de cor. Posso verificar depois.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

A Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças: - Julgo que sim. O número de quadros que são pertença do BPN e os outros que estão à guarda. Existe uma lista. Os outros, que estão à guarda como garantia de créditos, não estão ainda libertos para serem vendidos.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, cumprimento a Sr.^a Secretária de Estado e também os seus acompanhantes.

A Sr.^a Secretária de Estado esteve nesta Comissão há pouco mais de dois meses. Ao longo destes dois meses, já ouvimos muitíssimas opiniões, sobretudo opiniões trocadas entre nós, mas até hoje ninguém disse que o Estado fez um bom negócio. Ninguém! Aliás, a própria Sr.^a Secretária de Estado há pouco disse que fez o negócio possível.

O problema do negócio possível é que introduz, para além, naturalmente, de elementos objetivos de comparação e de análise, uma enorme subjetividade na avaliação do negócio.

Queria reafirmar aquilo que disse na sua primeira audição, invocando hoje outras razões que decorrem do trabalho e das opiniões que fomos ouvindo ao longo destes dois meses.

O que eu queria reafirmar é que o Governo, como é evidente — e eu concordo com muitas coisas que têm sido ditas —, negociou num mau contexto de negociação. Acho que isso é uma evidência, não vale a pena estarmos a iludir. Mas a questão é saber se esse mau contexto foi ou não

uma exclusiva opção do Governo. E eu acho que foi, porque julgo que teria sido avisado não ter aceite o prazo de 31 de julho que estava no Memorando da troica. Eu disse isto na primeira audição da Sr.^a Secretária de Estado, e reafirmo.

Julgo que o Sr. Deputado José Honório terá referido isso. A própria resposta que a troica enviou a esta Comissão admite essa latitude relativamente ao respeito pelos prazos indicados no Memorando, não especificamente quanto a esta situação, mas a outras situações com prazo, que são muitas, ao longo do Memorando.

E repare, Sr.^a Secretária de Estado, quando se diz que o Governo teve a preocupação de impedir a continuação do prejuízo para os contribuintes, em abono da verdade — é uma pergunta —, qual é a diferença desses prejuízos entre 31 de julho de 2011 e 31 de julho de 2012? Ou seja, em que é que hoje os contribuintes portugueses se podem sentir aliviados? Não é uma pergunta retórica. Estou convencido de que o essencial do prejuízo se mantém. Portanto, não estou a fazer a pergunta em sentido retórico.

Em segundo lugar — já aqui foi invocado, mas eu refiro também —, a questão do curtíssimo intervalo de tempo para tomar uma decisão implicou, pelo menos, uma outra decisão do Governo, que foi ter, como disse numa anterior audição, excluído liminarmente o Montepio Geral e incluído liminarmente o Banco BIC. A opção que o Governo fez pelas condições em que aceitou negociar determinou esta situação. A Sr.^a Secretária de Estado invoca isso e eu não posso dizer que não tenha razão, mas o que tenho de lhe dizer é que acho que isso decorre de uma decisão anterior que a Sr.^a Secretária de Estado tomou.

Queria também dizer-lhe que, até hoje, ainda ninguém me explicou de uma forma que me satisfaça, para além do argumento de que não havia tempo, a razão por que não foi feita não digo uma nova avaliação do Banco

mas uma atualização das avaliações feitas. Claro que a Sr.^a Secretária de Estado dirá, como muitos têm dito nesta Comissão, incluindo alguns Deputados que dela fazem parte, que o mercado é que faz o preço, o mercado é que definiu o valor e que não há outro valor que não seja aquele que o mercado oferece. Contesto essa decisão, essa avaliação, esse juízo, porque é sempre possível, a qualquer momento, definir um valor do Banco. Se eu hoje quisesse comprar o BPN ao BIC, alguém havia de encontrar um valor para ele. E julgo que não seriam 40 milhões, mas isso é outra conversa!

Sobre a avaliação, é evidente que me dirá: «Bom, não havia tempo para isso». Certo! Mas não havia tempo porque se optou por que não houvesse tempo.

Repare no seguinte: eu não fiz essa pergunta ao Dr. Costa Pina porque, na altura, nem me tinha apercebido disso, mas no projeto de decreto-lei que foi enviado em 2 de junho à Comissão de Avaliação das Privatizações — portanto, isto é obra do anterior Governo — estava prevista a realização de uma nova avaliação. Curiosamente, na versão final, que veio a adquirir força de lei, caiu a exigência de nova avaliação.

Dir-me-á, com certeza, a Sr.^a Secretária de Estado — e diria o próprio Dr. Costa Pina: «Não havia tempo. Foi tudo muito rápido. O Governo, na altura, optou por ter deixado cair a necessidade dessa avaliação». Certo! Mas isso não significa que não tivesse sido mais prudente fazê-lo. Claro que dirá: «Não havia tempo». Certo! Mas foi o Governo que escolheu as condições em que decorreu a negociação.

Sei que estou a frustrar as expectativas sonhadas pelo Sr. Deputado Hugo Velosa, que sonhou em 1001 perguntas que eu iria fazer, mas basicamente, ainda só fiz uma ou duas perguntas.

E quero continuar, porque acho que temos, nesta questão da reprivatização, uma área de objetividade, claro, mas temos também uma área de grande subjetividade, de avaliação política, de decisão política, que temos discutido menos nesta Comissão, até porque também só tivemos oportunidade de discutir com dois membros do anterior Governo e com um membro do atual Governo.

Queria invocar uma quinta razão, porque acho que isto podia ter sido de outra forma. E a razão é óbvia e evidente: na realidade, pese embora toda a negociação prolongada dos termos da transação — primeira versão, segunda versão, negociação para a frente, negociação para trás... —, temos que concluir que foi a política que decidiu o negócio. Se não tivesse havido intervenção do Governo português ou, se quiser, do Primeiro-Ministro, não teria havido, provavelmente, negócio, o que significa que a presença do Governo foi um fator de natureza exclusivamente política.

Por isso, concluo, antes de iniciar as perguntas mais concretas e objetivas — e isso fará parte, presumo, daquilo que defenderei que as conclusões desta Comissão incluam —, que a venda do BPN ao BIC, de certa forma, juntou o útil ao agradável. Não sei se o «útil» é uma boa relação com a troica, ou se é uma boa relação com as autoridades angolanas, ou se uma e outra são o «agradável». Mas acho que, de facto, se pode dizer que este é um negócio típico em que se juntou o útil ao agradável.

Dito isto, queria fazer-lhe uma sequência de perguntas muito concretas. Se quiser, interrompo e a Sr.^a Secretária de Estado responde ou, então, responde no fim a todas as perguntas, talvez seja não mais fácil mas mais adequado para o modelo destas audições.

A primeira pergunta é a seguinte: se a Sr.^a Secretária de Estado nos diz que há bons créditos e bons ativos nos veículos, por que é que não os

vendem à Caixa Geral de Depósitos? É uma pergunta que tem de ter uma resposta. Se os créditos são bons, se são bons ativos, se há uma grande exposição da Caixa Geral de Depósitos, por que não os vendem? Pelo menos, resolviam uma parte, provavelmente pequena, do problema. Gostava que me respondesse a esta questão.

Gostava também que me respondesse se já houve ou não créditos ou ativos que tenham sido transferidos do BIC para os veículos desde a data de 30 de março de 2012, ou seja, após consumada a venda.

Gostava igualmente que me esclarecesse sobre o seguinte: a Sr.^a Secretária de Estado não ignora, com certeza — acho que não se pode ignorar — que tem havido um braço de ferro entre, por um lado, o Grupo SLN/Galilei e, por outro lado, o BPN, a Caixa Geral de Depósitos, eventualmente, o chamado «interesse público», o Estado, seja ele o que for, relativamente a assumir responsabilidades pesadíssimas que, ao longo do processo da nacionalização, evoluíram zero, ou seja, o grau de exposição do BPN à SLN/Galilei era superior a 1000 milhões de euros à data da nacionalização e, segundo todos os depoimentos que aqui foram feitos, é mais ou menos o mesmo.

A minha pergunta é a de saber — julgo que terá consciência desta realidade — se alguma vez o Governo tomou alguma iniciativa no sentido de desfazer este braço de ferro, naturalmente procurando que as condições para os interesses do Estado melhorassem, na sequência dessa intervenção do Estado.

A Sr.^a Secretária de Estado, na última audição — hoje, presumo que não referiu esse argumento, mas, se o tiver referido e eu não tiver reparado, peço-lhe desculpa por isso.... Um dos argumentos invocados pelo Governo — argumento no sentido de demonstrar a forma como o Governo se empenhou na defesa do interesse público e na realização de uma operação

rigorosa e transparente — é o facto de, por exemplo, para além da não distribuição de dividendos, o Banco BIC Portugal não poder adquirir outras sociedades financeiras num período de 5 ou 10 anos, não me recordo exactamente.

Queria ouvir um comentário da Sr.^a Secretária de Estado, porque, perante esta mesma situação, o Eng.º Mira Amaral e o próprio Dr. Fernando Teles esclareceram esta Comissão com uma grande limpeza e transparência dizendo: «Pois, isso é verdade! O BIC Portugal comprometeu-se a não adquirir nesse período de tempo novas sociedades financeiras, mas elas podem ser adquiridas pelo BIC Angola.» Portanto, isto é uma mão-cheia de nada, não é? Gostava de ouvir um comentário seu em relação a esta situação.

Por último — acho eu que é por último —, ainda não percebi esta coisa dos assessores jurídicos, por uma razão simples que não é exactamente a que o Deputado José Honório lhe colocou. O que me fez muita confusão foi a insistência com que o Eng.º Mira Amaral — e estão aqui outros Srs. Deputados que me corrigirão, se eu estiver enganado — disse que o grande problema do desacordo que se foi estabelecendo entre o BIC e o Governo decorria da mudança de consultores ou de assessores jurídicos a seguir a 31 de julho. A data era essa. Dizia o Eng.º Mira Amaral, e esse era o seu grande problema: «O Governo mudou de assessores e nós passámos a ter uns assessores que só complicavam.» Ora bem, já percebi, como a Sr.^a Secretária de Estado, aliás, disse com toda a transparência, que o Governo decidiu mudar esses consultores. Muito bem!

A minha pergunta é se os novos eram os que estavam antes daqueles que tanto incomodaram e tanto mereceram a crítica do Eng.º Mira Amaral, ou se eram outros, uns terceiros, porque, seguramente, houve assessoria jurídica, consultoria jurídica, antes do dia 31 de julho, entre o dia 31 de

julho e a data da mudança e na sequência disso. Gostaria que me esclarecesse.

Presumo que haverá uma segunda volta...

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Há, seguramente. Os Srs. Deputados João Pinho de Almeida, Hugo Lopes Soares e Pedro Delgado Alves estão inscritos para a segunda volta.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Mas, antes de todos esses, está inscrita a Sr.^a Secretária de Estado.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — O Sr. Deputado perguntou se havia uma segunda volta e eu estou a informá-lo de que já há Deputados que se inscreveram...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Como vai haver uma segunda volta, deixo a parte referentes aos veículos para essa segunda volta.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Para responder ao Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, depois de responder ao Sr. Deputado João Semedo e antes do início da segunda volta, pedia uma interrupção.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Com certeza, Sr.^a Secretária de Estado.

Então, tem a palavra para responder.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Se a Sr.^a Secretária de Estado quiser interromper agora, não há problema nenhum.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Não, não! Aproveito para responder já às questões.

O Sr. Deputado colocou um conjunto de questões muito concretas, a que eu responderei, mas fez também um conjunto de considerações iniciais, que, já tendo sido feitas por outros Deputados e a que já respondi, ainda assim, gostaria de voltar a responder.

Quanto à subjetividade na avaliação do negócio, à exclusiva opção do Governo e à interpretação sobre o prazo de 31 de julho, continuo a defender que a passagem do tempo não melhoraria, em nada, esta situação. Aliás, aquilo que mais deteriorou a situação do BPN foi exatamente a passagem do tempo. Por que é que o Banco foi nacionalizado em 2008 e só foi tomada a decisão final de venda em 2011? Levar mais seis meses, mais um ano, seguramente, não contribuiria para acrescentar valor.

À pergunta que o Sr. Deputado colocou — não ainda nas perguntas específicas, mas nas genéricas — no sentido de saber em que é que podem os contribuintes sentir-se aliviados, direi que o problema estancou. Neste momento, sabemos exatamente qual é o máximo que podemos perder: são todas as contingências que existem e que estão quantificadas e, no pressuposto de que nada seria recuperado, temos um teto, que era coisa que não existia antes. O problema estancou.

O resultado final precisa que o processo decorra, precisa da verificação se as contingências se concretizam ou não, precisa de saber que créditos é que são recuperados. Mas a situação não continua a agravar-se, e

isso parece-me uma enorme mais-valia para os contribuintes. Parámos de cavar, que é a primeira coisa que se faz quando se tenta sair de um buraco.

Relativamente ao não se ter feito nova avaliação, a razão é exatamente a mesma. Aliás, corríamos o risco de ter interrompido o processo para fazer uma nova avaliação e depois já nem sequer nos aparecer comprador. E, depois, teríamos uma avaliação que seria utilizada para concluir que íamos liquidar, porque, entretanto, já não tínhamos interessados. É que, durante uma fase inicial do processo, houve mais potenciais interessados que se foram afastando.

A situação ao longo do tempo, nomeadamente em termos dos mercados e do setor financeiro, tem-se vindo a deteriorar e não a melhorar. A passagem do tempo — é minha convicção — teria piorado esta situação e não melhorado.

No que se refere às perguntas concretas, pergunta-me o Sr. Deputado: «Se há bons créditos e bons ativos, por que é que não os vendem à Caixa Geral de Depósitos?» A Caixa Geral de Depósitos, como os restantes bancos do sistema bancário português, tem um conjunto de objetivos de desalavancagem que passa pela redução do rácio entre créditos e depósitos. Ou seja, o que a Caixa deve fazer, no espaço que tiver para a concessão de crédito, é conceder créditos às PME e não absorver créditos que tenham sido passados para a Parvalorem.

Não vejo qualquer vantagem, na situação económica em que o País se encontra, em que a Caixa Geral de Depósitos utilize alguma margem que possa ter na concessão de crédito para comprar estes créditos, até porque, se estes créditos são bons, eles são pagos e o Estado recupera o dinheiro à medida que os créditos vão sendo ressarcidos. Não vejo vantagem alguma em que o espaço que possa existir seja ocupado para esta finalidade e não para outras que têm muito maiores vantagens para a atividade económica.

Pergunta-me, ainda, se já houve créditos transferidos pelo BIC. A resposta é «não». Mas também recordo que os termos do contrato dizem que tem de se verificar um incumprimento sucessivo de 90 dias e o período de observação começou a 1 de abril. Portanto, admito que seja ainda cedo para termos esse tipo de situações, que poderão vir a acontecer. Mas, de momento, ainda não foram transferidos créditos.

Relativamente à questão do braço de ferro da SLN, etc., uma das vantagens adicionais de termos decidido vender o Banco é que já não é possível reestruturar mais coisa nenhuma nem fazer mais negócios de tipo nenhum. Fechou! É o que há. Temos um conjunto de garantias reais com valor para uma parte destes créditos e que, obviamente, são mantidas para poder garantir que o Estado é ressarcido, no máximo possível, na recuperação destes créditos.

Sobre a questão de o BIC Portugal não poder adquirir outras sociedades, esta foi uma imposição da Direcção-Geral da Concorrência. De facto, é, habitualmente, uma condição imposta quando há auxílios de Estado — e uma vez que foi determinado que havia auxílios de Estado foi feita essa imposição. Mas, efetivamente, essas imposições colocam-se sempre apenas à entidade compradora e não aos grupos que ela, eventualmente, integra, porque não é possível impor essa restrição às outras entidades do grupo. Por isso, é verdade: o BIC Angola pode fazer aquisições.

Até tive oportunidade de dizer, aqui, que há um conjunto de entidades em que o BIC terá mais interesse do que qualquer outro comprador porque fazem sentido em conjunto com o BPN. Foram criadas em conjunto com o BPN e têm mais valor em conjunto com o BPN. Portanto, admito que, mesmo desse ponto de vista, possam aparecer

propostas por parte do BIC que sejam melhores do que as dos concorrentes. Mas isto é uma mera especulação.

Quanto à última questão, sobre o que o Sr. Eng.º Mira Amaral disse aqui, o Sr. Eng.º Mira Amaral só pode estar a fazer uma grande confusão, porque nós não mudámos assessores nenhuns a não ser aqueles que referi, que foram os assessores jurídicos, e no momento que referi: no dia 31 de Julho. Os assessores que estavam em funções eram os que vinham de trás e foram os que continuaram até novembro. Não sei a que é que o Sr. Eng.º Mira Amaral se pode estar a referir, mas só pode ser confusão.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Mas disse exatamente o que eu lhe referi, como, aliás, todos nós ouvimos. Ao que ele se estava a referir, não sei!... Provavelmente, a alguma embirração particular que ele teria com alguém, mas não interessa.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr.ª Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças e Srs. Deputados, vamos, então, interromper os trabalhos por 10 minutos.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos retomar a audição da Sr.ª Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, dando início à segunda ronda de perguntas. Como sabem, as perguntas desta segunda ronda serão respondidas em conjunto, no final, pela Sr.ª Secretária de Estado. A ideia era que cada Sr. Deputado não excedesse, se possível — o tempo das intervenções é, mais uma vez, indicativo —, os 5 minutos, como tem sido prática na Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr.^a Secretária de Estado, vou colocar-lhe quatro questões: uma, sobre as negociações, outra, sobre os negociadores, outra, sobre o prazo, e a última, sobre os concorrentes.

Em primeiro lugar, foram aqui feitas várias perguntas sobre as estratégias negociais e eu queria pedir-lhe a confirmação do seguinte: a estratégia negocial do Governo — numa negociação há sempre cedências, há sempre ganhos e cedências — foi a de ceder em tudo o que tinha uma segunda volta, ou seja, em tudo o que seria analisado pela Direção-Geral da Concorrência, concentrando, portanto, as cedências em matérias em que a Comissão Europeia, por via da Direção-Geral da Concorrência, poderia vir em auxílio da posição do Estado? E daí ser errada a convicção, já expressa várias vezes nesta Comissão, de que foi a Comissão Europeia que ainda salvou os termos do negócio e de que, se não fosse a Comissão Europeia, o negócio feito pelo Governo era uma desgraça!

Queria, pois, confirmar se foi estratégia do Governo fazer as cedências neste domínio, sabendo que, depois, tinha essa consequência — o que, na prática, anularia as cedências.

Em segundo lugar, pergunto se é, também, convicção da Sr.^a Secretária de Estado que o BIC sempre quis comprar o BPN e que, portanto, para que o BIC regressasse às negociações, não era necessário um grande facto novo, nem que houvesse qualquer outra coisa envolvida; o que era necessário, sim, era que fossem criadas as condições para que o processo continuasse como acontecia até aí, porque o Governo sabia perfeitamente que o BIC queria comprar e tinha interesse neste negócio. E, portanto, o que o Governo fez foi conseguir captar, novamente, o BIC para

a mesa das negociações e não, propriamente, voltar a interessar o BIC pelo negócio, porque esse interesse sempre existiu — e esta teoria destrói a suspeita de que teria havido algum ganho extraordinário conseguido pelo BIC.

Em relação aos negociadores, a questão é um pouco mais complexa.

Pergunto-lhe, muito objetivamente, Sr.^a Secretária de Estado, o seguinte: da parte da equipa que participava diretamente na negociação, ou de quem a dirigia, ou de quem fazia a ligação entre o Governo e essa equipa, poderia haver alguém que estivesse interesse em que o negócio não se concluísse, não apenas pelo BIC e não apenas pelos termos do contrato? Poderia haver alguém que, por exemplo, pelo histórico que tivesse na gestão do BPN, tivesse interesse em que a consequência fosse a liquidação do Banco?

Portanto, poderia inquinar o negócio o facto de haver alguém que está a assessorar um negócio e a própria pessoa ter interesse em que a consequência seja exatamente a oposta! Aí, não acho que haja um problema de escolha de negociadores e de avaliação; é um problema de impossibilidade, porque há interesses que são, naturalmente, conflitantes.

Pergunto-lhe se existia esta possibilidade porque, pelo que nos foi dito aqui, estou a ver uma hipótese muito concreta — não quero concretizá-la —, de alguém que aqui defendeu a hipótese da liquidação do Banco e que, analisando o percurso, poderá ter alguma coisa a ver com esta realidade. E, assim sendo, seria grave que isso tivesse acontecido.

Quanto à questão do prolongamento do prazo, gostaria de referir o seguinte: tivemos aqui duas entidades que disseram que, se tivessem tido oportunidade de negociar com o Estado a aquisição do Banco ou a aquisição de parte do Banco — o BIC, a aquisição do Banco, e o Montepio, a aquisição de parte do Banco —, se o pudessem ter feito dois anos antes,

teriam dado o dobro ou o triplo do valor que deram no momento em que apresentaram as propostas.

Ora, se se prolongasse o tempo, qual era a razão para achar que o que acontecia era exatamente o contrário do que aconteceu até 31 de julho? Ou seja, se nós temos a prova evidente de que o prolongar do tempo para a resolução da situação foi retirando valor ao Banco e foi retirando valor às propostas de aquisição, pergunto se a consequência evidente de prolongar o prazo — para aqueles que acham que 40 milhões é pouco — não seria a de que, mais tarde, nem os 40 milhões seriam possíveis, porque o caminho era exatamente esse, o de perda de valor do Banco.

Pergunto: é ou não evidente para a Sr.^a Secretária de Estado que, mesmo que se admitisse que o prazo da troica fosse um prazo flexível, não haveria razão para, sequer, pôr a hipótese de que isso permitiria um melhor negócio para o Estado do que aquele que foi concluído naquele momento?

Por último, a questão do Montepio. Do nosso ponto de vista, as contradições na questão Montepio não se situam entre o que a Sr.^a Secretária de Estado aqui disse e o que disse o Sr. Presidente do Montepio. As contradições são, essencialmente, entre o que disse aqui o Sr. Presidente do Montepio, o que o Montepio escreveu na proposta que apresentou e o que o Sr. Presidente do Montepio aqui disse, em respostas diferentes — porque não disse sempre a mesma coisa! E, sobre isso, estou à vontade, porque o assinalámos na altura: assinalámos que estavam a ser extrapoladas conclusões relativamente ao que aqui estava a ser dito.

O Sr. Presidente do Montepio disse aqui uma frase, que consta dos registos e que é a seguinte: «O Montepio nunca quis comprar o BPN». Provavelmente, o próprio assustou-se com o impacto desta frase e, a partir daí, em toda a restante audição, basicamente, quase que explicou por que é

que até estaria disponível para fazer o contrário do que tinha acabado de afirmar.

A contradição — e pergunto se a Sr.^a Secretária de Estado pode confirmar-nos, ou não — relativamente ao valor oferecido pelo Montepio é entre o que disse aqui o Sr. Presidente do Montepio e a proposta apresentada, porque a proposta não tem valor nenhum! A contradição relativamente aos trabalhadores é entre o que disse aqui o Sr. Presidente do Montepio — que se manteriam, pelo menos, 350 — e o que diz a proposta do Montepio, que é taxativa ao falar em 350 trabalhadores.

A flexibilidade que o Montepio teria para considerar uma alternativa também é uma contradição em relação ao que o próprio Presidente do Montepio aqui disse, uma vez que afirmou que o Montepio nunca admitiu a hipótese de adquirir o capital social — e não há maneira de comprar um banco sem adquirir o capital social —, bem como que a questão reputacional era essencial e decisiva para o Montepio, que o Montepio tinha um determinado prestígio e a aquisição do BPN poria em causa esse prestígio e, em consequência, o Montepio nunca estaria disponível para se sujeitar a isso. E acrescentou, também, que, do ponto de vista negocial, era verdade que o Montepio só apresentaria uma proposta que fosse complementar a uma liquidação. Isto foi dito aqui, taxativamente.

Sobre isso não há sequer contradição! Nunca o Presidente do Montepio admitiu aqui qualquer hipótese que não fosse a da liquidação. Portanto, isso que fique claro.

A contradição maior de todas prende-se com o facto de o Sr. Presidente do Montepio ter dito aqui que não tinha sido ouvido — ouvido numa negociação posterior à apresentação da proposta, que não houve qualquer contacto posterior à apresentação da proposta. Ora, fico com muitas dúvidas em relação ao seguinte: se o Sr. Presidente do Montepio se

queixa de que não houve qualquer contacto posterior à proposta, em que sede é que o Presidente do Montepio poderá ter apresentado o valor de que falou aqui, na Comissão? Fico, de facto, com essa dúvida, porque quem se queixa de não ter negociado não pode afirmar, depois, que apresentou determinadas condições! Então, apresentou em que sede, se não houve negociação?!

É caso para perguntar se nos escapou alguma coisa! Não sendo com a Sr.^a Secretária de Estado, pode ter sido com outra entidade? Não sendo na proposta, houve alguma adenda ou alguma correção da proposta? Pode ter havido alguma coisa que nos escapou e que, de facto, evite que tiremos a conclusão de que é muito difícil que possa ter havido todas aquelas propostas, uma vez que o próprio Presidente do Montepio admitiu que não houve uma negociação e até se queixa disso mesmo.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar a Sr.^a Secretária de Estado e agradecer-lhe todos os contributos que, pela segunda vez, traz a esta Comissão.

Gostaria de deixar duas ou três notas que, depois, pediria à Sr.^a Secretária de Estado para comentar.

A primeira nota é a seguinte: o Partido Socialista, pela voz do Sr. Deputado Basílio Horta, fez hoje um exercício fascinante, porque, ao querer tanto puxar pelas declarações feitas pelo Sr. Dr. Costa Pina nesta Comissão, se esqueceu que, fazendo-o, estava a deixar cair o Professor Teixeira dos Santos! Acho isto absolutamente inacreditável e, de duas, uma: ou foi propositado ou, então, foi um exercício que eu gostava que

fosse explicado, porque, na verdade, as coisas não podem ser ditas e deixadas no ar.

Quis trazer-se aqui à colação que o cenário da liquidação era, provavelmente, o cenário ideal; que o Dr. Costa Pina achava que os 40 milhões não podiam sequer ser negociados, não podiam sequer ser admitidos para negociação e que o prazo do Memorando de Entendimento não era vinculativo. Vou ler duas passagens da ata em que foi ouvido o Sr. Prof. Teixeira dos Santos para que saibamos todos do que estamos a falar.

O Professor Teixeira dos Santos disse o seguinte: «Fomos confrontados com o seguinte cenário: a troica apontava para uma solução de liquidação do Banco. A proposta que a troica nos apresentou, em termos do Memorando, apontou para um cenário de liquidação do BPN e nós...» — nós, Governo do Partido Socialista — «... entendemos que o cenário de liquidação do BPN, primeiro, acabaria por ser mais oneroso para o Estado do que um cenário de alienação e, segundo, teríamos dificuldades num cenário de liquidação, porque tornar público, no âmbito do Memorando da troica, que o BPN iria ser liquidado suscitaria uma corrida a levantamento dos depósitos do Banco, o que faria com que nos confrontássemos com um problema de liquidez imediato, porque era necessário responder, obviamente, a essas exigências dos depositantes.» Esta é primeira declaração do Professor Teixeira dos Santos que eu queria citar.

Segunda passagem da ata: «No que se refere ao BPN, há uma versão inicial do Memorando que tem o cenário da liquidação do BPN e nós reagimos a esse cenário e contrapusemos o cenário da privatização, nos termos que referi. A troica insistia no cenário da liquidação e o compromisso a que se chegou foi ‘não, não vamos para uma liquidação, mas temos de ir para um processo de venda, rápido’, porque a troica também não queria que a situação do BPN estivesse por resolver, pois

também avaliava isso como um risco — e concordo com isto, concordo que a permanência da situação do BPN por resolver era um risco que, no desenrolar da crise, com a aceleração que teve, não poderíamos ignorar. Também daí o interesse na solução rápida.» Quem disse isto foi o Professor Teixeira dos Santos.

O Partido Socialista há pouco, através da inquirição do Sr. Deputado Basílio Horta, quis dizer precisamente o contrário e aquilo que eu disse é uma constatação — quando se puxa muito pela intervenção do Dr. Costa Pina «deixa-se cair» a intervenção do Professor Teixeira dos Santos.

Mas eu queria dizer mais ao Partido Socialista e queria agradecer profundamente o exercício que fizeram. É que, mesmo que quisesse, eu não conseguiria ter enaltecido tanto o papel do Sr. Primeiro-Ministro na resolução do caso do BPN. Não conseguia, com toda a franqueza! É que o Sr. Deputado Basílio Horta tornou evidente, com clareza e com profundidade, o papel determinante que Pedro Passos Coelho teve para que não se liquidasse um banco, com todos os efeitos de credibilidade que isso tinha para o sistema bancário, para que mais de 1000 trabalhadores não fossem para o desemprego e para que o Estado tivesse o menor dos prejuízos possíveis, porque conseguiu vender o Banco ao BIC.

Portanto, sejamos claros: o Sr. Deputado Basílio Horta fez aqui um grande exercício de defesa do Primeiro-Ministro que eu não podia deixar de registar e, em certa medida, agradecer. Mas devo dizer, com franqueza, que nem eu, se quisesse, conseguia fazer tanto.

Uma terceira nota final, Sr.^a Secretária de Estado, para lhe pedir um comentário. O Sr. Deputado Honório Novo, há pouco, quando a questionava sobre a questão da venda, a determinada altura disse que a forma como o processo de negociação foi retomado deixou alguma suspeição e que os contornos são suspeitos.

Percebo que, à medida que vamos chegando ao final da odisseia que também é esta Comissão de Inquérito, a necessidade de apresentar conclusões é grande, mas, com todo o respeito, Sr. Deputado Honório Novo — se calhar, é um vício meu, de profissão —, quando se lançam suspeições, quando se quer chegar a conclusões, quando se querem tirar ilações, só o podemos fazer com sustentação e com base na prova produzida nesta Comissão. Ora, em momento algum (em momento algum!), de todas as audições que fizemos, de toda a prova documental produzida, se consegue apurar ou sequer extrair — nem com o maior dos esforços — que houve qualquer tipo de suspeição na forma como o BIC voltou à renegociação.

Ficou claro que foi por esforço do Sr. Primeiro-Ministro. Mas daí vem mal ao mundo?! Pelo contrário, o Sr. Deputado Basílio Horta ajudou a explicar a importância que teve a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Não é verdade!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Como tal, Sr. Deputado Honório Novo, uma vez que está inscrito para a segunda ronda, o desafio que queria lançar-lhe é que fizesse um esforço no sentido de, pelo que foi a audição da Sr.^a Secretária de Estado ou pela prova já produzida nesta Comissão, procurar demonstrar os factos que o levam a levantar essa suspeita, sob pena de eu ter de concluir — e de o Grupo Parlamentar do PSD ter de concluir nesta Comissão de Inquérito — que as suas declarações de há pouco são, no mínimo, infelizes porque não têm sustentação na prova produzida.

Sr.^a Secretária de Estado, para que ajudemos a desmistificar todo este cenário de suspeição, colocava-lhe, então, a pergunta, que tem a ver com esta parte final, que me parece a mais grave daquilo que aqui se passou.

Sr.^a Secretária de Estado, vê alguma suspeição na forma como o BIC voltou ao negócio? A Sr.^a Secretária de Estado não teve já oportunidade de dizer que houve problemas na negociação? Que o Sr. Primeiro-Ministro interviu...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Interveio!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Aliás, interveio. Agradeço a correção.

Continuando, que o Sr. Primeiro-Ministro interveio, que o BIC voltou às negociações e que, por força dessa intervenção, se conseguiu chegar ao melhor resultado possível?

Sr.^a Secretária de Estado, é esta a questão que queria colocar-lhe, não sem antes agradecer ao Sr. Deputado Honório Novo a correção que me fez. Mas, como dizia aqui ao lado o Sr. Deputado Hugo Velosa, são bem mais importantes as suas conclusões sem prova do que este pequeno lapso na minha intervenção.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia):— Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS):— Sr. Presidente, eu também deixaria algumas notas finais, mas acho que é mais importante colocar questões à Sr.^a Secretária de Estado do que, eventualmente, fazer comentário político no quadro das intervenções.

Como tal, começava por retomar a questão que, provavelmente, mais dúvidas terá suscitado ao longo desta audição, que tem a ver com a forma como as negociações estiveram em risco e a forma como também os negociadores tiveram, ou não, um papel nesse processo.

Efetivamente, desmentidas as afirmações do Eng.º Mira Amaral de que teria havido uma substituição dos negociadores na passagem de julho para setembro, o facto é que ela teve lugar e, portanto, a questão fundamental tem a ver com as instruções que os negociadores, e, no fundo, a equipa de advogados que negociou o acordo, tinham recebido por parte de quem estavam a representar naquela negociação, que era o Estado português.

Se se tratava de excesso de zelo por parte dessa equipa, ou de assumir de forma convicta a representação do Estado e de tentar o melhor negócio possível — o que se entende que possa provocar anticorpos em quem está a defender a posição contrária —, se a questão é essa, então, não se entende por que é que são substituídos, quando estão, no fundo, a tentar acautelar a posição do Estado da melhor forma possível. Se, alternativamente, estão a agir ao arrepio das instruções que lhes tinham sido dadas pelo Estado no quadro do processo negocial, então, a pergunta é esta: por que é que não foram substituídos mais cedo?

Fundamentalmente, respondendo a estas duas perguntas, impõe-se a resposta à seguinte questão: o que é que verdadeiramente foi colocado em cima da mesa pela equipa negocial que prejudicou as negociações desta forma? Isto é, temos os dados quanto à evolução do que foi acordado em julho para a minuta e depois para o resultado final, mas fundamentalmente, como foi referido várias vezes, houve aqui um problema de mal-estar ou um problema de dificuldade nas negociações que foi para lá destas questões, já identificadas, objetivas e factuais. Portanto, a questão é a

seguinte: onde é que elas se traduzem? Eram questões de conteúdo? Eram questões de estratégia negocial? Eram questões de método negocial? Como é que, neste quadro, os assessores tinham uma margem tão aberta de forma a poderem prejudicar o negócio ao ponto de ele estar à beira da rutura? Portanto, em que medida é que este fator pode ser visto, pode ser interpretado?

Há também uma outra questão que não ficou clara de outras audições. Quer o Dr. Fernando Teles quer o Eng.º Mira Amaral deram respostas não digo contraditórias mas, pelo menos, não totalmente claras quanto aos conteúdos da discussão e que motivaram esse afastamento das duas partes, fundamentalmente quanto a um aspeto.

A Sr.ª Secretária de Estado identificou uma série de elementos que tinham a ver com a tal passagem do acordo de julho para a «tábua rasa», nas palavras do Eng.º Mira Amaral — que tinham a ver com o acordo de empresa, que tinham a ver com as linhas de crédito e, entre outros fatores, com a necessidade de garantia do IGCP —, mas também pairou sobre o negócio a eventual intervenção da Comissão Europeia, como a Sr.ª Secretária de Estado também já referiu.

O que lhe pergunto é se um dos problemas que começou a ser abordado logo em setembro pela equipa negocial já tinha a ver com aquilo que se antecipava que viria a ser a intervenção da Comissão Europeia. Isto é, a equipa negocial teve isso já em linha de conta e, portanto, foi particularmente exigente quanto àquilo que, pela sua avaliação, a Comissão Europeia poderia vir a exigir, ou há dois processos distintos, um que tem a ver com as dificuldades sentidas pela equipa negocial e, depois, outro que decorre, posterior ou paralelamente, com a Comissão Europeia? É que, a certa altura, o Eng.º Mira Amaral também nos disse nesta Comissão, relativamente às negociações com a Comissão Europeia, que a certa altura,

no fundo, o BIC estava a negociar diretamente com a Comissão Europeia e lidava diretamente com a Comissão Europeia, tendo o Estado apenas como intermediário.

Portanto, aparentemente, há dois conjuntos de questões distintas (e perguntava-lhe se confirma esta leitura ou não): umas, que se prendiam com as objeções próprias de quem estava a negociar, e outras, relativas à Comissão Europeia. Ou houve aqui, ou não, confluência destas dificuldades e destas matérias? Sr.^a Secretária de Estado, esta é a minha primeira questão.

Depois, em segundo lugar, também queria colocar uma questão relativa ao balanço e ao equilíbrio do negócio. Acho que a questão talvez mais importante da análise desta fase da vida do BPN, portanto, no quadro da privatização, tem a ver com saber se o valor era o valor justo. Acho que é um assunto em que dificilmente conseguiremos chegar a uma conclusão, se os 40 milhões são um valor adequado ou não, e tivemos várias leituras sobre ele, mas o que podemos fazer é confrontar esse valor dos 40 milhões e contrapô-lo às outras condições que estão associadas ao negócio, que têm a ver com a escolha de créditos, que têm a ver com as linhas de crédito, que têm a ver com a assunção de um volume de trabalhadores por parte do BIC e os restantes na esfera do Estado. Quanto a isso, queria colocar uma questão relativa a um assunto que parece preocupante e que talvez tenha a ver com a quantificação possível.

Sr.^a Secretária de Estado, já lhe coloquei esta questão da última vez que tivemos oportunidade de conversar sobre este assunto, mas quanto aos litígios que o Estado assumiu, na sequência de algumas audições, nomeadamente, o advogado da associação de credores do BPN que assumiu os litígios teve oportunidade de nos dar aqui o cenário de que estamos perante uma realidade que pode aumentar exponencialmente e que

é imprevisível o seu volume. Sendo difícil quantificar, num contexto de incerteza quanto aos litígios que potencialmente o BPN assumiu no quadro da conduta menos própria do período anterior à nacionalização, ainda assim pergunto, uma vez que o Estado assumiu esta responsabilidade, ao nível das provisões para as eventualidades que possam decorrer desses litígios, qual é o valor-base que é calculado em função desses litígios e se já houve alguma atualização em relação a este volume, tendo em conta, por exemplo, que foram instauradas novas ações, e apenas por parte do volume dos pequenos credores, ou seja, nem sequer entrando na dimensão dos restantes grandes litígios, que também o Estado assume.

Passo, agora, a um terceiro conjunto de questões, relativo aos trabalhadores da Parvalorem. Pedia-lhe só um comentário, uma vez que a comissão de trabalhadores foi também aqui ouvida, a propósito da eventual opção — hoje confirmada por si — de um *outsourcing*, após um concurso internacional para seleccionar a entidade a geri-lo.

A questão que se coloca é também uma questão de equilíbrio e de vantagem para o Estado desta opção, pelo que lhe pergunto sobre o equilíbrio, a contabilidade feita das indemnizações a serem pagas, o custo do despedimento dos trabalhadores da Parvalorem, independentemente da questão, que já foi frisada, de estes trabalhadores, que à partida eram aqueles que estariam mais bem acautelados, na medida em que eram os que tinham ficado sob a responsabilidade do Estado através da Parvalorem, aparentemente serem aqueles que ficaram numa posição de maior incerteza face ao seu futuro. Enfim, trata-se de uma evolução que era inesperada, que da parte da comissão dos trabalhadores nos foi relatada como sendo inesperada, isto é, apesar dos vários contactos havidos, foi com alguma surpresa que lhes foi comunicada essa posição de, eventualmente, se optar por um caminho distinto.

Portanto, a minha pergunta é, no fundo, no sentido de saber se, na conta final quanto ao exercício desta opção de *outsourcing*, a vantagem para o Estado é, ou não, maior, uma vez que terão de ser criados os tais incentivos que a Sr.^a Secretária de Estado referiu ao nível da recuperação de créditos e também tendo em conta que haverá um volume de indemnizações a serem pagas aos trabalhadores. Consegue quantificar este valor? Porque é também, de certa maneira, um valor que deve ser quantificado na balança final destes elementos.

Finalmente, uma última questão. A fusão invertida que foi, e vai ser, opção por parte do BPN e do BIC, ao arrepio daquilo que seria expectável e tendo em conta também a forma como o contrato está redigido. É a minha leitura do contrato, mas, à partida, o contrato estava redigido de uma perspectiva diferente de integração das duas sociedades.

Há uma série de cautelas que, evidentemente, não deixam de estar em causa pelo facto de se proceder à fusão invertida, mas um aspecto que o Eng.º Mira Amaral referiu numa entrevista que deu ao *Diário Económico*, inicialmente, foi que uma das razões fundamentais para se proceder a esta fusão invertida tinha a ver com a poupança fiscal que ela produziria. Mais tarde, aqui, na Comissão, deu-nos a entender que era uma questão fundamentalmente de logística e de sistema informático e que, portanto, era mais fácil ao BPN, que é maior, integrar o BIC, que é menor, mas isto não afasta o facto de haver efetivamente uma poupança fiscal associada. Assim, perguntava também se da perspectiva do Governo, se da perspectiva do Ministério das Finanças, este fator também está contabilizado e se é possível ter também elementos quanto a este fator.

Finalmente, a título de comentário, uma vez que, aparentemente, essa possibilidade existe, gostaria de referir-me à leitura que o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares faz de enaltecer a intervenção do Primeiro-Ministro no

processo. Deixo uma pergunta no ar para um comentário, embora, evidentemente, não tenha expectativa de o mesmo corresponder à minha opinião.

O Sr. Primeiro-Ministro ser chamado ao «terreno», ter de vir ao «terreno» para salvar *in extremis* um negócio em que manifestamente a posição negocial do único negociante, da única parte que está presente, coloca o Estado português na situação de ter de ser o Primeiro-Ministro a arranjar condições para que o negócio se realize, não é, de facto, revelador de uma grande capacidade negocial, de força no processo negocial, mais uma vez não tendo de ter por comparativo as condições dos momentos anteriores.

Protestos de Deputados do PSD.

Srs. Deputados, peço que me deixem concluir.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Peço aos Srs. Deputados que não entrem em diálogo.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Estava só a apelar à possibilidade de conclusão do meu raciocínio, não estava a querer dialogar, Sr. Presidente.

Fundamentalmente, a questão que se coloca é esta: quanto a este negócio e às condições da condução deste negócio em concreto, o facto de o Primeiro-Ministro ter de vir ao «terreno» não me parece ser um fator a enaltecer, parece-me, sim, ser revelador de que a posição negocial do Banco era de tal ordem que foi necessária uma intervenção a essa escala, dando garantias que aparentemente não estavam...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Chama-se «batata quente»!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Uma «batata quente», aparentemente, é a que cai no colo no Primeiro-Ministro quando pensava que o negócio estava concluído e não estava, Sr. Deputado! Portanto, se uma «batata quente» cai nas mãos do Primeiro-Ministro parece que isso ocorre em novembro.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Srs. Deputados, terão ocasião de debater esse assunto.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Agora, sim, entrei em diálogo, pelo que peço desculpa, Sr. Presidente.

Para já, concluí a minha intervenção.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, eu queria fazer perguntas mas, naturalmente, vou ter de fazer dois comentários iniciais; é quase absolutamente incontornável.

O Sr. Deputado Hugo Lopes Soares tem um sonho, e esse sonho pode ser traduzido na seguinte aspiração muito íntima: poder, um dia, substituir o Dr. Marques Mendes como comentador da TVI.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Essa não teve piada!...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Enquanto não consegue realizar esse sonho, vai-se limitando a comentar aquilo que os outros colegas fazem e perguntam à volta desta mesa. Aliás, a Sr.^a Secretária de Estado tem um livrinho onde vai registando as perguntas que lhe fazem e de certeza que, no caso do Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, não registou pergunta alguma, porque, de facto, a função dele foi comentar e não perguntar.

A verdade, Sr. Presidente e Sr.^a Secretária de Estado, é que, de facto, é muito suspeito que em sete dias — em sete dias, apenas — tenha havido uma alteração tão rápida de atitude por parte do BIC, sendo certo que a Sr.^a Secretária de Estado já disse aqui, e repeti-o várias vezes, que nada foi alterado nas reuniões dos dia 23 e 28. Não tendo havido nada ao nível de alterações nem no dia 21, nem no dia 23, nem no dia 28, a verdade é que sabemos qual é o único elemento que pode ter influenciado esta alteração (a Sr.^a Secretária de Estado não tem de responder!): foi um telefonema feito pelo Primeiro-Ministro a um membro do Governo de Angola, que, por sua vez, intercedeu junto do Presidente do BIC Angola para vir a uma reunião, no dia 28 de novembro, em Portugal. E esta é uma influência decisiva, de facto.

Admito que a palavra «suspeito» seja excessiva,...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Ah!...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — ... mas seguramente, e fica para o comentário seguinte do Deputado Hugo Lopes Soares, é muito estranho que isto tenha sucedido. Desafio-o a comentar ou o «suspeito» ou o «estranho»; fica ao seu critério, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O segundo comentário, um pouco mais a sério — porque aquele tipo de comentários não abona a qualidade do debate com a Sr.^a Secretária de

Estado, pela qualidade da pessoa que está aqui a responder-nos —, tem a ver com o adiamento da data de 31 de julho.

Sr.^a Secretária de Estado, eu podia ater-me aos termos da resposta da troica ao questionário do PCP, mas quando, em resposta a questões colocadas aqui por mim e pelo Sr. Deputado João Semedo, a Sr.^a Secretária de Estado diz que o adiamento da data de 31 de julho não ajudaria nada nem ninguém e, porventura, não nos conduziria a uma solução melhor, tem por detrás, implicitamente, o reconhecimento de que era possível alterar.

A Sr.^a Secretária de Estado disse aqui várias vezes, e bem, na sua ótica, que a opção deste Governo não era esta, e disse-o legitimamente. Mas uma coisa é haver esta opção por parte do Governo, outra coisa é insistir em algo que é absolutamente inviável. Basta ler a resposta da troica ao PCP para ver que era incontornável que se o Governo português, este Governo, quisesse alterar, quisesse adiar — pelas razões que fosse, não interessa —, tinha podido fazê-lo, isto é, 31 de julho não era, de facto, uma data irrevogável.

Passo agora às perguntas, aos quatro minutos e meio, finalmente.

Sr.^a Secretária de Estado, as questões que tenho para colocar são complexas e vão levar-me a intervir numa terceira volta, pois queria abordar consigo, de uma forma detalhada, os custos; vou fazer-lhe perguntas de outro tipo, para já.

Uma primeira pergunta tem a ver com uma confirmação que eu queria que a Sr.^a Secretária de Estado fizesse; terá respondido já a esta pergunta, mas eu queria que confirmasse em pleno nesta Comissão. Refiro-me à não existência de nenhum indício — nenhum *draft*, nenhum documento, nenhum suporte eletrónico — que confirme que o Governo anterior terá alguma vez apresentado à troica a contraproposta da

refundação do BPN. Queria, portanto, que nos confirmasse que não encontrou nada disto em registo.

Passo à segunda questão, que diz respeito a um outro elemento gerador de forte controvérsia relativamente a diversos intervenientes que aqui já prestaram depoimento: as entidades contactadas formalmente pelo anterior Governo para informar de que ia haver um concurso.

Temos um quadro enviado pelos serviços do Ministério, ao qual, aliás, a Sr.^a Secretária de Estado já se referiu indiretamente, que diz que a partir de 4 de maio foram contactadas mais de 30 entidades, mas tenho de dizer-lhe que fizemos a pergunta a alguns interessados — vou dar-lhe dois exemplos. Valem o que valem, mas são dois exemplos — e o NEI e o Montepio disseram aqui formalmente que nunca foram contactados pelo CaixaBI. Queria saber se a Sr.^a Secretária de Estado não se importava de contactar o CaixaBI podemos fazê-lo diretamente, se achar melhor; fica ao seu critério —, porque estou interessado em saber de uma vez por todas quem é que foi contactado.

Nos documentos que remeteu à Comissão, há uma informação, mas, pelos vistos, não é correta, e nós queríamos saber se de facto foram contactadas 30 entidades ou se foram contactadas 3, 4 ou 5 e, depois, as outras terão sido contactadas, ou não. Não há documentação formal, um ofício dirigido às tais 30 entidades para concorrerem — ao NEI, ao Sr. Aníbal Ribeiro... A Sr.^a Secretária de Estado sabia que o Sr. Aníbal Ribeiro fazia parte dessa lista de pessoas a contactar para apresentar uma candidatura ao concurso? Faz parte da documentação! Está lá! Estranho que isso suceda, mas a verdade é que está lá! Portanto, precisamos saber exatamente esses elementos. Não sei se pode ajudar-nos diretamente, Sr.^a Secretária de Estado, ou se teremos de contactar terceiros.

A próxima pergunta refere-se ao perímetro da privatização, matéria sobre a qual eu queria ouvir a sua opinião, Sr.^a Secretária de Estado.

Há também discrepância, várias, entre o que era o perímetro da privatização em novembro de 2010 e o que era o perímetro da privatização em junho de 2011. Naturalmente, sabemos que há uma diferença fundamental, a do preço, mas, para além disso, Sr.^a Secretária de Estado, quais são as diferenças fundamentais? Sabemos que em 2010 já existiam as «Par» e já existia a intenção de retirar os ativos tóxicos para lá, como se fez em 2011, sabemos que havia a intenção de que a recapitalização fosse feita a custo do Estado, tal como aconteceu em 2011, etc. Qual é, na sua opinião, a diferença de perímetro dos dois concursos? É que há opiniões tão diferentes quanto isto: o Sr. Dr. Costa Pina diz que o perímetro, tirando o preço, era sensivelmente o mesmo; o Sr. Dr. Francisco Bandeira diz que, para além do preço, havia muitas diferenças; o Sr. Eng.º Faria de Oliveira diz que a grande diferença é o preço. E, portanto, ficamos como tolos no meio da ponte ao tentar perceber exatamente se havia ou não diferenças, com opiniões tão avalizadas tão diferenciadas umas das outras.

A última pergunta que quero fazer-lhe nesta segunda ronda — se não houver comentários a fazer, na terceira ronda entrarei na questão dos custos do BPN, que é, acho, um elemento central que tem de ser discutido com a Sr.^a Secretária de Estado, nem que estejamos aqui mais duas horas — tem a ver com os trabalhadores colocados em casa pela Parvalorem.

Há um número significativo de trabalhadores — não sei quantos —, pertencentes a agências, suponho, que foram convidados pela Parvalorem a ficarem em casa, a aguardarem em casa novidades. Acho que a pior antecâmara para o despedimento coletivo é esta, Sr.^a Secretária de Estado, e por isso queria que comentasse esta situação. É que, para além de saber que vai ser despedido daqui por uns tempos, antes disso o trabalhador está na

«prateleira» não sei quantos meses. Queria que comentasse isto e saber se não há forma de resolver este problema.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, eu queria fazer também um ou outro comentário sobre as intervenções de alguns Srs. Deputados.

Não sei se a palavra «suspeição» é a melhor ou não — veremos no final se é ou não —, mas acho que, no mínimo, manda a inteligência que reconheçamos todos que há, neste processo, razões políticas e económicas. Não se pode procurar calar a boca das pessoas e dos Srs. Deputados dizendo, quando alguém invoca a racionalidade política deste processo, «lá estão vocês com suspeições»! Não, não são suspeições! Posso perguntar, e devo perguntar, por que é que o Sr. Primeiro-Ministro não telefonou diretamente ao Sr. Dr. Fernando Teles e foi através do ministro que...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Mas ninguém diz o contrário!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Isto não é uma suspeição! Se eu faço a pergunta posso, depois, suscitar uma série de respostas a essa pergunta! Portanto, não se pode querer que esse elemento não exista, essa pergunta tem de ter uma resposta, e o Sr. Primeiro-Ministro tem de a dar. Não me vai dizer, com certeza, que o fez porque não tinha o número de telefone do Sr. Dr. Fernando Teles, porque ninguém acredita nisso!... Há aqui uma série de questões.

Portanto, não se trata de levantar suspeições, mas também não sejamos ingénuos. Há tanta coisa «podre» em Portugal que todos nós temos

o direito, e o dever, em muitos casos, de olhar sob o ângulo da suspeição para certas decisões políticas, sem nenhum preconceito, sem nenhum problema, é assim mesmo. Não sinto que alguém à volta desta mesa tenha exorbitado ou tenha ido longe demais nesta matéria.

Reafirmo aquilo que eu queria dizer para se perceber exatamente o que pretendo. Quando se diz que o negócio foi o negócio possível, que foi o melhor possível, está, obviamente, a admitir-se que ele não é bom. Por isso, é natural que nos questionemos se, sim ou não, o Governo tem responsabilidades na forma como aceitou desenvolver este negócio. Acho que teve e acho que fez más opções quanto a ter de respeitar um prazo que, do meu ponto de vista, poderia ter sido adiado. E acho que o prazo determinou tudo! É que, depois, a Sr.^a Secretária de Estado e outros depoentes têm dito «isto não era possível porque não havia tempo», «isto não era possível porque não havia tempo», «isto não era possível porque não havia tempo»!... É verdade, não havia tempo, mas quem é que escolheu o calendário?! Quem é que o escolheu? Julgo que, desse ponto de vista, está muito por esclarecer.

Mais: quando se diz que um negócio foi o melhor possível, tudo adquire também um valor instrumental. A Sr.^a Secretária de Estado tem de reconhecer, no mínimo, que a invocação dos trabalhadores, num sentido ou no outro, é instrumental, porque, num caso, serve para explicar a bondade da decisão e, no outro, serve exatamente para contestar a bondade dessa decisão. Portanto, mais instrumental do que isto, julgo que não pode ser. E, na realidade, por exemplo, já no domínio da racionalidade económica, temos de dizer «bom, o Estado, seguramente, vai suportar». A Sr.^a Secretária de Estado, hoje, anunciou aqui o despedimento de centenas de trabalhadores e isso vai ter um custo. Ora, no domínio da racionalidade económica, também é bom que se contabilize esse custo.

No entanto, não quero terminar sem fazer uma pergunta que tem a ver com o seguinte: ainda não consegui perceber qual o sentido da reunião em que esteve o Sr. Primeiro-Ministro e o Presidente do Banco BIC Angola. A Sr.^a Secretária de Estado diz-nos que o Sr. Primeiro-Ministro fez um apelo a que a discussão do negócio fosse retomada e presumo, porque tem lógica, que o Presidente do Banco BIC Angola tenha dito «sim, senhor, nós retomamos o negócio»... Sr.^a Secretária de Estado, ninguém acredita nisto. Desculpe! Quer dizer, faço um apelo e o outro diz que sim, e a gente acredita?! Sr.^a Secretária de Estado, já todos participámos em 1001 reuniões, das mais variadas — eu, com o Presidente do Banco BIC Angola, nunca participei em nenhuma, a não ser nesta audição —, mas, quer dizer, isto não pode ser assim, alguma coisa teve de ser combinada nessa reunião. E, digamos, para fazer esse apelo não era necessário o Sr. Presidente do Banco BIC Angola vir a Portugal, julgo eu, haveria, com certeza, outras formas de o sensibilizar. Portanto, é a ausência de algum conteúdo dessa reunião que nos permite questionar se as coisas foram exatamente assim, que é aquilo que os Deputados do PSD julgam que é suscitar uma suspeição sobre um determinado facto. É que é muito difícil aceitar que uma reunião tenha sido só isso, quer dizer, um fez o apelo e o outro disse que sim. É muito pouco, seguramente! Algo que desse confiança à viabilidade do negócio deve ter sido acertado para que as coisas tivessem corrido como acabaram por correr.

Era a isto que queria que a Sr.^a Secretária de Estado respondesse.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Para responder às várias perguntas desta segunda ronda, tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou responder por ordem e, portanto, começo pelas questões colocadas pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

Relativamente à estratégia negocial, de facto, havia diferentes dimensões de negociação. Havia as questões laborais, que exigiram uma solução jurídica rigorosa e exigiram contactos com sindicatos, com comissões de trabalhadores, explicando a situação e explicando que nos parecia que esta solução era bem melhor do que a alternativa e permitiria, de facto, preservar um número substancial de postos de trabalho.

Depois, havia as questões relacionadas com responsabilidades, litígios e outros aspetos dessa natureza.

Havia, ainda, as questões mais de âmbito financeiro, como linhas de crédito de apoio, etc.

Relativamente àquelas que sabíamos que a Direção-Geral da Concorrência, da Comissão Europeia, iria, certamente, levantar objeções, porque eram, objetivamente, auxílios de Estado, tal como foram qualificados, quando houve esse retomar de negociações, aceitámos incluir, efetivamente, como já disse, nos termos não originais mas naqueles que tinham sido acordados a dada altura do processo — e digo não originais, porque as condições originais já tinham sido melhoradas na sequência do processo negocial —, sabendo que haveria depois uma intervenção da Direção-Geral da Concorrência que introduziria, certamente, alterações em relação a esse acordo, as quais, depois, teríamos de ver se eram ou não aceites. De facto, do ponto de vista negocial, houve um conjunto de questões que o Estado — e isto não evito dizer — assumiu o compromisso de cumprir, se tal fosse autorizado, sabendo nós que algumas delas não seriam autorizadas, porque não era possível que fossem autorizadas tal e qual como estavam propostas.

Sobre o retorno e um facto novo — isto, de alguma forma, é uma resposta genérica. Estávamos a fazer uma negociação... As negociações são feitas com mandatos, mas são feitas com pessoas e há pessoas que têm formas de ser mais difíceis do que as de outras pessoas. E, quando sentamos dos dois lados da mesa feitos difíceis, independentemente de haver razões de substância ou de forma, as coisas podem correr mal. Isto é uma coisa que, certamente, os Srs. Deputados compreenderão. Havia feitos difíceis dos dois lados da mesa que tornaram o clima negocial muito tenso e muito pouco propício ao encontro de soluções. A grande queixa de substância foi a perda de tempo e a falta de espírito construtivo. E estávamos em presença de pessoas cuja convicção interior talvez fosse a de que a liquidação era uma melhor solução. Não sei, não vou fazer processos de intenções relativamente a ninguém. Objetivamente, ninguém deixou de cumprir o mandato que lhe havia sido dado, mas há formas mais construtivas de cumprir mandatos e formas menos construtivas de cumprir mandatos, e isto é uma coisa que também me parece bastante evidente. E há pessoas que têm mais vontade de fazer os negócios... O Eng.º Mira Amaral disse aqui, nesta Comissão, aliás, repetiu aquilo que tinha dito na reunião, que, se lhe perguntassem a ele, ele era contra o negócio.

Portanto, havia, de um lado da mesa, a negociar, uma pessoa que assumiu publicamente que não era favorável ao negócio, havendo, do outro lado, pessoas que tinham... Como digo, não faço processos de intenções, porque o mandato, em termos estritos, foi cumprido, mas não o fizeram, se calhar, com a boa vontade ou a diligência que seria razoável e criou-se um clima de grande desconforto.

A única coisa que se prometeu ao BIC para o regresso às negociações foi uma conclusão rápida, nada mais do que isso. Não houve mais nada. Há aqui problemas de personalidades em conflito. São pessoas

e, quando temos pessoas de um lado e de outro, não são só os factos ou os contratos que contam, há também a maneira como as pessoas reagem, como as pessoas se comportam e como, intempestivamente, recusam negociações.

Estou aqui, um bocadinho, de alguma forma, a saltar de umas perguntas para outras, mas acho que faz sentido, por uma questão de continuidade de raciocínio.

Quanto às dúvidas dos Srs. Deputados Honório Novo e João Semedo, de que não poderia não ter havido mais nada, se não haveria outras formas de contactar o Sr. Presidente do BIC, porque não era preciso que viesse a Portugal, recordo que a reunião com o Eng.º Mira Amaral terminou dizendo o Eng.º Mira Amaral que a decisão era irreversível, que os acionistas já não queriam, que estavam a olhar para outras oportunidades de negócio e que, se lhe perguntassem, ele iria dizer que desaconselhava o negócio. Não há outra forma de saber se esta posição é ou não reversível senão perguntando diretamente ao acionista. Aliás, é sabido, e o próprio, seguramente, o confirmou — não sei, não ouvi a audição —, que o Dr. Fernando Teles estava do lado das pessoas que, do lado do BIC, tinham interesse no negócio. Tinha vontade, tinha uma visão para o negócio e achava que era bom ter um banco de retalho em Portugal. Era um dos acionistas que estava do lado que defendia que o negócio fosse feito.

Portanto, era importante, nesta altura do processo, falar com a pessoa que, efetivamente, decide, que é o Dr. Fernando Teles e estas conversas não se têm por telefone, Srs. Deputados, estas conversas têm-se presencialmente. Eu própria telefonei, mais do que uma vez, ao Dr. Fernando Teles para que viesse a Lisboa, sabendo se podia vir a Lisboa, aliás, ele vem com muita frequência para termos reuniões ao longo do processo.

Não há rigorosamente nada de estranho nisso e o único compromisso que foi assumido foi o de uma conclusão rápida, que, aliás, foi conseguida, porque, de facto, do que estávamos a falar, em substância, era de muito menos do que aquilo que pode parecer com o ruído que foi criado à volta do processo. Era muito mais um problema de clima e de má vontade do que de substância efetiva, pelo que o negócio se concluiu muito rapidamente.

Sobre o que duas entidades disseram no sentido de que, se tivessem tido oportunidade, dois anos antes, teriam oferecido o dobro ou o triplo, eventualmente, nunca houve coincidência entre essas intenções de oferta e concursos do Estado ou, talvez, a avaliação, sem pôr em causa, naturalmente, a qualidade da Deloitte, tenha sobrestimado o valor do Banco ou subestimado o valor negativo da reputação do BPN. É que este é um aspeto muito importante. É importante que as pessoas percebam que a marca BPN era um passivo e não um ativo. Aliás, o próprio Montepio Geral, segundo o Sr. Deputado João Almeida referiu, disse que, para a reputação do Montepio, não era aceitável comprar a marca BPN, comprar o banco BPN. A avaliação da reputação de um banco é uma coisa que, eventualmente, é sujeita a erro, e o problema pode ter sido subestimado por parte da Deloitte.

Efetivamente, parece não ter havido coincidência entre intenções de compra e intenções de venda. Se os desencontros foram no tempo ou de valor, os próprios envolvidos é que poderão explicar.

Devo dizer que não fui ver os processos para trás, não sei que propostas é que foram apresentadas em 2009, não posso comparar e, infelizmente, não posso esclarecer as dúvidas do Sr. Deputado Honório Novo sobre as diferenças de comparação das propostas do ex-Secretário de Estado Costa Pina, do Dr. Francisco Bandeira ou do Eng.º Faria de

Oliveira, porque não fui ver as propostas para trás. Não tinha de me pronunciar sobre as propostas para trás nem de as comparar com aquela ou com o processo que estava em curso. Tínhamos um processo em curso e a minha obrigação era concluí-lo. Não fui comparar com as propostas anteriores e, objetivamente, não sei responder-lhe se as diferenças eram essas ou outras. Não sei.

Ainda em relação às declarações do Sr. Presidente do Montepio Geral, não houve contacto posterior àquela reunião que já hoje aqui referi. Portanto, não houve nenhuma negociação, não houve nenhuma indicação de valor, não houve... Já me cruzei com o Sr. Dr. Tomás Correia em algumas ocasiões públicas, nunca mais falámos sobre o processo BPN. Foi assunto de que tivemos uma única conversa, na véspera da entrega das propostas.

Penso que, de alguma forma, também já respondi às questões colocadas pelo Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, em relação à forma como o mandato foi cumprido pelos negociadores. Há diferenças entre o cumprimento estrito de um mandato e o cumprimento mais lato de um mandato. Estritamente, cumpriam as indicações de que era para fazer o negócio naquela base; não foram suficientemente construtivos e diligentes e daí o atraso do processo, de que, quando me apercebi e tentei atalhar, já não tive intervenção suficiente para o conseguir, naquele momento, devido à crispação. Como houve sempre em conflito, do lado do próprio comprador, representantes do comprador que eram favoráveis ao negócio e representantes do comprador que eram desfavoráveis ao negócio, no próprio comprador havia sempre uma tensão latente e não era preciso muito para desequilibrar a balança, em face de um equilíbrio que já era difícil. Havendo uma situação em que existia um capital de queixa, era mais fácil fazer vingar a parte do comprador que dizia que não queria que se

comprasse. A questão foi apenas o reequilibrar dessa balança, apelando ao acionista, que tinha interesse no Banco e, como sabíamos, desde o início, tinha um interesse genuíno em comprá-lo. Não há nada de estranho neste interesse, é um objetivo claro de negócio, o de ter um banco de retalho em Portugal e uma oportunidade que pareceu razoável. É uma coisa perfeitamente transparente e, aliás, a ambição de ter um banco em Portugal é perfeitamente legítima. Tomáramos nós que houvesse mais investidores com essa vontade nos tempos que correm, mas, infelizmente, não são, de facto, muito frequentes.

Quanto às afirmações de que um dos problemas colocado em setembro já tinha a ver com as preocupações da Direção-Geral da Concorrência, quero dizer que as preocupações com a Direção-Geral da Concorrência, nomeadamente em relação ao nível de capital, foram colocadas por mim, antes do dia 31 de julho. Um rácio de *Core Tier 1* na ordem dos 16% era algo que sabíamos que seria sempre muito difícil que passasse, que não fosse considerado auxílio de Estado e que não impusesse remédios. Esta questão foi colocada ainda antes do dia 31 de julho e ficou remetida para uma negociação posterior, em que se veria, primeiro, numa negociação entre o Estado e o BIC, se era ou não possível conseguir uma solução diferente; no limite, não sendo possível conseguir uma solução diferente, deixaríamos à DG COMP a questão de arbitrar.

Quanto à interpretação de que era o BIC ou o Engenheiro Mira Amaral que lidava diretamente com a DG COMP e que o Estado era um mero intermediário...

Aparte inaudível na gravação.

Certo! Essa seria, eventualmente, a interpretação do Sr. Eng.º Mira Amaral, porque também estou a ouvi-la por interposta pessoa.

Portanto, com as devidas ressalvas, na fase final em que a DG COMP, como é sabido, abriu um processo, manteve esse processo aberto durante 30 dias para que qualquer entidade que se sentisse lesada... O Montepio, por exemplo, podia ter-se queixado.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Pois podia!

A Sr.ª Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças: — Teve um processo aberto durante 30 dias, em que poderia ter dito: «Eu, nessas condições, também estou interessado». Não apareceu ninguém, não houve uma única entidade terceira que se tivesse pronunciado contra o negócio.

Isso foi publicitado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, mas foi reportado pela imprensa nacional. Não era possível alguém dizer: «Não me queixei, porque não sabia». Foi amplamente divulgado! A verdade é que ninguém disse: «Nessas condições, estou interessado». Não houve mais ninguém, a não ser o BIC.

O que se passou, na fase final de negociações — enfim, não de negociações, porque com a DG COMP não se trata exatamente de uma negociação), foi a tentativa de perceber de que forma é que a decisão poderia ser dada: se era uma decisão de aceitação condicionada aos remédios, ou se era uma decisão de chumbo do processo, o que nos reconduz à questão, já hoje colocada aqui, da segurança jurídica do negócio. Porque se houvesse uma confirmação, por parte do comprador, de que estava disposto a aceitar os remédios, a Direcção-Geral da Concorrência poderia dar um parecer, em que dizia: «Bom, aprovamos a transação com estas condições». Se houvesse conhecimento, à partida, de

que essas condições não eram aceitáveis, viria, imediatamente, uma decisão de que o negócio não se faz.

É neste sentido que admito que possa ter sido interpretada a questão da intermediação, que, aliás, teve várias fases.

Teve, por exemplo, a questão do pagamento das obrigações subordinadas, que a Direcção-Geral da Concorrência entendia que não deviam ser pagas e o BIC fez questão de que fossem pagas, porque entendeu que era, para si, uma questão reputacional.

Portanto, há um conjunto de investidores no ex-BPN que, hoje, estão a receber o pagamento de cupão das obrigações subordinadas, porque o BIC fez questão de pagar para proteger a sua reputação. Porque as obrigações subordinadas, de acordo com a interpretação da Direcção-Geral da Concorrência, não deveriam estar a ser pagas. Mas é um custo que ficou inteiramente com o BIC e que o BIC fez questão de pagar, por questões reputacionais.

Também é justo que se diga que é um benefício que reverte para um conjunto de aforradores, porque sabemos como é que esses produtos foram vendidos no BPN e como é que as pessoas compraram obrigações subordinadas, convencidas de que estavam a fazer depósitos a prazo e que aquilo não tinha qualquer risco, e que, neste momento, estão e continuarão a ser pagas, porque o BIC fez questão que assim fosse.

Sobre os litígios e se nós temos a certeza de que não aparecem novos litígios, Sr. Deputado, de facto, nós não podemos ter a certeza de que não aparecem novos litígios.

Mas a questão que aqui é relevante é dizer que os litígios não aparecem por causa da venda; os litígios vêm do que aconteceu antes. Ou seja, se nós tivéssemos feito a liquidação, tínhamos os litígios na mesma, tínhamos os processos na mesma, tínhamos os custos na mesma. E essa é

uma ideia que acho muito importante desmistificar, porque, pela forma como é colocada a questão, os cidadãos podem ficar convencidos de que o Estado ficou com um ónus com que não tinha que ficar, porque, na verdade, esse ónus devia ser do comprador. Os litígios respeitantes ao BPN dizem respeito a comportamentos do BPN, numa grande parte dos casos anteriores à nacionalização e, em alguns casos, nomeadamente casos de litígios laborais, já posteriores à fase de nacionalização. Esses litígios, essas responsabilidades são do Estado; seriam do Estado, independentemente de haver ou não liquidação.

E é muito importante que esta ideia fique clara: não são responsabilidades que o BIC passou para nós; são responsabilidades que eram nossas e que cá continuaram, apesar da venda, porque estamos a falar, objetivamente, de factos que tiveram lugar antes de o BIC entrar no processo. Acho que esta clarificação é muito importante para não se pensar que eram responsabilidades do comprador, que as alijou para nós. Não eram. São responsabilidades, neste caso, do Estado português, porque foi o Estado português que nacionalizou o Banco, que nacionalizou os prejuízos e os litígios e que ainda deu origem a litígios novos, enquanto teve o Banco na sua posse. Essa é uma responsabilidade nossa, que foi mantida. Não é nova, nem decorre do comprador.

Quanto à questão da Parvalorem e dos custos dos despedimentos, devo dizer que o custo do despedimento dos trabalhadores que estão na Parvalorem foi tido em conta na comparação dos cenários de liquidação e de venda, porque... Aliás, a declaração do Sr. Deputado Pedro Delgado Alves surpreendeu-me muito quando disse que os trabalhadores ficaram surpreendidos por saberem que iriam ser objeto de despedimento.

A primeira coisa que eu disse em todas as reuniões com os sindicatos — e disse-o aqui, nesta Comissão de Inquérito — foi que não era possível

salvar todos os postos de trabalho do universo BPN, para além daqueles que ficaram do lado de lá; que mesmo os que ficassem do lado do Estado, na melhor das hipóteses, ficariam por um período curto de tempo. Eu disse isso, claramente, desde o início.

Portanto, se há acusação que não aceito é a de que as pessoas tenham ficado surpreendidas. Poderiam, eventualmente, ter criado a expectativa de que, para um grupo reduzido de trabalhadores, o seu posto de trabalho se pudesse manter durante mais algum tempo. Mas que o destino final seria esse, Sr. Deputado, ficou muito claro. Na primeira reunião que tive com o Engenheiro João Proença, disse-o e repeti-o em todas as reuniões que tive com sindicatos e com comissões de trabalhadores, porque sempre disse que não queria que as pessoas criassem expectativas que, depois, fossem defraudadas e que nos acusassem de estarmos a levá-las ao engano.

Os custos com os despedimentos destes trabalhadores foram considerados na comparação do cenário de venda e no cenário de liquidação, porque, no cenário de liquidação, nós tínhamos os custos de despedimento de todos os trabalhadores e, no cenário de venda, tínhamos os custos de despedimento apenas daqueles que não ficavam no BIC.

Portanto, a partir dos 750 trabalhadores, todos os outros custos estão calculados nesse cenário. Felizmente, o cenário será melhor, nomeadamente até em relação às participadas, em que esperamos conseguir fazer várias alienações com o conjunto de trabalhadores. A nossa expectativa é a de que o cenário seja melhor. Mas eu não aceito que as pessoas digam que foi inesperada esta decisão de despedir os 300 trabalhadores. Quando muito, haveria uma margem residual que poderia manter o trabalho durante mais algum tempo.

Quando cá estive, disse que o horizonte para ter todos estes assuntos fechados era o termo desta Legislatura. Disse-o aqui, claramente, e toda a gente ouviu. Portanto, não há razão para surpresas.

Quanto à questão do BIC/BPN e da fusão invertida, sobre o esclarecimento dos prejuízos fiscais e se isso foi tido em conta, para que os Srs. Deputados saibam, porque é útil que esta informação seja passada, direi que o reporte de prejuízos fiscais que foi autorizado, nos termos que a lei determina, é de 69 milhões de euros que vêm de 2008 e que pode ser utilizado nos cinco anos subsequentes, portanto, no limite, até 2013, ao abrigo das regras atuais. Ou seja, os prejuízos fiscais do passado podem ser reportados... Peço desculpa, acrescem os de 2011. Temos, portanto, 69 milhões de euros que vêm de 2008 e acrescem os prejuízos de 2011, que podem ser reportados no período que a lei define até 75% dos prejuízos (estou a dizer bem); o remanescente não é suscetível de ser utilizado. É essa, exatamente, a dimensão do benefício fiscal.

Sendo previsível que o BIC apresente prejuízos nos próximos anos, é pouco provável que este benefício possa, sequer, ser utilizado, porque o BIC/BPN está num processo de reestruturação profundo e o estudo de viabilidade que os próprios apresentaram aponta para um conjunto de anos com prejuízo.

Portanto, eu diria que a possibilidade de utilizar, efetivamente, este benefício fiscal é bastante reduzida. Mas espero, sinceramente, que ele possa ser utilizado, porque eu recorro que nós partilhamos os lucros acumulados. Se, efetivamente, o BIC conseguir ter lucros acumulados, nós vamos partilhar desse ganho. Ou o BIC tem prejuízos e não pode utilizar os benefícios fiscais ou o BIC tem lucros e nós partilhamos do ganho. Seja qual for a situação que se verifique, efetivamente, o Estado terá algum benefício, ou não terá nenhuma perda.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Se reporta os prejuízos, não há recuperação de ativos!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Também!

Apenas para que fique claro que tipo de benefícios foi concedido relativamente ao que vinha de trás, direi que são 69 milhões de euros de 2008, nada mais. Os outros grandes prejuízos que tinham sido reportados já foram repercutidos no Orçamento do Estado. Não fazia sentido que fossem repercutidos em qualquer outro sítio. Só para que não fiquem dúvidas relativamente a esta questão.

Quanto à não existência de qualquer indício que confirme que o Governo anterior terá apresentado à troica uma contraproposta da refundação do BPN, Sr. Deputado Honório Novo, não encontramos qualquer indício no Gabinete. É tudo quanto sei dizer. Não temos nada no Gabinete que nos permita saber se foi ou não. Não há registo de qualquer proposta nesse sentido.

Quanto às entidades contactadas, eu confirmarei, junto do CaixaBI ou da Caixa Geral de Depósitos, de que forma é que os contactos foram feitos.

O que nós temos aqui é a descrição das entidades que foram contactadas. O Montepio está aqui identificado como entidade que foi contactada. Confirmarei com a Caixa se foi em reuniões, se foi através de cartas...

Quanto ao NEI, deduzo que tenha sido contactado porque apareceu espontaneamente. Não me passa pela cabeça que alguém se pudesse

lembrar de contactar o NEI, se eles não se apresentassem. Porque eles não existiam.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E o Sr. Aníbal Ribeiro também foi contactado!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — O Sr. Aníbal Ribeiro aparece aqui como entidade que apresentou uma proposta, não como entidade que foi contactada.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Se me permite, Sr. Presidente: há um documento enviado pelo Ministério...

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Está aqui, peço desculpa. Tem razão! Está aqui: Aníbal Ribeiro. Eu irei confirmar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas isso é que é estranhíssimo!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Isto só pode resultar do conhecimento... A questão da decisão de uma nova fase de venda do BPN foi muito noticiada na comunicação social. Portanto, as pessoas ter-se-ão apresentado ao processo dizendo: «Eu tenho interesse em comprar». Os Srs. Deputados viram estas propostas.... Dizer que entidade foi contactada é, talvez, um bocadinho forte.

Mas, para todos os efeitos, está aqui uma série de outros bancos que foram contactados e que, eventualmente, podiam ter interesse. Mas eu vou confirmar de que forma é que os contactos foram feitos.

Eu própria ainda cheguei a ter um contacto com um ou outro banco, que quiseram falar comigo; mas essencialmente quiseram falar comigo para me dizer que olharam para o processo mas que não estavam interessados.

Recordo que, neste momento, as oportunidades de compra de instituições financeiras são bastante mais abundantes do que os potenciais compradores, o que significa que quem compra tem muita escolha e quem vende, enfim, tem o que tem!...

Por isso, vou verificar de que forma é que estes contactos surgiram. Mas, no caso do Sr. Aníbal Ribeiro e no caso do NEI, a candidatura terá de ter sido espontânea da parte dos próprios, porque não havia forma nenhuma de que eles fossem contactados num processo deste género. Não vejo como, Sr. Deputado.

Quanto aos trabalhadores que o Sr. Deputado diz que foram colocados em casa pela Parvalorem e que são de agências, direi que a Parvalorem não tem agências. Admito que seja alguma situação relacionada com o BIC, mas desconheço. Se os trabalhadores de agências que ficaram do lado do comprador foram colocados em casa, não sei, desconheço se estão ou não em casa. É a primeira vez que tenho essa informação. Não lhe sei responder. Mas não é da Parvalorem. Será, eventualmente, do BIC. Admito. Não sei. Não tenho conhecimento dessa situação.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Admito que sim, Sr.^a Secretária de Estado. Mas eu tenho documentos a convidar os trabalhadores a ficarem em casa, cuja origem é da Parvalorem. Mas eu, depois, quando os escolher, também lhos faço chegar.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Certo, agradeço!

Pausa.

Estou só a reler as minhas notas para ver se há alguma questão, explicitamente, da intervenção do Sr. Deputado João Semedo que eu ainda não tenha respondido. Parece-me que não, Sr. Deputado. Julgo que já respondi, embora de forma um pouco misturada com as respostas dadas a outras questões.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Já respondeu!

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, Vitalino Canas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

Tenho a indicação de que os Srs. Deputados Honório Novo e João Semedo ainda pretendem fazer uma terceira ronda de perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, vou entrar agora numa componente que reputo de importante e que tem a ver com a avaliação dos custos já realizados, a sua inclusão em *deficit* e em dívida e as estimativas futuras.

Vou começar por uma pergunta que se prende com uma notícia a que, aliás, já se referiu hoje, da venda do BPN Imofundos por 3,2 milhões de euros.

Posso ou não concluir — e não estou a fazer juízos de valor — que a venda do BPN Imofundos terá ocorrido com um valor sensivelmente 20% abaixo do *book value* de março de 2012 desta participada? Se puder concluir isto, gostava de perceber exatamente quais são os critérios que o Governo vai ter para vender estas participadas.

Naturalmente que é uma questão de oportunidade, nós entendemos, mas julgo que não é muito aconselhável que possamos assistir à venda de participadas — deixe-me utilizar uma palavra que é fácil de entender e não é depreciativa — um pouco ao desbarato. Gostava de perceber exatamente o que se passa.

Relativamente ao BPN Imofundos, gostava de perceber — e desconheço totalmente esta componente, portanto é mesmo uma dúvida completa — se há trabalhadores envolvidos nesta venda. Isto é, se, com a venda, houve transferência de trabalhadores, e dos seus direitos, e se a intenção de venda de algumas participadas é agregando os trabalhadores. Por exemplo, estou a lembrar-me do Banco Efisa.

Sobre o Banco Efisa — já no início avançou com algum ponto de situação sobre a venda de outras participadas e, por isso, não vou voltar a perguntar —, gostava de perguntar-lhe o seguinte: há, na sua Secretaria de Estado ou no seu Ministério, algum registo de proposta de compra do Banco Efisa ao tempo do Dr. Miguel Cadilhe, feita pelo Dr. Abdool Vakil? Houve, segundo nos foi dito por diversas vezes, uma proposta formal nesse sentido e também terá havido — foi-nos dito ainda hoje de manhã — uma proposta formal do Dr. Abdool Vakil para a recompra do Banco Efisa, dirigida ao Dr. Francisco Bandeira. Se fizesse a fineza de tentar perceber se essas propostas estão registadas, porque elas foram formais, nós agradecíamos.

Sr.^a Secretária de Estado, agora, queria abordar o problema dos ativos.

Se a sua informação continuar atual — aliás, aproveito para lhe agradecer a informação, que nos facultou, sobre os custos, que, independentemente de algumas dúvidas que me surgiram, é bastante precisa e completa —, sobre a Parvalorem e a Parups há, neste momento, ativos globais de 5342 milhões de euros — 4028 milhões na Parvalorem e 1314 milhões na Parups, com imparidades associadas globais de 2282 milhões de euros e ativos líquidos, aparentemente bons, de 3060 milhões de euros. Não sei se estes números se mantêm atuais?

Posta esta questão, que responsabilidades existem sobre este total de ativos existentes nestas «Par», nestes veículos, de 5342 milhões de euros? Há três empréstimos obrigacionistas, no valor total de 3100 milhões, com garantias de subscrição pela Caixa e garantia pessoal do Estado, há empréstimos a 10 anos, com uma taxa de Euribor de 12 meses mais 325 pontos base.

A questão que coloco é: relativamente a este empréstimos obrigacionistas, quais são os valores das responsabilidades anuais que as «Par» têm de pagar e que, não pagando, é o Estado que suporta, suponho eu?

Segunda questão: para além destes empréstimos obrigacionistas, há três empréstimos comerciais junto da Caixa Geral de Depósitos, com penhores, sem garantia do Estado, no valor de 795 milhões de euros... Aliás, não são 795 milhões de euros, houve uma redução e, por isso, são 793 milhões de euros — 199 milhões na Parvalorem, mais ou menos 500 milhões na Parups e 96 milhões nas Parparticipadas. Empréstimos também a 10 anos, com uma taxa Euribor a 12 meses, mais 475 pontos base de *spread*. Isto, naturalmente, junto da Caixa Geral de Depósitos.

Quais são as responsabilidades anuais das «Par» junto da Caixa Geral de Depósitos que, se não forem pagos, terá de ser o Estado a suportar?

Terceira pergunta: tenho uma dúvida sobre os valores das novas transferências de ativos do BPN para as «Par» ocorridas em março de 2012.

Numa parte, diz-se que o valor dos ativos transferidos, em março de 2012, é 1438 milhões de euros para a Parvalorem, mas noutra parte diz-se que os ativos transferidos entre dezembro de 2010 e março de 2012 são de 1554 milhões de euros para a Parvalorem e de 87,9 milhões de euros para a Parups.

A questão é esta: como é que se explica esta diferença? Isto significa que houve transferências de cerca de 116 milhões de euros para a Parvalorem entre dezembro de 2010 e março de 2012? Por que é que eu digo 116 milhões de euros? É a diferença entre 1554 milhões de euros e 1438 milhões de euros, que é dito que foi feita a transferência em março de 2012. Aparentemente, também terá havido, neste intervalo, dezembro de 2010 e março de 2012, uma transferência de 87,9 milhões de euros para a Parups.

Queria confirmar se estes valores são reais e, sendo reais — isto é que é mais importante ainda, a transferência, neste período de tempo —, como é que foi financiada a transferência? Não encontro nada, na sua informação, que me permita demonstrar como é que foi financiada a transferência destes valores neste intervalo de tempo.

Agora, detendo a nossa atenção sobre os valores transferidos em março de 2012, portanto, transferências impostas pelo BIC no processo de negociação — e esses são, volto a repetir, 1438 milhões de euros para a Parvalorem, 7 milhões para a Parups —, como é que foram financiadas estas transferências? Uma, através de uma transferência de papel comercial

do BPN para a Parvalorem, no valor de 1008,7 milhões de euros. Só que a sua informação é omissa relativamente às responsabilidades desta transferência. Quais são os encargos? Nada é dito sobre isto. Que comissões é que são pagas? Que taxas, se é que há taxas a pagar, é que existem sobre estes 1008 milhões de euros que suportaram parte da transferência imposta pelo BIC, em março de 2012? A parte restante, isto é, para perfazer os tais 1438 milhões de euros, 436 milhões de euros, decorre daquilo que estava inscrito no Orçamento retificativo, isto é, dos 1100 milhões de euros. Isto confirma-se, suponho eu.

Mas também não é dito, na sua informação, quais são as responsabilidades das «Par» perante este financiamento dado diretamente pelos seus serviços, pela Direção-Geral do Tesouro, de 436,5 milhões de euros a estas duas «Par», à Parvalorem e à Parups. À Parvalorem, de 429,6 milhões de euros e à Parups de 6,9 milhões de euros.

Quais são as responsabilidades? Qual é o meu objetivo? É saber, relativamente a esta *tranche*, aquilo que quis saber relativamente às outras todas, isto é, quais são as responsabilidades anuais de juros, taxas, comissões, etc.? Porquê? Porque isto vai a *deficit* e a Sr.^a Secretária de Estado fez um resumo perfeito do que se passou até 2011. Isto é, em *deficit* temos 1800 milhões de imparidades registadas, 600 milhões registadas em 2010, 600 milhões de recapitalização registada em 2011, 2,7 milhões de euros de juros registados em 2010, de quê, Sr.^a Secretária de Estado? É já da responsabilidade dos empréstimos obrigacionistas que me referi, ou não? Não sei!

E, em 2011, está também registado um valor, em *deficit*, de 209,7 milhões de euros — de juros, 62,8 milhões, e de execução de garantias, de 146,9 milhões de euros. A minha pergunta é: juros de quê e 146,9 milhões de euros de que garantias e em que condições?

Sr.^a Secretária de Estado, isto foi o que foi a *deficit* até ao final de 2011. A pergunta mais difícil é esta: o que vai a *deficit* este ano? Quais são os valores que tem de estimativas de juros e comissões, dos empréstimos obrigacionistas de 3100 milhões, dos empréstimos de valor comercial, se não forem pagos, da Caixa Geral de Depósitos, deste valor de 436,5 milhões de euros que emprestou, dos 1008 milhões de euros de empréstimo de papel comercial, quanto é que isto vai a *deficit* em 2012? E qual é a sua estimativa, perante o horizonte de resolução do problema destas «Par» que tem de responsabilidades em juros, nos próximos anos?

Sr.^a Secretária de Estado, vou dar um exemplo académico. É uma tese. Se nada se modificasse e se estes empréstimos só caducassem ao fim de 10 anos, conforme eles estão negociados, nós tínhamos, ano a ano, umas dezenas ou centenas de milhões de euros sistematicamente, anualmente, a cair em *deficit*. Isto é verdade!

Naturalmente que a Sr.^a Secretária de Estado e os seus serviços têm uma estimativa feita, pelo que gostava de saber qual é essa estimativa. É porque percebo a sua pressa em resolver o problema, mas deve ter essa pressa em função de uma estimativa, que está a fazer, de juros a debitar em *deficit* anualmente.

Era isto, Sr.^a Secretária de Estado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr.^a Secretária de Estado, serei bastante mais breve.

Queria apenas dizer o seguinte: registei que a Sr.^a Secretária de Estado, embora sejam perguntas que foram dirigidas ao Primeiro-Ministro e, portanto, ele dará a resposta que entender, acabou por dizer que, na

realidade, aquilo que fez o BIC Angola regressar às negociações foi uma expectativa de prontidão e de rapidez no desenlace do processo. Portanto, essa reunião não foi apenas uma operação de «chá e simpatia» por parte do Sr. Primeiro-Ministro!

Mas isto levanta um problema que eu queria colocar e que tem a ver, mais uma vez, com a questão do Montepio Geral e com a questão do tempo. É que, na realidade, se tivesse havido mais tempo, talvez tivesse sido possível que o Sr. Primeiro-Ministro tivesse convencido o Montepio Geral, tal como convenceu o BIC Angola. Talvez não tivesse sido muito difícil.

Foram aqui referidas afirmações feitas pelo Sr. Presidente do Montepio Geral — acho que elas não foram adulteradas —, mas também foi dito pelo Presidente do Montepio Geral, mais do que uma vez, que o Montepio Geral queria colaborar numa solução, queria ajudar o Estado a encontrar uma solução. Foi dito isto.

Na realidade, em todo este processo, rapidamente foi excluído o Montepio Geral e eu julgo que se o processo tivesse decorrido num outro calendário ao qual o Governo se tivesse obrigado e não neste calendário a que se obrigou, poderíamos ter, se calhar, um outro desenlace.

A Sr.^a Secretária de Estado dizia há pouco que o processo se estancou. Ficámos todos a saber qual o máximo que podemos perder, mas a realidade é que deixamos de saber quanto era o máximo que podíamos ganhar e também se tem de fazer a conta por esse lado.

Portanto, apesar dos esclarecimentos muito pormenorizados da Sr.^a Secretária de Estado, ao fim destas horas todas, para mim, o negócio não perdeu aquela coloração que eu disse no início de ter sido um negócio que juntou o útil ao agradável — útil aos olhos dos capitais angolanos e agradável aos olhos da troica.

Enfim, não estamos ainda na fase de tirar conclusões mas não queria deixar de dizer que, apesar dos seus esclarecimentos, que foram, em muitos casos, muito importantes, continuo a achar que o traço de todo este processo é justamente o de juntar o útil ao agradável.

O Sr. **Presidente**: — Vou dar a palavra à Sr.^a Secretária de Estado para responder a estas questões.

Faça favor, Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, começarei, então, por responder às questões do Sr. Deputado Honório Novo, relativamente às quais devo dizer que julgo que não consegui tomar nota dos números todos, mas, ainda assim, penso ter a maior parte das respostas.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não conseguiu?! Impreparação!...

Risos.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Não. É a vida... Talvez pelo adiantado da hora...

Quanto à questão dos custos já realizados que incidem em défice e dívida, são aqueles que estão reportados nas contas públicas.

As sociedades-veículo estão reclassificadas no perímetro das contas públicas, portanto, quer as imparidades que venham a ser registadas — porque os ativos são sempre avaliados pelos auditores no final de cada período contabilístico e haverá, eventualmente, registo de novas imparidades —, havendo novas imparidades, créditos que venham a ser

declarados incobráveis ou, enfim, por outra razão qualquer, os juros pagos relativamente aos empréstimos, uma vez que as sociedades-veículo estão dentro do perímetro, todos esses custos reportam para efeitos de défice — os custos para efeitos de défice e as responsabilidades acumuladas para efeitos de dívida, naturalmente.

No que respeita à questão do BPN Gestão de Ativos... Julgo que já disse quando cá estive da outra vez, mas, se não disse, digo agora que as sociedades participadas — Banco Efisa, BPN Crédito, etc. — nunca foram, para efeitos de registo e de transmissão do BPN para as sociedades-veículo, sujeitas a qualquer avaliação. Foram transferidas e estão registadas pelo seu valor contabilístico ou *book value*. Mas a verdade é que a associação e a relação — e isto lembro-me que disse — entre aquele *book value* e o valor daqueles ativos não pode ser feita. É um mero registo contabilístico. Aliás, na generalidade das empresas, o valor contabilístico não corresponde ao valor da empresa, é esse o padrão, e no caso destas sociedades em particular, muitas delas perderam grande dimensão desde o momento em que foi feito esse registo do valor contabilístico até à situação atual.

Portanto, o valor contabilístico ou *book value*, que não nunca padrão de medida para um valor de venda, neste caso em particular seria ainda menos, porque não refletiu rigorosamente nada aquilo que é o valor das sociedades.

No caso do BPN Gestão de Ativos, aquilo que é relevante para o caso é que o valor de avaliação que norteou a decisão do Estado para a avaliação de propostas era de 2,8 milhões de euros. Foi o valor do BPN Gestão de Ativos, que foi alienado por 3,2 milhões de euros. Era o valor que tínhamos de informação para, contra ele, avaliar as propostas que nos foram apresentadas e obviamente que a proposta que ganhou foi a mais vantajosa.

Os trabalhadores do BPN Gestão de Ativos, que tinha ao seu serviço 18 trabalhadores, passaram exatamente nas mesmas condições de direitos, sem qualquer alteração, mantendo-se ao serviço da sociedade, agora com novo acionista. Não houve qualquer alteração, passaram os 18 trabalhadores.

Se há registos de propostas de compra, fui informada também destas intenções de compra pelo próprio Sr. Abdool Vakil, que me disse que tinha apresentado essas propostas. Não as tenho no meu gabinete. Admito que elas possam existir nos arquivos da agora Parvalorem, ou, se calhar, ainda no BPN, não sei. Só perguntando.

Já, por várias vezes, me foram referidos potenciais interessados no Banco Efisa. Estes foi-me dito que existiram no passado, mas não tenho conhecimento das propostas concretamente; foi-me contado e acredito que as propostas tenham sido apresentadas. A dada altura, foi-me dito que havia um interessado no Banco Efisa que ainda consultou o processo mas, quando viu os dados, entretanto, desistiu. Agora, há outros interessados. Houve algumas entidades, até da esfera pública, que já sugeriram que poderíamos dar o Banco Efisa para qualquer efeito. Tenho bastante relutância... Se calhar surpreendendo os Srs. Deputados, mas tenho bastante relutância em dar coisas.

Portanto, até agora, tenho-me recusado a dar o Banco Efisa a quem quer que seja. Temos um processo de venda em curso e estamos convencidos de que vamos conseguir vendê-lo. Quanto às condições, ainda é absolutamente prematuro, não sabemos. O processo está a decorrer.

Entrando agora nos valores, sobre as responsabilidades que existem sobre os ativos, diria que não há diretamente responsabilidades, há direitos. Estes ativos são essencialmente créditos e esses créditos têm direitos associados, de pagamento de juros, de reembolsos e de todas as condições

contratuais. Em muitos deles existem também garantias reais ou outras, para garantir os créditos.

Os empréstimos da Caixa Geral de Depósitos, os que têm garantia e os que não têm, constam de uma lista que enviámos a esta Comissão, com as taxas de juro, como, aliás, o Sr. Deputado aqui referiu. Não tenho exatamente uma estimativa mas isto é uma conta: uma vez que estes empréstimos não estão em fase de amortização e conhecemos a taxa de juro, é a aplicação da taxa sobre o montante em dívida, todos os anos, para as parcelas todas.

No caso particular deste empréstimo que não tem garantia, é um empréstimo da Caixa Geral de Depósitos a uma entidade que é do Estado...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Está a falar dos 1008 milhões?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Não. Por acaso, agora, estava a falar dos 793, mas aplica-se a todos. Só que os 1008 milhões têm garantia e eu estava a falar dos que não têm.

Os 793 não têm garantia, mas não deixa de ser por isso uma responsabilidade do Estado. São titulados pela Parvalorem, a Parvalorem é uma entidade no perímetro das contas públicas e o Estado português paga as suas dívidas — todas, com ou sem garantia.

Portanto, a nossa atitude relativamente a este crédito é rigorosamente a mesma da nossa atitude relativamente aos outros: pagamos os juros. Vamos afetar as primeiras receitas que tivermos ao reembolso deste crédito porque é mais caro do que os outros e essa é a lógica razoável. Uma vez que temos o compromisso da realização de o valor ser afeto à amortização das dívidas junto da Caixa Geral de Depósitos, começaremos por amortizar

o crédito que tem um custo superior, por uma lógica de racionalidade, naturalmente.

Essa diferença de 116 milhões que refere, Sr. Deputado, não sei. Tenho de ver os números. Tanto quanto tenho informação, entre o momento de transferência de ativos, que ocorreu em 2010, com a criação das sociedades, e o momento da venda, em março de 2012, não houve transferências pelo meio.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Era o que eu julgava!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Pode ter havido reavaliações de ativos. Isso terei de confirmar. Não tenho resposta para lhe dar, mas vou confirmar e envio-lhe rapidamente — penso que amanhã terei esses números.

Não tenho explicação para esses 116 milhões de euros de diferença, podem ser acertos contabilísticos, questões de imparidades; pode haver uma justificação contabilística e não resultar diretamente da transferência de ativos. Até porque é um valor razoavelmente pequeno e não fazia muito sentido que fosse desgarrado um ativo de 116 milhões quando as transferências foram sempre feitas aos milhares de milhões. Mas será sujeito a verificação, até porque, como pergunta e muito bem, como é que foi financiada essa transferência? Essas transferências, se vêm os ativos para cá, tem de ir o dinheiro para lá!

Portanto, estou convencida de que isto tem uma outra explicação que não a transferência de ativos, mas fica sujeito a confirmação.

Os 1008 milhões do programa de papel comercial... O papel comercial veio para financiar os ativos, de facto. Em conjunto com os ativos, veio esta responsabilidade, que tem também garantia do Estado. É

um empréstimo da Caixa Geral de Depósitos e a taxa de juro consta daquela lista que enviámos. Essa lista tem o total — tem os 3000 milhões, mais os 1000, mais 793; tem praticamente os 5000, está lá tudo discriminado. Ele deve estar referido como 1000, porque 1008 é porque vinha com juros corridos. É essa a diferença, porque o valor nominal do empréstimo é de 1000 milhões. Não lhe sei dizer de cor se a taxa de juro é a mesma dos 3000 milhões, mas, enfim, andará por aí.

Quanto aos empréstimos do Tesouro, os empréstimos que o Tesouro faz a entidades do perímetro repassam a essas entidades o custo de financiamento do próprio Estado, no momento em que os empréstimos são feitos.

Portanto, é dentro do perímetro das contas públicas e são estas entidades em particular que são uma responsabilidade assumida pela Direção-Geral do Tesouro. Em termos de registo contabilístico, o que fazemos é a imputação dos custos que o financiamento tem diretamente para o Estado, pelo que não há aqui nem ganhos nem perdas, é uma questão de registo; na prática, é o Tesouro que financia estas entidades, porque mesmo todo o valor que vamos recuperar não há de chegar para os quase 5000 milhões de dívida à Caixa Geral de Depósitos. Na prática, tudo o resto terá de ser financiado pelo Tesouro. É um facto que sabemos à partida.

O que é vai a défice este ano? Os juros, naturalmente, das «Par», deduzindo as receitas que as «Par» têm, porque as «Par» têm receitas. Há créditos que continuam a ser recebidos, há custos de funcionamento também...

A propósito, há pouco esqueci-me de responder a uma pergunta acerca dos trabalhadores da Parups. A Parups não tem trabalhadores. A

Parvalorem tem trabalhadores, as participadas também, mas a Parups e a Parparticipadas não têm trabalhadores, são meros registos.

Portanto, o que vai a défice este ano está incluído na estimativa. Não me lembro ao certo, mas é multiplicar estes montantes pela respetiva taxa de juro. São duzentos e qualquer coisa milhões, a que serão deduzidos as receitas. Dentro das próprias «Par» há as receitas daquilo que é cobrado de juros, de comissões, do que quer que seja; são deduzidos os custos de funcionamento das «Par», os salários dos trabalhadores e todas essas questões, mas, feito o balanço, a diferença, naturalmente, vai ao défice.

Uma vez que isto foi antes da conclusão do negócio, fizemos o Orçamento do ano passado e registámos como previsão de custos os juros a suportar, mas como, entretanto, haverá receitas, a expectativa é a de que o saldo seja inferior em alguma coisa. Mas o que temos lá previsto é o produto da taxa de juro pelo montante em dívida, porque não estão em amortizações.

Quanto à estimativa perante o horizonte de resolução e em termos de juros, não temos uma estimativa em termos de valor daquilo que vamos conseguir realizar das vendas dos ativos porque não temos... Enfim, podemos arbitrar alguma coisa, mas em termos de estimativa com reflexo orçamental, não temos. Quanto maior for o valor realizado e quanto mais depressa se conseguir imputar a amortização da dívida, menor será o impacto destes custos. Mas a verdade é que, enquanto houver dívida remanescente para reembolsar à Caixa Geral de Depósitos, haverá que suportar os juros e o calendário do reembolso à Caixa Geral de Depósitos está dependente de autorização da troica. Só poderemos reembolsar à Caixa Geral de Depósitos em função da autorização da troica e não em momento da nossa decisão.

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado João Semedo, não acho útil especular sobre o que poderia ter acontecido se houvesse mais tempo, se se tivesse falado... Se temos isto em conta, não conseguimos ter em conta cenários hipotéticos do que teria acontecido se houvesse mais tempo. É um assunto que acho que foi aqui amplamente debatido e ao qual não tenho mais nada a acrescentar.

Julgo que não é uma questão de tempo, Sr. Deputado. Poderíamos ficar aqui vários dias que a conclusão do Sr. Deputado já está tirada. Portanto, acho que não vale a pena ficarmos aqui a passar mais tempo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, pretende ainda intervir?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, tenho ainda duas perguntas complementares, muito rápidas.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, na descrição do encaminhamento dos 1100 milhões colocados no Orçamento rectificativo já se percebeu que 436 milhões foram para este financiamento da transferência das «Par», em março de 2012, portanto, para os ativos rejeitados pelo BIC. Mas há aqui um outro valor que eu queria detalhar consigo. Refiro-me aos custos do contrato com o BIC e de todas as suas implicações.

Quanto custa não os 600 milhões mas tudo o que aqui já temos? A assinatura do contrato com o BIC o que é que vai custar mais ao Estado? E

nisto temos os despedimentos, os benefícios fiscais, as agências que, eventualmente, sejam devolvidas, os litígios, etc.

Neste momento, está estimado em 265 milhões de euros. Esta estimativa peca por excesso ou por defeito? Esta é a primeira pergunta.

Vou dizer-lhe por que é que acho que isto que a senhora tem estimado é pouco: basta avaliar os valores dos processos que existem em tribunal. Só olhando para isso já parece pouco, mas a senhora dirá.

Segunda questão: nesta tranche de 1100 milhões de euros incluída no Orçamento rectificativo, temos uma outra fatia que gostava de perceber exatamente como é que se processa. Refiro-me a 400 milhões de euros para reembolsos à Caixa Geral Depósitos, ao ritmo de 100 milhões de euros por trimestre. O que significa isto, exatamente?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Secretária de Estado, faça favor.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Deputado, começando pela resposta sobre o Orçamento rectificativo, significa que é o que a troica nos autoriza, de momento, a fazer de reembolso à Caixa Geral de Depósitos. São 100 milhões por trimestre, serão 400 milhões este ano.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A abater aos 5000 milhões?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Exatamente, a abater aos 5000 milhões.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Isso significa que a este ritmo, daqui a 10 anos...

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Daqui a 10 anos, seguramente, teremos a amortização completa, porque os empréstimos vencem-se entretanto. A juntar a isto, haverá o valor das vendas que entretanto sejam realizadas e, à medida que a situação for sendo resolvida, temos expectativa, no imediato, de que a troica nos autorize ou, então, a partir de 2014, que não precisemos de pedir autorização, o que quer que aconteça primeiro.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Troica na rua o mais depressa possível!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — É para isso que estamos a trabalhar!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Em 2015, voltamos a conversar, Sr.^a Secretária de Estado!

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Seguramente antes disso, Sr. Deputado! Seguramente antes disso!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Referia-me sobre isto em concreto.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Ah, sobre isto...

No que se refere às responsabilidades perante o BIC, as responsabilidades dos processos em tribunal estão identificadas. Quanto aos processos que existem, há uma expectativa de que não iremos

certamente perder todos os processos judiciais. Sabemos quais são os processos que estão em tribunal, existe uma estimativa de qual é a perda que se perspetiva, mas as decisões são dos tribunais. Portanto, a nossa estimativa, as provisões constituídas valem o que valem e teremos de esperar que os processos estejam concluídos para saber efetivamente qual é o custo.

A nossa estimativa de custos, neste momento, está em 158 milhões de euros e não em 256, porque há um conjunto de contingências futuras que diminuiu...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quanto é que disse?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — 158 milhões de euros, neste momento.

Dizia eu que há um conjunto de contingências futuras que diminuiu por dois motivos: por exemplo, algumas já se transformaram em custo, na medida em que havia custos com indemnizações aos trabalhadores. Os trabalhadores (e isso faz parte do contrato), para integrarem o BIC, não transportavam a antiguidade e o Estado aceitou suportar esse custo para que os trabalhadores não ficassem prejudicados. Portanto, esse custo já foi suportado, já não é uma contingência — estamos a falar apenas de contingências futuras.

Outras contingências não se verificaram. Por exemplo, havia a previsão de possíveis custos com cancelamentos de contratos com fornecedores de serviços, custos associados a rendas de imóveis muito elevadas. Havia uma previsão que estava feita e que, entretanto, não se materializou. No caso dos imóveis, na generalidade, não se materializaram

nem se vão materializar, porque já foram avaliados entretanto e já sabemos que isso não vai acontecer.

Portanto, há um conjunto de custos que fazia parte daquela lista, que, aliás, também foi remetida a esta Comissão, e que entretanto já estão resolvidos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.^a Secretária de Estado, os 158 milhões, estimativa atual de um *plafond* de 265 milhões, é só para este ano? Para o ano vai continuar a haver uma estimativa de custos inerentes ao contrato?

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Estes custos, aqui... Peço desculpa mas deram-me esta informação num tamanho tão pequeno que eu já não consigo ler... O que quer que seja que aqui está... Ah, tenho aqui em tamanho maior.

Devo dizer que esta estimativa, como, aliás, a do Sr. Deputado, não tem os processos judiciais. São os outros custos. São à parte. É a comparação entre dois universos comparáveis.

Temos, porém, e julgo que essa informação também foi remetida, qual é a nossa expectativa de distribuição destes custos ao longo do tempo. Há um quadro — posso verificar e, se não foi remetido, podemos remetê-lo — em que estes custos...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não tenho memória.

A Sr.^a **Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Eu verifico. Se não tiver sido remetido, podemos remetê-lo.

É um quadro em que os custos são aqueles que se preveem não este ano mas aqueles que se preveem efetivamente, sendo que para alguns a expectativa era a de que se verificassem este ano e para outros a expectativa era a de que se fossem verificando ao longo do tempo. Também temos esse quadro de distribuição temporal pelos próximos 3 ou 4 anos, tirando, naturalmente, os processos judiciais, porque esses são o que são e não sabemos quanto tempo demoram nem como é que efetivamente acabam. Portanto, relativamente a esses, não temos qualquer previsão, apenas o valor das ações que estão em litígio e o valor provisionado para as mesmas. Nada mais do que isso.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**. — Muito obrigado, Sr.^a Secretária de Estado.

Não havendo mais nenhuma intervenção, vou dar por terminada a reunião, agradecendo a todos os Srs. Deputados e também à Sr.^a Secretária de Estado pela sua paciência e capacidade para responder a todas as questões.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 24 minutos.